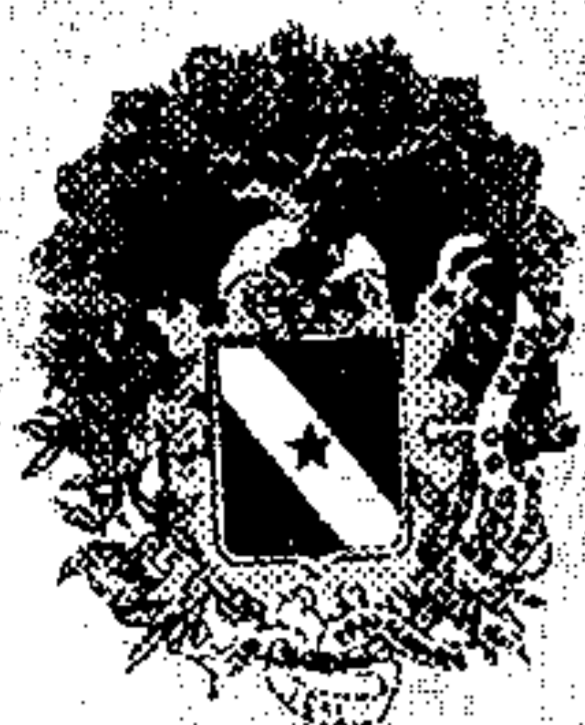


Belém, quarta-feira,
03 de janeiro de 2001Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.367

DIÁRIO OFICIAL

100
ELETÔNICO


02 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

ENEAS MARTINS (X)

 O primeiro ato administrativo do governador Enéas Martins foi o Decreto nº 1969, do dia 1º de fevereiro de 1913, dando ao Instituto Orfanológico do Outeiro a denominação de "Instituto João Coelho" em homenagem ao ex-governador João Antonio Luiz Coelho.

Naquele mesmo dia, Enéas baixava também o Decreto nº 1970, convocando o Congresso Legislativo Estadual para uma sessão extraordinária cuja pauta seria: normalizar a vida financeira do Estado, amparar a situação econômica do Estado na defesa de sua produção, revisão do sistema tributário, e organizar o Tribunal de Contas.


Enéas alegava em suas considerações a necessidade urgente do congresso legislativo habilitar o poder executivo para resolver as medidas indicadas na pauta. E ainda regularizar a situação municipal quanto às questões eleitorais pendentes de solução do mesmo congresso.



OnLine

www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Sefa repassa R\$ 7,3 milhões em ICMS e IPI a municípios


 A Secretaria Executiva da Fazenda informa os valores dos repasses da quota parte do ICMS, referente ao período de 18 a 24 de dezembro de

2000, e 2ª parcela de dezembro do IPI/Exportação.

O volume total de repasses foi de R\$ 7,3 milhões.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Central de tombo vai agilizar atendimento da Polícia Civil

 A Polícia Civil do Estado cria, através da portaria nº 271/00, a Central de Tombo Único (CTU), que ficará responsável pelos tombamentos de inquéritos policiais, termos circunstanciados de ocorrência,

boletins de ocorrência circunstaciado, auto de apreensão e auto de investigação.

Fica revogado o sistema de tombo manual, que não atende às necessidades da instituição.


(Caderno 2 - Pág. 14)

Convênio da Asipag

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo assina convênios para repasse de recursos financeiros a 11 entidades. Entre elas estão a Casa do Estudante do Sul do Pará, a Associação dos Produtores Rurais da Popa do Navio e a Liga Esportiva de Cachoeira do Arari.

(Caderno 2 - Pág. 2)

Licitação na Sesp

 A Secretaria Executiva de Saúde homologa o convite nº 45/00 para aquisição de material de consumo médico (seringas e agulhas), destinado ao Núcleo Estadual de Epidemiologia. Duas empresas venceram a licitação: Omni Medical Ltda e União Comercial Ltda.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Mudanças no Detran

Através da portaria 1623/00, o Departamento de Trânsito do Pará faz a classificação das atuais Circunscrições Regionais de Trânsito (Ciretran). No total são classificadas 50 circunscrições: 14 do tipo A, 6 do tipo B e 30 do tipo C. O Detran também faz uma reorganização de cargos e funções do órgão.

(Caderno 2 - Pág. 12)

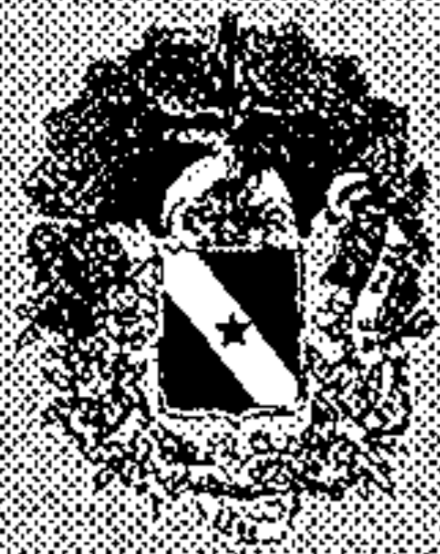
Internet em Paragominas

A Fundação Cultural Tancredo Neves assina convênio com a prefeitura de Paragominas para aquisição de acervo e instalação de internet para a biblioteca municipal.

(Caderno 1 - Pág. 15)



226-0556

**ALMIR GABRIEL**

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIOS ESPECIAIS**GOVERNO**

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SERGIO BELICHI DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MÁRIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

MARCOS XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**EDUCAÇÃO**

MÁRIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

AGRICULTURA

WANDENKO LK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUELA RESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JELIÁ KAYATEI

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

OBRAS PÚBLICAS

HAROLDO COSTA BEZERRA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRATIA PEGADO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAIME BENTES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUSIA MARTINS COELHO CATIVO ROSA

SAÚDE PÚBLICA

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

JUSTIÇA

MÁRIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

ESPORTE E LAZER

FRANCISCO DIAS FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO**

Termos Aditivos	Cad.2-Pág.2
Convênios	Cad.2-Pág.2
Portaria	Cad.2-Pág.2

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Extrato de Termo Aditivo	Cad.2-Pág.3
Contrato	Cad.2-Pág.3

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias	Cad.1-Pág.9
-----------------	-------------

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Ordem de Serviço	Cad.2-Pág.3
------------------------	-------------

DEFENSORIA PÚBLICA

Portaria	Cad.2-Pág.9
----------------	-------------

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias	Cad.2-Pág.12
-----------------	--------------

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Portarias	Cad.2-Pág.11
-----------------	--------------

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Aviso	Cad.2-Pág.15
Portaria	Cad.2-Pág.15

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Aviso	Cad.2-Pág.14
-------------	--------------

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Resenha	Cad.2-Pág.12
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.12

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Portaria	Cad.2-Pág.15
----------------	--------------

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos	Cad.1-Pág.9
Leis	Cad.1-Pág.3

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Portaria	Cad.1-Pág.9
----------------	-------------

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portaria	Cad.2-Pág.14
Rescisão	Cad.2-Pág.14
Termo de Dispensa	Cad.2-Pág.15
Termo de Ratificação	Cad.2-Pág.15

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias	Cad.2-Pág.10
Ato	Cad.2-Pág.10

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Portarias	Cad.2-Pág.14
-----------------	--------------

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias	Cad.2-Pág.15
-----------------	--------------

PARTICULARES

Ministério Público	Cad.2-Pág.15
Sescon-Pa	Cad.2-Pág.16
Indústria de Alimentos Naturais Amazônia	Cad.2-Pág.16
Codem	Cad.2-Pág.16
Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A	Cad.2-Pág.16

POLÍCIA CIVIL

Portarias	Cad.2-Pág.14
-----------------	--------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias	Cad.1-Pág.13
-----------------	--------------

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Extrato de Convênio	Cad.1-Pág.15
---------------------------	--------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Comunicação	Cad.1-Pág.15
Portarias	Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias	Cad.1-Pág.11
-----------------	--------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Termos Aditivos	Cad.1-Pág.13
Termo de Denúncia	Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias	Cad.1-Pág.15
Homologação	Cad.1-Pág.15
Distrato	Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Termo Aditivo	Cad.2-Pág.1
Contratos	Cad.2-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Portarias	Cad.1-Pág.14
-----------------	--------------

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias	Cad.2-Pág.3
-----------------	-------------

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Editais	Cad.2-Pág.3
---------------	-------------

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo	Cad.2-Pág.15
---------------------	--------------

Diário Oficial

NA INTERNET

www.ioepa.com.br

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.282, DE 19 DE JANEIRO DE 2000.*

Cria o Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" - CPC e dá outras providências. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º Fica criado o Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" - CPC, autarquia estadual, dotada de autonomia técnica, administrativa, financeira e patrimonial, com personalidade jurídica de direito público, integrado pelo Instituto Médico-Legal e pelo Instituto de Criminalística, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Defesa Social, com a finalidade de coordenar, disciplinar e executar a atividade pericial cível e criminal no Estado do Pará.

§ 1º Para cumprimento de sua finalidade, o CPC contará com quadro próprio de peritos oficiais, sendo estes peritos criminais e médicos-legistas.

§ 2º O CPC poderá credenciar profissionais para o exercício de atividade pericial demandada por autoridade judicial ou policial.

§ 3º As atividades de perícia serão realizadas por perito oficial, ressalvada determinação expressa em contrário de autoridade judicial ou policial.

§ 4º O Centro de Perícias Científicas terá unidades regionais nos Municípios-Pólos do Estado do Pará, atendendo ao princípio da descentralização administrativa, nas seguintes regiões:

Região Metropolitana de Belém, no Município de Belém;

Região Oeste, no Município de Santarém;

Região Nordeste, no Município de Castanhal;

Região Sul, no Município de Marabá; e

Região Sudoeste, no Município de Altamira.

CAPÍTULO II DAS FUNÇÕES BÁSICAS

Art. 2º São funções básicas do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" - CPC:

- I - apoiar a atividade policial na prevenção e investigação de delitos, desastres e sinistros;
- II - atuar, quando acionado, na produção de provas com fins judiciais;
- III - atender à sociedade, por suas instituições públicas ou privadas, ou por seus cidadãos, na produção de informações com base científica;
- IV - participar, no âmbito de sua competência, de ações estratégicas visando à segurança pública e garantia da cidadania.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA

Art. 3º É da competência do CPC:

- I - organizar, normatizar e manter em funcionamento rede de serviços em medicina legal e criminalística em todo o território do Estado do Pará, diretamente ou em associação com outros órgãos públicos;
 - II - executar perícias e realizar pesquisas e estudos no âmbito da medicina legal e da criminalística;
 - III - fomentar o desenvolvimento de recursos humanos para a medicina legal e a criminalística;
 - IV - realizar estudos e propor ao Poder Executivo os instrumentos legais necessários para a fixação de tabelas de cobrança de taxas, honorários e preços públicos para a realização de quaisquer atividades periciais ou afetas à medicina legal e criminalística, no âmbito do Estado do Pará, excetuadas da área criminal, quando solicitadas por autoridade policial ou judicial;
 - V - normatizar, em conjunto com os demais órgãos integrantes da área de defesa social, a realização da atividade científica e pericial na investigação policial.
- Parágrafo único. Para o exercício de suas competências, o CPC poderá realizar convênios, firmar contratos, promover atividades de intercâmbio e outras que julgar necessárias para a realização de seus objetivos, com instituições públicas ou privadas.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º O CPC terá a seguinte estrutura organizacional:

- I - Conselho de Administração;
- II - Diretor-Geral;

- III - Comitê de Gestão;
- IV - Gabinete;
- V - Instituto Médico-Legal;
- VI - Instituto de Criminalística;
- VII - Coordenação-Geral Administrativa e Financeira;
- VIII - Coordenação-Geral de Aperfeiçoamento e Pesquisa;
- IX - Gerência de Unidades Regionais.

Parágrafo único. As características, o funcionamento, o organograma e a estrutura interna das unidades administrativas do Centro de Perícias Científicas, assim como do Comitê de Gestão, serão estabelecidas em regimento interno aprovado pelo Conselho de Administração e homologado por decreto do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO V DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, tem por missão institucional deliberar sobre as políticas, as diretrizes e as ações a serem executadas pelo Centro de Perícia Científica e terá sua organização e funcionamento regulamentados por decreto do Governador do Estado.

§ 1º O Conselho de Administração é composto de 10 (dez) membros, sendo: o Secretário Especial de Estado de Defesa Social, que o presidirá, o Diretor-Geral do CPC, que será o Vice-Presidente, o Diretor do Instituto de Criminalística, o Diretor do Instituto Médico-Legal, o Comandante da Polícia Militar do Estado, o Comandante do Corpo de Bombeiros Militar, o Delegado-Geral da Polícia Civil, o Procurador-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, o Ouvidor-Geral da Defesa Social ou, na falta deste, o Ouvidor da Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública-SEGUP e o Presidente da Associação de Peritos Oficiais do Estado do Pará.

§ 2º A participação no Conselho de Administração do CPC é considerada atividade pública relevante, sendo vedado o pagamento de jetons ou qualquer outra forma de remuneração a seus integrantes.

§ 3º V E T A D O

CAPÍTULO VI DOS CARGOS E DO PESSOAL

Art. 6º O quadro de pessoal do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" é constituído de cargos de provimento efetivo, de provimento em comissão e de funções gratificadas, cuja denominação, codificação e quantidade estão contidas nos Anexos I e II. (NR)

Art. 7º Fica criado no Serviço Público do Poder Executivo Estadual o grupo ocupacional Perícia Técnico-Científica, código GEP-PTC-1500, inerente às atividades de perícia cível e criminal, o qual passa a integrar o Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 4.621, de 18 de maio de 1976. (NR)

§ 1º O Grupo Ocupacional Perícia Técnico-Científica é constituído pelas seguintes categorias funcionais:

- I - Perito Criminal, código GEP-PTC-1501;
- II - Perito Médico-Legista, código GEP-PTC-1502;
- III - Auxiliar Técnico de Perícia, código GEP-PTC-1503.

§ 2º As atribuições e os requisitos básicos das categorias funcionais que integram o Grupo Ocupacional Perícia Técnico-Científica são os constantes do Anexo IV.

Art. 8º As atuais categorias funcionais de Perito Criminal, código GEP-PC-704, Perito Odonto-Legista, código GEP-PC-703, e Perito Médico-Legista, código GEP-PC-702, ficam transformadas em Perito Criminal, código GEP-PTC-1501, e Perito Médico-Legista, código GEP-PTC-1502, passando a fazer parte do quadro de cargos de provimento efetivo do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", conforme previsto no Anexo III. (NR)

Art. 9º Os ocupantes das categorias funcionais de Perito Criminal, código GEP-PTC-1501, e Perito Médico-Legista, código GEP-PTC-1502, transformadas com base no art. 8º desta Lei, passam a integrar o quadro de pessoal do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", de acordo com os níveis salariais previstos no Anexo V da Lei nº 6.282, de 2000. (NR)

Art. 10. As atribuições e os requisitos básicos dos cargos que integram o Grupo Ocupacional Perícia Técnico-Científica são os constantes do Anexo IV.

Art. 11. Aos servidores do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" aplicam-se as disposições constantes na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 12. Fica criada a gratificação de Risco de Vida para os servidores ocupantes dos cargos do Grupo Ocupacional Perícia Técnico-Científica.

§ 1º A Gratificação de Risco de Vida objetiva remunerar os serviços do Grupo

Perícia Técnico-Científica, cuja natureza de trabalho exige o desempenho de atividades que, de maneira freqüente, direta ou indiretamente, põem em risco a integridade física dos ocupantes dos cargos.

§ 2º As condições, critérios de concessão e os percentuais da gratificação de que trata o § 1º deste artigo serão definidos por decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º Aos servidores ocupantes dos cargos do Grupo Ocupacional Perícia Técnico-Científica será devida, ainda, a gratificação de tempo integral prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.810, de 1994.

Art. 13. O ingresso nos cargos de provimento efetivo far-se-á somente por concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com os critérios estabelecidos em regulamento.

Art. 14. O cargo de Diretor-Geral e os cargos comissionados, referentes às áreas de medicina legal e criminalística, deverão ser preenchidos por servidores peritos oficiais do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

Art. 15. A jornada de trabalho dos servidores do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" será de 30 (trinta) horas semanais, respeitadas as categorias que possuem legislação específica sobre jornada.

Art. 16. O servidor de outras esferas de governo, quando nomeado para cargo de provimento em comissão da estrutura do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", poderá optar pela percepção da remuneração de seu cargo de origem, acrescida de 80% (oitenta por cento) do valor da representação do cargo em comissão para o qual foi nomeado.

CAPÍTULO VII DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS

Art. 17. Constituem patrimônio do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" - CPC:

- I - os bens móveis e equipamentos transferidos do patrimônio da Polícia Civil;
- II - os bens de qualquer natureza que forem adquiridos ou produzidos pela autarquia no período de seu funcionamento.

§ 1º Os bens imóveis que abrigam as instalações do Instituto Médico-Legal e do Instituto de Criminalística, de propriedade do Estado do Pará, ficam vinculados ao Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", que os administrará.

§ 2º A transferência dos bens previstos neste artigo se dará após a identificação e inventário dos bens móveis, equipamentos e imóveis, o que será feito por comissão designada pelo Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública com essa finalidade, com a participação da Secretaria Executiva de Estado de Administração, cujo relatório final deverá ser aprovado pelo titular da SEGUP.

§ 3º O controle patrimonial do CPC obedecerá aos critérios e controles estabelecidos pelo controle do patrimônio geral do Estado.

Art. 18. Constituem receitas do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" - CPC os recursos oriundos de:

- I - dotação orçamentária e subvenções do Estado;
- II - contribuições, taxas e outras rendas decorrentes do exercício de suas atividades;
- III - rendas decorrentes de celebração de convênios, contratos e acordos;
- IV - aplicações financeiras e rendimentos de capital;
- V - prestação de serviços técnicos ou especializados, de apoio jurisdicional ou não;
- VI - auxílios, subvenções ou doações de órgãos públicos;
- VII - doações e legados de particulares ou instituições privadas.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. Ficam fixados os valores do vencimento dos cargos constantes do Anexo V desta Lei.

Art. 20. Os servidores lotados no Instituto Médico-Legal e no Instituto de Criminalística serão redistribuídos para o Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", para atender as suas necessidades, nos termos do art. 50, § 2º, da Lei nº 5.810, de 1994.

§ 1º Aos servidores redistribuídos de que trata o caput deste artigo fica assegurada a continuidade do pagamento das Gratificações de Risco de Vida e Tempo Integral, da Polícia Civil, até a definição de critérios de concessão e percentuais das vantagens previstas no art. 12 desta Lei.

§ 2º A gratificação de Polícia Judiciária, prevista no art. 69, inciso III, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, dos servidores redistribuídos que prestaram concurso para a carreira policial é convertida em vantagem pessoal, na quantia que vêm percebendo.

§ 3º Fica garantido o direito à incorporação do benefício previsto no art. 70, § 2º, da Lei Complementar nº 022, de 1994, aos servidores que prestaram concurso para a carreira policial civil, que estiverem no exercício de cargo em comissão ou função gratificada na Polícia Civil e que passarão a integrar o Grupo Ocupacional Perícia Técnico-Científica.

§ 4º A incorporação do benefício de que trata o parágrafo anterior, nas condições estipuladas na Lei Complementar nº 022, de 1994, terá efeito até a data da publicação da presente Lei, a partir da qual se observará o disposto na Lei nº 5.810, de 1994, sobre a matéria.

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento fiscal e da seguridade social do exercício de 2000, a unidade orçamentária Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", através do remanejamento do órgão Polícia Civil - 40.101, da atividade - 2.267 - Desenvolvimento das Atividades da Polícia Técnico-Científica - IML: Outras Despesas Correntes - R\$134.129,00; Investimentos - R\$17.000,00; e da Atividade 2.903 - Administração de Recursos Humanos: Pessoal e Encargos Sociais - R\$4.488.473,00, no total de R\$4.639.602,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e dois reais), destinados a atender as despesas necessárias ao cumprimento desta Lei, de acordo com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Parágrafo único. As adequações que se fizerem necessárias durante o exercício de 2000 deverão estar em consonância, no que couber, com o que dispuser a Lei Orçamentária/2000.

Art. 22. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de janeiro de 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado



Imprensa Oficial do Estado
diario@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
(CEP: 66.090-120) - Belém - Pará
PABX: 246-7888 - Redação (fax): 266-2082

Diretor-Presidente em exercício

JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico

LAIRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação

CLAUDIO ROCHA

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital:

R\$ 50,00 - Outras cidades: R\$ 150,00

ASSINATURA ANUAL: Na capital:

R\$ 100,00 - Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8

dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão

direito ao recebimento de CADERNOS

ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para

distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas

impreterivelmente, até as 16 horas.

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET: <http://www.ioepa.com.br>

INTERNET: www.ioepa.com.br

ANEXO I DA LEI Nº 6.282, DE 19 DE JANEIRO DE 2000
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

I - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - GEP-ANS-600

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	QUANTIDADE
Administrador	GEP-ANSAD-617	08
Economista	GEP-ANSE-606	02
Contador	GEP-ANSC-605	03
Bibliotecário	GEP-ANSB-603	01
Estatístico	GEP-ANSB-610	01
Analista de Sistemas	GEP-ANSAS-630	01

II - SERVIÇOS AUXILIARES - GEP-SA-900

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	QUANTIDADE
Agente Administrativo	GEP-SA-901	42

III - TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - GEP-TP-1100

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	QUANTIDADE
Motorista	GEP-TP-1101	15
Agente de Portaria	GEP-TP-1102	44

IV - PERÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - GEP-PTC-1500

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	QUANTIDADE	
Perito Criminal	GEP-PTC-1501	I	113
		II	63
		III	22
Perito Médico-Legista	GEP-PTC-1502	I	84
		II	47
		III	17
Auxiliar Técnico de Perícia	GEP-PTC-1503	I	27
		II	27
		III	26

ANEXO II DA LEI Nº 6.282, DE 19 DE JANEIRO DE 2000
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

I - CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	PADRÃO	QUANTIDADE
Diretor-Geral	GEP-DAS-011.6	01
Diretor de Instituto	GEP-DAS-011.5	02
Gerente	GEP-DAS-011.4	05
Coordenador-Geral	GEP-DAS-011.4	02
Gerente Regional	GEP-DAS-011.4	04
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.3	01
Coordenador	GEP-DAS-011.3 GEP-DAS-011.3	03
Subgerente	GEP-DAS-011-3	07
Assessor		03

II - FUNÇÕES GRATIFICADAS

PADRÃO	QUANTIDADE
FG-04	30

ANEXO III DA LEI Nº 6.282, DE 19 DE JANEIRO DE 2000
TRANSFORMAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO GRUPO POLÍCIA CIVIL - GEP-PC-700

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA				
CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	CLASSE	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	NÍVEL
Perito Criminal	GEP-PC-704	A	Perito Criminal	GEP-PTC-1501	I
		B			II
		C			III
Perito Odontológico-Legista	GEP-PC-703	D			III
Perito Médico-Legista	GEP-PC-702	A	Perito Médico-Legista	GEP-PTC-1502	I
		B			II
		C			III
		D			III

ANEXO IV DA LEI Nº 6.282, DE 19 DE JANEIRO DE 2000
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS BÁSICOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DO GRUPO PERÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - GEP-PTC-1500

1. CATEGORIA FUNCIONAL: PERITO CRIMINAL - CÓDIGO: GEP-PTC-1500

1.1. ATRIBUIÇÕES: exercer, no campo pericial respectivo, a função de Perito Oficial do Estado, objetivando a produção de provas, realizando exames laboratoriais e demais diligências que se fizerem necessárias à elaboração de laudos periciais;

1.2. REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

1.2.1. ESCOLARIDADE: ensino superior completo;

1.2.2. CONDIÇÕES DE SAÚDE: atestado de sanidade física e mental passado por médico da saúde pública;

1.2.3. FORMA DE INGRESSO: mediante concurso público de provas ou de provas e títulos;

2. CATEGORIA FUNCIONAL: PERITO MÉDICO-LEGISTA - CÓDIGO: GEP-PTC-1502

2.1. ATRIBUIÇÕES: exercer, no âmbito da Medicina, a função de Perito Oficial do Estado, objetivando a produção de provas, realizando exames laboratoriais e demais

diligências que se fizerem necessárias à elaboração de laudos periciais;

2.2. REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

2.2.1. ESCOLARIDADE: ensino superior completo em Medicina;

2.2.2. CONDIÇÕES DE SAÚDE: atestado de sanidade física e mental passado por médico da saúde pública;

2.2.3. FORMA DE INGRESSO: mediante concurso público de provas ou de provas e títulos;

3. CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIA - CÓDIGO: GEP-PTC-1503

3.1. ATRIBUIÇÕES: Proceder, mediante determinação de seus superiores, ao auxílio técnico necessário para o exercício das atividades periciais;

3.2. REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

3.2.1. ESCOLARIDADE: ensino médio completo;

3.2.2. CONDIÇÕES DE SAÚDE: atestado de sanidade física e mental passado por médico da saúde pública;

3.2.3. FORMA DE INGRESSO: mediante concurso público de provas.

ANEXO V DA LEI Nº 6.282
TABELA DE REMUNERAÇÃO

DENOMINAÇÃO	NÍVEIS	VENCIMENTO
Perito Criminal	I	364,73
	II	401,20
	III	441,32
Perito Médico-Legista	I	364,73
	II	401,20
	III	441,32
Auxiliar Técnico de Perícia	I	136,50
	II	142,32
	III	150,49

* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pela nº 6.339, de 28/12/2000, e por incorreções no D.O.E. nº 29.365, de 29.12.2000.

LEI Nº 5.055, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1982*

Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei disciplina a TAXA DE FISCALIZAÇÃO E DE SERVIÇOS DIVERSOS, que será devida e arrecadada nos termos desta Lei, de acordo com as tabelas anexas, por força da utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição, ou, ainda, do exercício regular do poder de polícia.

Art. 2º - Considera-se ocorrido o fato gerador quando houver a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição por órgãos da Administração Estadual, ou quando houver o exercício regular do poder de polícia do Estado, mediante atividade de fiscalização e vigilância, em virtude do interesse público.

Art. 3º - O contribuinte da taxa é toda pessoa física ou jurídica que solicitar a prestação do serviço público ou provocar a prática de ato decorrente do poder de polícia, ou, ainda, quem for o beneficiário direto, efetivo ou potencial, do serviço ou atividade.

§ Único - Respondem solidariamente pelo crédito constituído na forma desta Lei:

a) as pessoas que tenham interesse comum na situação que constitua o fato gerador da obrigação principal;

b) o servidor público, inclusive o serventuário de ofício, que prestar o serviço, realizar a atividade ou formalizar o ato pressuposto do fato gerador, sem o pagamento da taxa ou com insuficiência de pagamento;

c) as pessoas expressamente designadas por Lei.

Art. 4º - A taxa será cobrada de acordo com as tabelas anexas, sendo expressa em Unidades de Valor Fiscal do Estado - UFEPA, seus múltiplos e sub-múltiplos, aplicável, no que couber, a Lei Estadual nº 4.965, de 28 de maio de 1981.

Art. 5º - A taxa será paga antes da ocorrência do fato gerador, sob a exclusiva responsabilidade do contribuinte, e tratando-se de renovação observar-se-ão os seguintes prazos:

I - quando a taxa for devida por mês, até o terceiro dia do período objeto da renovação;

II - quando a taxa for devida anualmente, até o trigésimo dia do exercício financeiro objeto da renovação.

§ 1º - Na hipótese de exigência anual, a taxa devida por contribuinte novo será calculada proporcionalmente aos meses restantes do ano civil a partir do trimestre em que deva ser exercido o poder de polícia.

§ 2º - Na expedição de certidão o pagamento antecipado da taxa referir-se-á, apenas, ao devido relativamente a primeira folha, cobrando-se, posteriormente, antes do efetivo fornecimento, o devido pelas folhas subsequentes.

Art. 6º - O pagamento da taxa será feito em estabelecimento bancário credenciado ou diretamente em órgãos arrecadadores da Secretaria de Estado da Fazenda, através de documento próprio e de acordo com as instruções por esta baixadas.

Art. 7º - O requerimento do interessado solicitando a prática do ato, a prestação do serviço ou o exercício da atividade será instruído com a prova da quitação da taxa.

Art. 8º - Os órgãos da Administração Estadual manterão fixadas, em lugar visível e de acesso público, as tabelas das taxas e isenções cabíveis.

Art. 9º - As ocorrências do fato gerador serão registradas em livros próprios pelos órgãos da Administração Estadual com as mesmas relacionadas, para efeito de controle fiscal.

Art. 10 - São obrigados a exibir a fiscalização os documentos, papéis e livros relacionados com a cobrança da taxa, a prestar informações e a não embarçar a ação fiscal:

I - os contribuintes;

II - os servidores públicos estaduais;

III - os que forem parte no ato sujeito à taxa.

Art. 11 - A fiscalização do cumprimento da presente Lei compete a Secretaria de

Estado da Fazenda, sem prejuízo da responsabilidade do órgão da Administração Estadual, vinculado a prática do ato, a realização da atividade ou a prestação do serviço, de fiscalizar o atendimento as prescrições legais na parte que Lhe for atinente.

Art. 12 - São isentos da taxa:

I - desde que declarado o fim único e exclusivo, os atos referentes:

- a) à vida escolar;
- b) ao alistamento e ao processo eleitoral;
- c) a fins militares;
- d) à situação dos servidores públicos;
- e) aos presos pobres;
- f) à assistência judiciária;
- g) as Empresas Públicas Estaduais;
- h) às Sociedades de Economia Mista, quando o Estado seja acionista majoritário;
- i) às instituições de beneficência e assistência social, inclusive clubes de serviços comunitários, religiosos e partidos políticos;
- j) aos interesses de doentes portadores de enfermidades incuráveis ou de deficiência física e mental irreversível que acarretem incapacidade laboral permanente.
- l) aos interesses de pessoas reconhecidamente pobres, quando testemunhado por 2 (duas) pessoas idôneas;
- II - os certificados:

- a) de propriedade de veículos motorizados pertencentes à União, Municípios e Autarquias, bem como, a Órgãos Diplomáticos devidamente credenciados dos países que concedem reciprocidade de tratamento;
- b) expedidos em virtude de rescisão de contrato de compra e venda de veículo motorizado, com cláusula de reserva de domínio, desde que o veículo retorne a posse do proprietário;
- III - as licenças para porte de arma solicitado por servidor público em razão do exercício de suas funções.

§ 1º - Compete ao Órgão da Administração Estadual, vinculado a prática do ato, a realização da atividade ou a prestação do serviço o reconhecimento da isenção, mediante requerimento do interessado, acompanhado de prova de condição alegada.

§ 2º - O reconhecimento da isenção ficará expresso em guias próprias notificando-se o interessado com a entrega da 1ª via, mediante recibo.

Art. 13 - R E V O G A D O (Lei nº 6.182, de 30.12.98).

Art. 14 - R E V O G A D O (Lei nº 6.182, de 30.12.98).

Art. 15 - R E V O G A D O (Lei nº 6.182, de 30.12.98).

Art. 16 - Na hipótese de descumprimento da obrigação principal e/ou acessória, apurado mediante procedimento fiscal cabível, serão aplicadas aos contribuintes ou responsáveis as seguintes multas:

- I - 100% (cem por cento) do valor da taxa, quando de recolhê-la, no todo ou em parte no prazo e forma legal;
- II - 1.000% (mil por cento) do valor da taxa, quando:

- a) adulterarem, fabricarem, ou, por qualquer modo, fraudarem guias de recolhimento ou contribuírem para esse fato, ou ainda, fizerem nesses documentos declarações falsas;
- b) conservarem por mais de 8 (oito) dias guias de recolhimento falsas ou adulteradas, ou ainda, contendo declaração falsa, tendo em qualquer caso, conhecimento dessas circunstâncias;
- c) fizerem declaração falsa que importe no reconhecimento de isenção ou no lançamento de taxa diversa ou de valor inferior ao efetivamente devido;
- d) forjarem, adulterarem ou falsificarem documentos ou concorrerem para esse fato, referentes aos atos, atividades ou serviços tributados na forma desta Lei.
- § Único - Não havendo penalidade expressamente determinada, as infrações serão punidas com multa correspondente a 10 (dez) UFEPA.

Art. 17 - O pagamento da multa não exime o infrator da obrigação de reparar os danos resultantes da infração, nem do cumprimento das demais exigências legais.

Art. 18 - Sempre que a autoridade vinculada ao Órgão responsável pela prestação do serviço, prática do ato ou realização da atividade, tiver conhecimento da infração, comunicar-lá-á, por escrito, no prazo de vinte e quatro (24) horas, a Secretaria de Estado da Fazenda, para a instauração do procedimento fiscal.

§ 1º - Quando a atividade exercida estiver sujeita a expedição de alvará ou vistoria, sem a sua obtenção, a autoridade competente para autorizá-la determinará a sua cessação até que se efetue o pagamento da taxa, acrescida das cominações previstas nesta Lei.

§ 2º - Verificada a utilização de documento falso, forjado, falsificado, ou com prazo vencido, a autoridade fará a sua apreensão, mediante lavratura de termo próprio, enviando-o à Secretaria de Estado da Fazenda na oportunidade da comunicação do fato.

§ 3º - Quando couber, remeter-se-ão à Secretaria de Estado de Segurança Pública os documentos necessários a instauração do competente inquérito policial, sem prejuízo dos outros procedimentos.

Art. 19 - Constatada qualquer infração à presente Lei, será lavrado o auto de infração e notificação fiscal, por autoridade competente do quadro funcional da Secretaria de Estado da Fazenda, iniciando-se assim o procedimento administrativo tributário, nos termos da Lei que tratar da matéria.

Art. 20 - R E V O G A D O (Lei nº 6.182, de 30.12.98)

Art. 21 - R E V O G A D O (Lei nº 6.182, de 30.12.98)

Art. 22 - Das receitas que forem arrecadadas em virtude dos serviços, atos ou atividades, prestados ou praticados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, 2% (dois por cento) constituirão recursos do Fundo Especial de Apoio ao Folclore Paraense e a restante do Fundo Especial de Recuperação Policial - FUNRESPOL, observadas as suas legislações específicas.

Art. 23 - Esta Lei entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de dezembro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

TABELA II
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CODIGODISCRIMINAÇÃO ALIQUOTA

1. DIVISÃO DE CONTROLE SANITÁRIO DAS CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL D.C.S.C.E.P.

1.1 Hospitais, Médicos e Veterinários, Gabinete de Radiologia, Radioterapia, Banco de Sangue, Laboratório de Análise e Patologia, Casas de Ótica, Serviço de Anestesiologia, por estabelecimento.
Vistoria 0,5
Registro 1,5
Licença 3,0

1.2 Ambulatórios, Pronto Socorros, Estabelecimentos Congêneres, Consultórios Médicos, Inst. de Fisioterapia, Hidroterapia e Congêneres, Ortopedia, Creches por estabelecimento.
Vistoria 0,5
Registro 1,0
Licença 2,0

1.3 Policlínicas e Clínicas, Consultórios Odontológicos, Laboratório de Prótese, por estabelecimento.
Vistoria 0,5
Registro 1,0
Licença 1,5

1.4 Indústrias Farmacêuticas de Produtos de Higiene, Tóxicos, Saneante, de Produtos Veterinários, por estabelecimento.
Vistoria 0,5
Registro 2,5
Licença 4,0

1.5 Farmácias, Drogarias, Empresas de Desratização.

1.5.1 Categoria A
Vistoria 0,5
Registro 2,0
Licença 3,0

1.5.2 Categoria B
Vistoria 0,5
Registro 1,0
Licença 1,5

1.6 Salão de Beleza, Barbearia, Manicures, Pedicures e Congêneres, por estabelecimento.
Vistoria 0,5
Registro 0,5
Licença 1,0

1.7 Termo de Responsabilidade Inicial ou Substituição por unidade 0,25

1.8 Autenticação de Livros ou Cancelamentos, para Registro de Produção Controlados 0,25

1.9 Certidão de Cadastro 0,25

20 DIVISÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS ALIMENTOS - D.C.Q.A.

21 Hipermercados
Vistoria 0,5
Registro 2,5
Licença 3,0

22 Supermercados

2.2.1 Categoria A
Vistoria 0,5
Registro 0,75
Licença 1,0

2.2.2 Categoria B
Vistoria 0,5
Registro 0,5
Licença 0,75

23 Mercarias

2.3.1 Categoria A
Vistoria 0,5
Registro 0,5
Licença 0,75

2.3.2 Categoria B
Vistoria 0,5
Registro 0,25
Licença 0,5

2.3.3 Categoria C
Vistoria 0,5
Registro 0,20
Licença 0,25

24 Posto de Venda de Aves

2.4.1 Categoria A
Vistoria 0,5
Registro 1,0
Licença 1,5

2.4.2 Categoria B
Vistoria 0,5
Registro 0,7
Licença 1,0

25 Sôrveteria

2.5.1 Categoria A
Vistoria 0,5
Registro 2,0
Licença 2,5

2.5.2 Categoria B
Vistoria 0,5
Registro 1,0

26 Bares, Restaurantes, Lanchonetes
2.6.1 Categoria A
Vistoria 0,5
Registro 2,0
Licença 2,5

2.6.2 Categoria B
Vistoria 0,5
Registro 1,0
Licença 1,5

2.6.3 Categoria C
Vistoria 0,5
Registro 0,5
Licença 0,75

27 Armazens de Estivas, Depósitos
Vistoria 0,5
Registro 1,0
Licença 1,5

28 Mercados e Frigoríficos
Vistoria 0,5
Registro 1,5
Licença 2,0

29 Açougue

2.9.1 Categoria A
Vistoria 0,5
Registro 0,75
Licença 1,0

2.9.2 Categoria B
Vistoria 0,5
Registro 0,25
Licença 0,5

2.10 Carros Frigoríficos
Vistoria 0,5
Licença 0,75

2.11 Atestado de Inutilização de Produtos Alimentícios e/ou Medicamentos 0,5

2.12 Exames Bromatológicos
Água Mineral 2,0
Cidras, Vinhos, etc 2,5
Manteiga, Massas, etc 1,5
Conservas, etc 3,0
Pesquisas de metais tóxicos 4,0
Cacau, Chocolate 3,5
Outros 5

30 DIVISÃO DE CONTROLE SANITÁRIO DA HABITAÇÃO E DO TRABALHO - D.C.S.M.T.

3.1 Aprovação de Projeto por m²
Residencial com mais de 100 m² 0,01
Comercial com mais de 100 m² 0,02
Industrial 0,04
Garagem com mais de 100 m² 0,01
Parque de estacionamento 0,01

3.2 Habite-se
Residencial (isolada) 0,15
Residencial (conjuntos, Edifícios com mais de 20 unidades) 0,10
Licença para Obras 0,15
Atestado de Conclusão de Obras 1,0
Laudos Técnicos 1,0

3.3 Certificados de Higiene

3.3.1 Categoria A
Vistoria 1,74
Registro 1,00
Licença 1,39

3.3.2 Categoria B
Vistoria 1,72
Registro 0,68
Licença 1,04

3.3.3 Categoria C
Vistoria 1,02
Registro 0,52
Licença 0,85

3.4 Atestado de Higiene e Conforto, por unidade.

Categoria A
Vistoria 0,74
Registro 0,58
Licença 1,18

3.4.2 Categoria B
Vistoria 0,74
Registro 0,48
Licença 0,58

3.4.3 Categoria C
Vistoria 0,74
Registro 0,28
Licença 0,28

3.5 Motéis

3.5.1 Categoria A
Vistoria 0,5
Registro 2,0
Licença 3,0

3.5.2 Categoria B

Vistoria 0,5
Registro 1,5
Licença 2,0

3.6 Hotéis e Congêneres

3.6.1 Categoria A
Vistoria 0,5
Registro 2,0
Licença 2,5

3.6.2 Categoria B
Vistoria 0,5
Registro 1,5
Licença 2,0

3.6.3 Categoria C
Vistoria 0,5
Registro 1,0
Licença 1,5

3.7 Cinemas, Teatros, etc
Classe A 4,0
Classe B 3,0
Classe C 2,0

4.0 DEPARTAMENTO DE AÇÕES BÁSICAS/DIVISÃO DE ECOLOGIA-DAB/DIECO

	Aliquota	Aliquota
4.1 Exames de Laboratório de Meio Ambiente		
Acidez	0,5	0,5
Alcalinidade	1,0	2,0
Arsênio (M. Colorimétrico)	3,0	4,0
Meet Point (Cloração)	2,0	3,0
Cianeto Colorimétrico	3,0	4,0
Cianeto Titulométrico	3,0	4,0
Cloreto	1,0	1,5
Cloro Residual	2,0	2,0
Condutividade	0,5	0,5
Cor	0,4	0,4
Cromo Trivalente	0,5	0,8
Cromo Hexavalent	0,5	0,8
Cromo Hexav	0,5	0,2
D. B. O.	2,0	2,5
Densidade	0,5	0,8
D. O. O.	6,0	8,5
Dureza Total	0,3	0,5
Fenol	0,5	0,6
Fluoreto	0,5	1,0
Fósforo Total	0,5	1,0
Fósforo Total Filtrado	0,5	1,0
Gás Carbônico Livre	0,5	1,5
Gás Sulfídrico	0,5	0,8
Lixiviação	1,0	1,0
Magnésio	0,5	1,0
Um Metal (exceto Mercúrio)	1,5	2,0
Dois Metais (exceto Mercúrio)	2,5	3,5
Três Metais (exceto Mercúrio)	3,0	4,6
Quatro Metais (exceto Mercúrio)	4,0	4,5
Cinco Metais (exceto Mercúrio)	4,5	5,0
Seis Metais (exceto Mercúrio)	5,5	6,0
Sete Metais (exceto Mercúrio)	6,0	6,5
Oito Metais (exceto Mercúrio)	7,0	7,5
Nove Metais (exceto Mercúrio)	8,0	8,5
Dez Metais (exceto Mercúrio)	8,5	9,0
Onze Metais (exceto Mercúrio)	9,5	10,0
Mercúrio	1,5	2,0
Nitrato	1,5	2,0
Nitrito	1,0	1,0
Nitrogênio Amoniacal	1,5	1,5
Nitrogênio Kjeldahl Total	0,5	0,5
Odor (Teste Qualitativo)	0,5	0,5
Óleo e Graxas (SE)	1,5	1,5
Fosfatos	1,5	1,5
Ortofosfato Solúvel	1,5	1,5
Óxigênio Consumido	1,5	1,5
Pesticidas	6,0	6,0
Ph	1,0	1,0
Potássio	0,5	0,5
Resíduo Não Filtrável Total	1,0	1,5
Resíduo Não Filtrável Total Fixo e Volátil	1,0	1,5
Resíduo Total	1,0	1,5
Resíduo Filtrável Total	1,0	1,5
Resíduo Filtrável Total Fixo e Volátil	1,0	1,0
Resíduo Total, Fixo e Volátil	1,0	1,5
Resíduo Sedimentável	1,0	1,5
Teste Enzimático	0,5	0,5
Agrotóxico Fosforado ou Carbamato	3,0	4,0
Salinidade	1,0	1,0
Silica	1,0	1,0
Sulfato Total	0,2	0,2
Sulfeto	0,2	0,2
Surfactantes Aniônicos (Detergentes)	0,5	0,5
Sulfato Solúvel	0,2	0,2
Teste de Mármore (co, Agressivo)	0,5	0,5
Teste de Mármore (Índice de Saturação de Langlier)	0,5	0,5

Turbidez	0,5
Unidade	0,5
Bactéria Redutora de Sulfato (Desulfobibrato) T. M.	2,0
Coliformes Fecais (Memb. Filtrante)	1,0
Coliformes Totais (Memb. Filtrante)	1,0
Coliformes Totais e Fecais (Tubos Múltiplos)	1,5
Contagem Padrão de Colônias de Bactérias	1,0
Contagem de Colônias de Bactérias q/ Precipitam Of.	0,5
Estafilococcus (Membranas)	7,0
Streptococcus Fecais (Membranas Filtrantes)	2,0
Streptococcus Fecais (Tubos Múltiplos)	1,0
Pseudomonas Aeruginosa (Tubos Múltiplos)	8,0
Salmonellas - Isolam e Identificam Para método qualitativo	2,0
Bentos	3,0
Clorofila	1,0
Fitoplankton	1,0
Plantas Aquáticas (Macrófitas)	1,0
Zooplankton	2,0
Salmonellas (Tubos Múltiplos)	2,0
Vibrio Colérico	4,0
4.2 Análise Bacteriológica Parasitológico entamoeba (Histolítica)	1,0
Parasitológico Geral (Ovos, Larvas, Cistos, etc), em água Poluída	1,0
Parasitológico Geral (Ovos, Larvas, Cistos, etc), em Solo	3,0
Parasitológico: Larvas e Ovos de Hemíntos (Areia)	0,2
Biodegradabilidade - Extração Tensoativo (Teste Preliminar)	2,0
Biodegradabilidade - Extração Tensoativo (Teste Confirmativo)	2,0
Toxicidade em Bactéria	16
Toxicidade em Peixe	180
Toxicidade em Daphnia	200
4.3 Licença para Indústrias ALÍQUOTA	
4.3.1 Categoria PP (Pequeno Porte)	
Licença Prévia	5,0
Licença de Instalação	20,0
Licença de Operação	5,0
4.3.2 Categoria MP (Médio Porte)	
Licença Prévia	10
Licença de Instalação	50
Licença de Operação	10
4.3.3 Categoria GP (Grande Porte)	
Licença Prévia	30
Licença de Instalação	150
Licença de Operação	20
4.4 Licença para Extração de Minérios	
4.4.1 Categoria PP (Pequeno Porte)	
Licença Prévia	5,0
Licença de Instalação	20,0
Licença de Operação	5,0
4.4.2 Categoria MP (Médio Porte)	
Licença Prévia	10,0
Licença de Instalação	50,0
Licença de Operação	10,0
4.4.3 Categoria GP (Grande Porte)	
Licença Prévia	30,0
Licença de Instalação	50,0
Licença de Operação	20,0
4.5 Licença para Qualquer Área de Proteção ou Preservação Loteamento e/ou Projeto Ambiental Urbanístico	
4.5.1 Categoria PP (Pequeno Porte)	
Licença Prévia	5,0
Licença de Implantação	20,0
4.5.2 Categoria MP (Médio Porte)	
Licença Prévia	10,0
Licença de Implantação	30,0
4.5.3 Categoria GP (Grande Porte)	
Licença Prévia	10,0
Licença de Implantação	50,0
4.6 Linha de Transmissão de Energia, Estradas de Rodagem, Ferrovia, Portos, Terminais de Minérios, Petróleo e Insumos Químicos, Aeroportos, Oleodutos Minerodutos, Troncos Coletores Emissários, Esgotos Sanitários, Aterro Sanitários e Destino Final de Resíduos Tóxicos Perigosos	
4.6.1 Categoria PP (Pequeno Porte)	
Licença Prévia	10,0

0,8	Licença de Instalação	30,0
0,5	Licença de Operação	10,0
	4.6.2 Categoria MP (Médio Porte)	
2,5	Licença Prévia	20,0
	Licença para Instalação	50,0
1,0	Licença de Operação	15,0
	4.6.3 Categoria GP (Grande Porte)	
1,0	Licença Prévia	30,0
	Licença para Instalação	200,0
1,5	Licença de Operação	50,0
	4.7 Licença para Obras Hidráulicas para Exploração de Recursos Hídricos, Hidrelétricas, Saneamento, Irrigação, Canais para Navegação, Saneamento ou Drenagem, Ratificação de Cursos D'Água, Abertura de Barragens, Embocadouros, Diques e Bacias	
0,5	4.7.1 Categoria PP (Pequeno Porte)	
7,0	Licença Prévia	8,5
	Licença para Instalação	25,0
	Licença de Operação	10,0
	4.7.2 Categoria MP (Médio Porte)	
2,0	Licença Prévia	12,5
	Licença para Instalação	52,0
	Licença de Operação	18,0
	4.7.3 Categoria GP (Grande Porte)	
4,0	Licença Prévia	40,0
2,0	Licença para Instalação	200,0
2,0	Licença de Operação	50,0
3,0	4.8 Licença de Combustível Fóssil (Petróleo, Xisto, Carvão), Usina de Geração de Eletricidade e Qualquer Atividade que Utiliza Carvão Vegetal	
2,0	4.8.1 Categoria PP (Pequeno Porte)	
4,0	Licença Prévia	9,0
	Licença para Instalação	28,0
	Licença de Operação	15,0
	4.8.2 Categoria MP (Médio Porte)	
4,0	Licença Prévia	15,0
	Licença para Instalação	80,0
	Licença de Operação	18,0
0,2	4.8.3 Categoria GP (Grande Porte)	
	Licença Prévia	50,0
0,2	Licença para Instalação	300,0
	Licença para Operação	80,0
20	4.9 Licença para Complexo e Unidades Industriais Petroquímicos, Siderúrgicos, Cloroquímicos, Destilarias de Alcool, Híla, Extração e Cultivo de Recursos Hídricos, Distritos Industriais, ZPE'S Zona Estritamente Industriais	
250	4.9.1 Categoria PP (Pequeno Porte)	
	Licença Prévia	9,0
	Licença para Instalação	28,0
	Licença de Operação	15,0
	4.9.2 Categoria MP (Médio Porte)	
	Licença Prévia	15,0
	Licença para Instalação	80,0
	Licença de Operação	18,0
	4.9.3 Categoria GP (Grande Porte)	
	Licença Prévia	50,0
	Licença para Instalação	300,0
	Licença de Operação	80,0

TABELA I UPP-PA VALIDADE
DADOS RELATIVOS AO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

11. ATTESTADOS		
COLETIVOS DE INTERESSE DE EMP. PRIVADAS (POR PESSOA) 298		
DE IDENTIFICAÇÃO	2,98	TRIMESTRAL
12. CÉDULAS DE IDENTIDADE		
2ª VIA DE CÉDULA DE IDENTIDADE	13,75	
REITIFICAÇÕES EM GERAL	2,98	
13. LAUDOS (CÓPIAS)		
CÓPIA AUTENTICADA DE LAUDO ICONOGRÁFICO	14,80	ANUAL
CÓPIA AUTENTICADA PAPILOSCÓPICA	6,71	
PARECER TÉCNICO SOBRE ICONOGRAFIA E PAPILOSCOPIA	74,41	
2. ATOS RELATIVOS À POLÍCIA ADMINISTRATIVA		
2.1. CADASTRAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E AUTÔNOMAS		
PESSOAS JURÍDICAS (HOTÉIS, BARES, LANCHONETES, FLIPPERAMA, VIDEO-GAME E SIMILARES)	74,41	ANUAL
POR PROFISSIONAL AUTÔNOMO	74,41	ANUAL
VIGILÂNCIA ORGÂNICA	74,41	ANUAL
EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	74,41	ANUAL
CINEMAS, TEATROS, AUDITÓRIOS E SIMILARES	74,41	ANUAL
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	74,41	ANUAL
2.2. ALVARÁS		
AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS E SIMILARES	29,76	ANUAL
APARELHAGENS SONORAS (FIXA, MÓVEL E VOLANTE)	119,05	ANUAL
BOTES, DANCING'S E SIMILARES	119,05	MENSAL

CASAS DE COMODOS	119,05	MENSAL
CIRCO	89,28	TEMPORADA
CLUBES COM STAND DE TIROS	148,82	ANUAL
CLUBES, SOCIEDADES RECREATIVAS, CASAS DE RECEPÇÕES, CAMPINGS E SIMILARES	148,82	ANUAL
COMÉRCIO DE METAIS PRECIOSOS	148,82	ANUAL
EMPRESAS QUE UTILIZAM EXPLOSIVOS (MINERAÇÃO, DEMOLIÇÃO E ETC)	332,37	ANUAL
INDÚSTRIA E COM. DE ARMAS, MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS, GASES CORROSIVOS E PROD. PIROTÉCNICOS	297,65	ANUAL
MOTEL	148,82	MENSAL
JOGOS LÍCITOS CARTEADOS E BINGOS	148,82	MENSAL
OFICINAS DE CONserto DE ARMAS	148,82	ANUAL
OFICINAS, ESTACIONAMENTOS, SUCATAS E LAVAJATOS DE VEÍCULO	119,05	ANUAL
PARQUE DE DIVERSÃO (POR BRINQUEDO)	59,53	TEMPORADA

2.3. REGISTROS

REFERENTE A ESTABELECIMENTO DE CONTROLE DE POPULAÇÃO	148,82	INDETERMINADO
REFERENTE À SEÇÃO DE DIVERSÕES PÚBLICAS	148,82	INDETERMINADO
REFERENTE À SEÇÃO DE CADASTRAMENTO	148,82	INDETERMINADO
ARMAS DE FOGO (CAÇA, ESPORTE E DEFESA PESSOAL)	29,76	INDETERMINADO
CLUBE COM STAND DE TIROS, LOJAS DE ARMAS DE FOGO E OFICINAS DE CONserto DE ARMAS	148,82	INDETERMINADO
FABRICAÇÃO E COM. DE MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS, GASES CORROSIVOS E PROD. PIROTÉCNICOS	744,13	INDETERMINADO
DETETIVE PARTICULAR OU ENCARREGADO DE FOGOS OU "BLASTER"	74,41	INDETERMINADO
EMPRESAS QUE UTILIZAM EXPLOSIVOS (MINERAÇÃO, DEMOLIÇÃO E ETC)	892,97	INDETERMINADO
PRESTADORA DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	148,82	INDETERMINADO

2.4. LICENÇAS

ARMAS DE FOGO - CAÇA, ESPORTE (LICENÇA PARA TRÂNSITO)	74,41	ANUAL
ARMAS DE FOGO - DEFESA PESSOAL (PORTE DE ARMA)	111,73	ANUAL
ARMAS DE FOGO - TRANSFERÊNCIA (CAÇA, ESPORTE OU DEFESA PESSOAL)	74,44	ANUAL
ARMAS DE FOGO - TRÂNSITO	23,81	MENSAL
COMÉRCIO AMBULANTE DE FOGOS	17,85	ANUAL
CARTEIRA PARA DETETIVE PARTICULAR	148,82	ANUAL
ENCARREGADO DE FOGOS OU "BLASTER"	74,41	ANUAL
FESTAS, BAILES E PROMOÇÕES EM CLUBES (POR EVENTO)	47,62	DIÁRIO
GRUPOS JUNINOS (POR EVENTO)	48,11	DIÁRIO
JOGOS DE MODALIDADES OLÍMPICAS (POR EVENTO)	47,61	DIÁRIO
QUEIMA DE FOGOS	29,50	MENSAL

2.5. CERTIDÕES/CONSULTAS

NEGATIVA DE FURTO DE VEÍCULOS (POR CONSULTA)	6,71
CONSULTA SOBRE FURTO DE VEÍCULO (POR CONSULTA)	6,71

3.1. ATOS RELATIVOS AO ENSINO

INSCRIÇÕES EM CURSO POR HORA	
DE NÍVEL SUPERIOR	3,36
DE NÍVEL DE 2º GRAU	2,80
DE NÍVEL DE 1º GRAU	1,86

3.2. EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS

DIÁRIA DE ALOJAMENTO	
LAVAGEM DE ROUPA DOS ALOJADOS EM PERÍODO DE EVENTO	2,33
LOCAÇÃO DE PISCINA	28,03
LOCAÇÃO DE QUADRA DE VOLEY (SALÃO OU AREIA)	28,03
LOCAÇÃO DE TORRES DE TREINAMENTO	140,18
LOCAÇÃO DE SALA DE AULA	28,03
LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO (MANHÃ/TARDE)	184,91
LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO (NOITE)	242,99
LOCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	28,03
LOCAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO	140,18
LOCAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO (DIA/SEM CONSUMO DE LUZ)	28,03
LOCAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO (NOITE/COM CONSUMO DE LUZ)	56,07
LOCAÇÃO DO STAND DE TIRO	140,18
SERVIÇO DE REPROGRAFIA (ENCADERNAÇÃO)	1,40
SERVIÇO DE REPROGRAFIA (FOTOCÓPIA)	0,46

QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

4. ATOS RELATIVOS AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
4.1. EXTINÇÃO DE INCÊNDIO E SERVIÇO DE BUSCA E SALVAMENTO EM EDIFICAÇÕES	
IMÓVEIS RESIDENCIAIS DE QUALQUER NATUREZA (POR M2)	0,12 ANUAL
IMÓVEIS RESIDENCIAIS E/OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (POR M2)	0,22 ANUAL
IMÓVEIS INDUSTRIAIS DE QUALQUER NATUREZA (POR M2)	0,29 ANUAL
4.2. VISTORIA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES RELATIVAMENTE A EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PRODUTOS PERIGOSOS E DA UTILIZAÇÃO, EFETIVA OU POTENCIAL, DE SERVIÇOS DO CBMPA	
EM VEÍCULOS DE PASSEIO	4,95 ANUAL
EM VEÍCULOS COLETIVOS RODOV. E URBANOS (ÔNIBUS/ CAMINHÕES E CONGÊNERES)	7,00 ANUAL
VISTORIA TÉCNICA ANUAL POR EDIFICAÇÃO, EM RESIDÊNCIAS MULTIFAMILIARES, COMERCIAIS E INDUST. DE QUALQUER NATUREZA COM ÁREA CONSTRUÍDA:	
ATÉ 250 M2	22,08 ANUAL
DE 250,01 ATÉ 500 M2	30,72 ANUAL
DE 500,01 ATÉ 1.000 M2	40,14 ANUAL
DE 1.000,01 ATÉ 2.000 M2	54,52 ANUAL
DE 2.000,01 ATÉ 4.000 M2	71,87 ANUAL
ACIMA DE 4.000 M2 (CADA 1.000 M2 DE ÁREA CONST. EXCEDENTE OU FRAÇÃO)	18,33 ANUAL
4.3 TAXA POR VEZ, HORA TÉCNICA TRABALHADA, HORA OPERACIONAL TRABALHADA (HOMEM/HORA TRABALHADA)	
PERÍCIA DE INCÊNDIO	74,35
4.4. APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	
DE RISCO "A", PARA 1.000 M2 OU FRAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA	115,60
DE RISCO "B", PARA 1.000 M2 OU FRAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA	148,71
DE RISCO "C", PARA 1.000 M2 OU FRAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA	178,44
OBS.: OS RISCOS SÃO CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A TARIFA SEGURO INCÊNDIO DO BRASIL	
VISTORIA TÉCNICA E TESTE DE PROVA DE EQUIPAMENTO DE COMBATE DE INCÊNDIO E/OU INSTALAÇÃO DE GÁS ENCANADO PARA CONCESSÃO DE "HABITE-SE"	
DE RISCO "A", PARA 1.000 M2 OU FRAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA	148,71
DE RISCO "B", PARA 1.000 M2 OU FRAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA	223,06
DE RISCO "C", PARA 1.000 M2 OU FRAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA	297,42
OBS.: OS RISCOS SÃO CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A TARIFA SEGURO INCÊNDIO DO BRASIL	
4.6. SERVIÇOS ESPECIAIS	
PARA CURSOS, ESTÁGIOS, PALESTRAS E DEMONSTRAÇÕES (HORA TÉCNICA TRABALHADA)	74,35
4.7. PREVENÇÃO OPERACIONAL DE INCÊNDIO	
POR HOMEM / HORA TRABALHADA	4,95
4.8. PARECERES TÉCNICOS	
4.9. VISTORIAS RELATIVAMENTE À ESTABILIDADE DE ESTRUTURA (ARQUIBANCADAS, PARQUES DE DIVERSÕES E OUTROS)	74,35
4.10. TESTES EM EQUIPAMENTO E/OU SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	74,35
4.11. VISTORIAS RELATIVAS A SISTEMAS ELÉTRICO-MECÂNICO E DE ESTRUTURA DE ELEVADORES DE CARGA E DE PESSOAS	28,73
4.12. APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÃO DE GÁS CANALIZADO - CADA 1.000 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA OU FRAÇÃO	74,35
5. SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DE SEGURANÇA	
LOCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA NÃO-CRIMINAL DE VEÍCULOS - L.A.V. (POR VEÍCULO)	65,42
RÁDIO COMUNICAÇÃO NÃO-CRIMINAL (POR HORA)	0,29
APOIO À SEGURANÇA PRIVADA EM EVENTOS (HOMEM/HORA)	4,95

TABELA III - UPP-PA

10. CERTIFICADO DE IDENTIFICAÇÃO DE VIATURAS PROCEDENTES DE OUTROS ESTADOS, CONDUZINDO MERCADORIAS DE TERCEIROS (POR VIATURA)	4,50
20. INSCRIÇÃO E BAIXA DE CONTRIBUÍNTES DO ICMS (POR PEDIDO)	12,00
30. CERTIDÃO EM GERAL	8,25
40. DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - POR EMISSÃO	9,00
50. TERMO DE RESPONSABILIDADE - POR UNIDADE	7,50
60. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS OU DE REGULARIDADE FISCAL - POR UNIDADE	3,00
70. ARMAZENAMENTO NO DEPÓSITO FAZENDÁRIO DE MERCADORIA - POR QUILO/DIA OU FRAÇÃO	0,03
80. CÓPIAS MECÂNICAS (XEROX SIMILARES)	0,24

90. ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS 7,50

TABELA IV	
CÓDIGO/DISCRIMINAÇÃO	ALÍQUOTA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
1.0 REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	7,50
1.1 Gravação e Regravação de Chassi.....	7,10
1.2 Emissão de Cópia de Prontuário.....	2,62
1.3 Certidão Negativa de Multas do DETRAN	2,62
1.4 Certidões em Geral	3,90
1.5 Expedição de 2ª Via do Doc. Comprov. de Lic. Anual	2,62
1.6 Alteração de Dados Cadastrais	3,26
1.7 Licenciamento Anual	3,90
1.8 Consulta ao Cadastro de Veículos	1,98
1.9 Registro e/ou Baixa de Alienação Fiduciária	4,54
1.10 Baixa de Registro de Veículo.....	1,34
1.11 Mudança de Placa	5,82
1.12 Mudança de Características	4,54
1.13 Transferência de Propriedade	5,18
1.14 Mudança de categoria de Particular para aluguel	5,18
1.15 Mudança de Categoria de Aluguel para Particular	8,38
1.16 Primeiro Emplacamento	8,38
1.17 Emissão de Guia de Embarque	3,90
1.18 Recolhimento de Placa de Aluguel	1,34
2.0 HABILITAÇÃO DE CONDUTORES	
2.1 PRIMEIRA HABILITAÇÃO	
1ª Fase	5,18
2ª Fase	3,58
3ª Fase	3,26
4ª Fase	2,62
2.2 MUDANÇA DE CATEGORIA	
1ª Fase	3,90
2ª Fase	1,98
3ª Fase	2,62
Renovação de CNH de outro Estado	7,10
Renovação de CNH do Estado	3,90
Expedição de 2ª Via da CNH	3,26
Alteração de Dados Cadastrais	3,26
2.3 REGISTRO DE CNH	
De outro Estado	2,62
De outros Países	3,90
2.4 HABILITAÇÃO DE MOTOCICLISTAS	
1ª Fase	5,18
2ª Fase	3,58
3ª Fase	3,26
4ª Fase	2,62
2.5 Expedição de Carteira de Cobrador	2,30
2.6 Certidões em Geral	3,90
2.7 Complementação de Exame Médico.....	1,66
2.8 Exame Psicotécnico	1,66
2.9 Reteste de Exame Psicotécnico	1,98
2.10 Expedição de 2ª Via de Comprovante de Exames	2,30
2.11 Registro de Estabelecimento de Ensino	7,10
2.12 Expedição de Licença para Aprendizagem	2,62
2.13 Registro de Diretores e Instrutores de Auto Escola	3,90
2.14 Vistoria em Estabelecimento de Ensino	12,86
2.15 Expedição de Licença p/ Func. de Estabelecimento de Ensino	7,10
2.16 Exame Psicotécnico para fim Pedagógico	5,54
2.17 Exame Psicotécnico com horário especial	4,54
2.18 Inscrição para Cursos de Diretores e Instrutores de Estabelecimento de Ensino	3,90
3.0 PISCALIZAÇÃO E POLICIAMENTO	
3.1 Laudo Pericial por acidente de viação	4,54
3.2 Serviço de Reboque	
3.2.1 Veículos Leves	
Automóveis, Táxis e Utilitários	3,90
3.2.2 Caminhões Leves e Médios	
Carregado	5,82
Descarregado	5,18

3.2.3 Caminhões Grandes	
3.2.3.1 - Com um eixo traseiro	
Carregado	8,38
Descarregado	7,42
3.2.3.2 - Com dois eixos traseiros	
Carregado	8,70
Descarregado	7,58
3.2.4 Ônibus	8,70
3.2.5 Cavalos Mecânicos	
Com Carreta	14,14
Sem Carreta	8,70
3.3 Laudo de Vistoria por Acidente de Viação	2,62
3.4 Diária de Permanência no Depósito de Veículos	
3.4.1 Veículos Leves	
Automóveis, Táxis e Utilitários.....	2,62
Caminhões Leves e Médios.....	4,54
3.4.2 Caminhões Grandes	
Com um eixo traseiro.....	6,46
Com dois eixos traseiros	8,28
3.4.3 - Ônibus	6,46
3.4.4 - Cavalos Mecânicos	
Com carreta	10,30
Sem carreta	8,38
3.5 Emissão de Estacionamento de Emergência para Médico	7,10

TABELA V

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA TAXA	QUANT. UPP-PA
1.0	FORNECIMENTOS/PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DIVERSOS/ OBRAS DE ENGENHARIA QUE VIABILIZEM A CONCRETIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM O ESTADO - A CADA MIL REAIS CONTRATADOS E PAGO PELO ESTADO	10,00
1.1	INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS ESPECIAIS DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (INDIVIDUALIZADO)	187,00

* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.342, de 28.12.2000.

LEI Nº 6.010 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996.*

Institui a Taxa de Segurança pela prestação de serviços públicos ou atividades específicas, decorrentes do exercício do poder de polícia por órgãos do Sistema de Segurança Pública, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Taxa de Segurança, com base no art. 217, inciso II da Constituição Estadual, que será devida e arrecadada, nos termos desta Lei.

Art. 2º A Taxa de Segurança tem como fato gerador a efetiva ou potencial utilização, por pessoa determinada, de qualquer ato decorrente do exercício do Poder de Polícia, serviço ou atividade policial-militar, inclusive policiamento preventivo, prestados ou postos à disposição do contribuinte por qualquer dos órgãos do Sistema de Segurança Pública (art. 3º da Lei nº 5.944/96), exceto o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA.

Art. 3º O contribuinte da Taxa de Segurança, é toda pessoa física ou jurídica que motivar a prestação do serviço público, na forma do disposto no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. Respondem reciprocamente pela obrigação do crédito da Taxa de Segurança, além dos demais responsáveis solidários, na forma da legislação tributária e fiscal em vigor, ainda:

I - as pessoas que tenham interesse comum na situação que constitua o fato gerador da obrigação principal;

II - o servidor público, inclusive o agente de ofício, que prestar o serviço, realizar as atividades ou formalizar o ato pressuposto do fato gerador, sem o pagamento da taxa, na forma como ora estatuída.

Art. 4º São isentos da taxa os atos e documentos relativos, exclusivamente:

a) às finalidades escolares, militares e eleitorais;

b) à situação funcional dos servidores públicos ativos ou inativos;

c) às Empresas Públicas Estaduais e Sociedades de Economia Mista, nas quais o Estado seja acionista majoritário;

d) ao interesse de pessoas pobres, na forma da lei.

§ 1º O reconhecimento da isenção compete ao titular do órgão do Sistema de Segurança Pública vinculado à prática do ato, à realização da atividade ou à prestação de serviço, mediante requerimento do interessado, acompanhado de prova da condição alegada.

§ 2º O reconhecimento da isenção ficará expresso em documento hábil, do qual uma via será imediatamente encaminhada à Secretaria de Estado de Segurança Pública, juntamente com cópia da justificativa de que houver decorrido a isenção. Do fato, será dada ciência ao interessado, mediante a entrega de uma via deste mesmo documento de reconhecimento da isenção, contra recibo nela própria aposto.

Art. 5º A Taxa de Segurança será exigida em conformidade com o estabelecido no

regulamento desta Lei, observados os limites máximos fixados nas tabelas anexas.

Art. 6º A fiscalização do cumprimento da obrigação tributária, objeto desta Lei, é de responsabilidade, dentro das atividades e serviços que lhes competem, dos órgãos do Sistema de Segurança Pública vinculados à prática do ato, à realização da atividade ou à prestação de serviço que decorrer o fato gerador da Taxa de Segurança.

Art. 7º O pagamento da taxa prevista nesta Lei precederá a prestação de serviço ou a prática do ato de segurança, sob a exclusiva responsabilidade do contribuinte e, tratando-se de renovação, até o quinto dia do próprio período que se alcançar.

Art. 8º O pagamento da taxa será feito no órgão arrecadador autorizado através de documento de arrecadação de modelo próprio expedido pelo Órgão Central do Sistema de Segurança Pública, aprovado por seu Conselho Superior.

§ 1º O servidor encarregado de praticar ato sujeito a incidência da taxa deve exigir a apresentação do comprovante de recolhimento do tributo.

§ 2º O pagamento da multa, nos termos dos arts. 11 e 12 desta Lei, não exime o infrator da obrigação de reparar os danos resultantes da infração, nem do cumprimento das demais exigências legais.

Art. 9º Constituirão recursos do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, as receitas oriundas da presente Lei.

Parágrafo único. Os recursos providos na forma deste artigo, ficarão rigorosamente vinculados à receita própria e originária do órgão do Sistema de Segurança Pública prestador dos serviços.

Art. 10. A taxa somente será devolvida, após paga na forma legal, se não for concretizada a prestação do serviço, ou a prática do ato pretendido pelo contribuinte, ou provado, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o seu recolhimento indevido.

Art. 11. Se por algum motivo vier a ser executado o serviço ou satisfeito o ato pretendido pelo contribuinte, sem o pagamento da taxa, ao beneficiário ou às demais pessoas tipificadas no artigo 3º e seu parágrafo será aplicada multa de cem por cento sobre o valor da taxa, sem prejuízo da tomada de outras medidas cabíveis.

Art. 12. Independente do procedimento criminal, ficarão sujeitos à multa de valor igual a até cem vezes o da taxa devida, os que:

I - adulterarem ou falsificarem guia de recolhimento;

II - no conhecimento do fato, conservarem guia de recolhimento adulterada ou falsificada;

III - de qualquer forma, direta ou indiretamente, contribuírem para a prática de adulteração ou falsificação de guias do tributo.

Art. 13. O Poder Público regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, e demais normas em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

TABELA I	UPP-PA	VALIDADE
1. ATOS RELATIVOS AO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		
1.1. ATESTADOS		
COLETIVOS DE INTERESSE DE EMP. PRIVADAS (POR PESSOA)	2,98	TRIMESTRAL
DE IDENTIFICAÇÃO	2,98	TRIMESTRAL
1.2. CÉDULAS		
DE IDENTIDADE		
2ª VIA DE CÉDULA DE IDENTIDADE	13,75	
RETIFICAÇÕES EM GERAL	2,98	
1.3. LAUDOS (CÓPIAS)		
CÓPIA AUTENTICADA DE LAUDO ICONOGRÁFICO	14,80	ANUAL
CÓPIA AUTENTICADA PAPILOSCÓPICA	6,71	
PARÊCER TÉCNICO SOBRE ICONOGRAFIA E PAPILOSCÓPIA	74,41	
2. ATOS RELATIVOS À POLÍCIA ADMINISTRATIVA		
2.1. CADASTRAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E AUTÔNOMAS		
PESSOAS JURÍDICAS (HOTÉIS, BARES, LANCHONETES, FLIPERAMA, VIDEO-GAME E SIMILARES)	74,41	ANUAL
POR PROFISSIONAL AUTÔNOMO	74,41	ANUAL
VIGILÂNCIA ORGÂNICA	74,41	ANUAL
EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	74,41	ANUAL
CINEMAS, TEATROS, AUDITÓRIOS E SIMILARES	74,41	ANUAL
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	74,41	ANUAL
2.2. ALVARÁS		
AGREMIações CARNAVALESCAS E SIMILARES	29,76	ANUAL
APARELHAGENS SONORAS (FIXA, MÓVEL E VOLANTE)	119,05	ANUAL
BOITES, DANCING'S E SIMILARES	119,05	MENSAL
CASAS DE CÔMODOS	119,05	MENSAL
CIRCO	89,28	TEMPORADA
CLUBES COM STAND DE TIROS	148,82	ANUAL
CLUBES, SOCIEDADES RECREATIVAS, CASAS DE RECEPÇÕES, CAMPINGS E SIMILARES	148,82	ANUAL
COMÉRCIO DE METAIS PRECIOSOS	148,82	ANUAL
EMPRESAS QUE UTILIZAM EXPLOSIVOS (MINERAÇÃO,		

DEMOLIÇÃO E ETC)	332,37	ANUAL
INDÚSTRIA E COM. DE ARMAS, MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS, GASES CORROSIVOS E PROD. PIROTÉCNICOS	297,65	ANUAL
MÓVEL	148,82	MENSAL
JOGOS LÍCITOS CARTEADOS E BINGOS	148,82	MENSAL
OFICINAS DE CONserto DE ARMAS	148,82	ANUAL
OFICINAS, ESTACIONAMENTOS, SUCATAS E LAVAJATOS DE VEÍCULO	119,05	ANUAL
PARQUE DE DIVERSÃO (POR BRINQUEDO)	59,53	TEMPORADA
2.3. REGISTROS		
REFERENTE A ESTABELECIMENTO DE CONTROLE DE POPULAÇÃO	148,82	INDETERMINADO
REFERENTE À SEÇÃO DE DIVERSÕES PÚBLICAS	148,82	INDETERMINADO
REFERENTE À SEÇÃO DE CADASTRAMENTO	148,82	INDETERMINADO
ARMAS DE FOGO (CAÇA, ESPORTE E DEFESA PESSOAL)	29,76	INDETERMINADO
CLUBE COM STAND DE TIROS, LOJAS DE ARMAS DE FOGO E OFICINAS DE CONserto DE ARMAS	148,82	INDETERMINADO
FABRICAÇÃO E COM. DE MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS, GASES CORROSIVOS E PROD. PIROTÉCNICOS	744,13	INDETERMINADO
DE DETETIVE PARTICULAR OU ENCARREGADO DE FOGOS OU "BLASTER"	74,41	INDETERMINADO
EMPRESAS QUE UTILIZAM EXPLOSIVOS (MINERAÇÃO, DEMOLIÇÃO E ETC)	892,97	INDETERMINADO
PRESTADORA DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	148,82	INDETERMINADO
2.4. LICENÇAS		
ARMAS DE FOGO - CAÇA, ESPORTE (LICENÇA PARA TRÁNSITO)	74,41	ANUAL
ARMAS DE FOGO - DEFESA PESSOAL (PORTE DE ARMA)	111,73	ANUAL
ARMAS DE FOGO - TRANSFERÊNCIA (CAÇA, ESPORTE OU DEFESA PESSOAL)	74,44	ANUAL
ARMAS DE FOGO - TRÁNSITO	23,81	MENSAL
COMÉRCIO AMBULANTE DE FOGOS	17,85	ANUAL
CARTEIRA PARA DETETIVE PARTICULAR	148,82	ANUAL
ENCARREGADO DE FOGOS OU "BLASTER"	74,41	ANUAL
FESTAS, BAILES E PROMOÇÕES EM CLUBES (POR EVENTO)	47,62	DIÁRIO
GRUPOS JUNINOS (POR EVENTO)	48,11	DIÁRIO
JOGOS DE MODALIDADES OLÍMPICAS (POR EVENTO)	47,61	DIÁRIO
QUEIMA DE FOGOS	29,50	MENSAL
2.5. CERTIDÕES/CONSULTAS		
NEGATIVA DE FURTO DE VEÍCULOS (POR CONSULTA)	6,71	
CONSULTA SOBRE FURTO DE VEÍCULO (POR CONSULTA)	6,71	
3.1. ATOS RELATIVOS AO ENSINO		
INSCRIÇÕES EM CURSO POR HORA		
DE NÍVEL SUPERIOR	3,36	
DE NÍVEL DE 2º GRAU	2,80	
DE NÍVEL DE 1º GRAU	1,86	
3.2. EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS		
DIÁRIA DE ALOJAMENTO	19,62	
LAVAGEM DE ROUPA DOS ALOJADOS EM PERÍODO DE EVENTO	2,33	
LOCAÇÃO DE PISCINA	28,03	
LOCAÇÃO DE QUADRA DE VOLEY (SALÃO OU AREIA)	28,03	
LOCAÇÃO DAS TORRES DE TREINAMENTO	140,18	
LOCAÇÃO DE SALA DE AULA	28,03	
LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO (MANHÃ/TARDE)	186,91	
LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO (NOITE)	242,99	
LOCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	28,03	
LOCAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO	140,18	
LOCAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO (DIA/SEM CONSUMO DE LUZ)	28,03	
LOCAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO (NOITE/COM CONSUMO DE LUZ)	56,07	
LOCAÇÃO DO STAND DE TIRO	140,18	
SERVIÇO DE REPROGRAFIA (ENCADERNAÇÃO)	1,40	
SERVIÇO DE REPROGRAFIA (FOTOCÓPIA)	0,46	
4. ATOS RELATIVOS AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		
4.1. EXTINÇÃO DE INCÊNDIO E SERVIÇO DE BUSCA E SALVAMENTO EM EDIFICAÇÕES		
IMÓVEIS RESIDENCIAIS DE QUALQUER NATUREZA (POR M2)	0,12	ANUAL
IMÓVEIS RESIDENCIAIS E/OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (POR M2)	0,22	ANUAL
IMÓVEIS INDUSTRIAIS DE QUALQUER NATUREZA (POR M2)	0,29	ANUAL

4.2. VISTORIA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES RELATIVAMENTE A EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PRODUTOS PERIGOSOS E DA UTILIZAÇÃO, EFETIVA OU POTENCIAL, DE SERVIÇOS DO CBMPA

EM VEÍCULOS DE PASSEIO	4,95	ANUAL
EM VEÍCULOS COLETIVOS RODOV. E URBANOS (ÔNIBUS/CAMINHÕES E CONGÊNERES)	7,00	ANUAL
VISTORIA TÉCNICA ANUAL POR EDIFICAÇÃO, EM RESIDÊNCIAS MULTIFAMILIARES, COMERCIAIS E INDUST. DE QUALQUER NATUREZA COM ÁREA CONSTRUÍDA:		
ATÉ 250 M2	22,08	ANUAL
DE 250,01 ATÉ 500 M2	30,72	ANUAL
DE 500,01 ATÉ 1.000 M2	40,14	ANUAL
DE 1.000,01 ATÉ 2.000 M2	54,52	ANUAL
DE 2.000,01 ATÉ 4.000 M2	71,87	ANUAL
ACIMA DE 4.000 M2 (CADA 1.000 M2 DE ÁREA CONST. EXCEDENTE OU FRAÇÃO)	18,33	ANUAL

4.3. TAXA POR VEZ, HORA TÉCNICA TRABALHADA, HORA OPERACIONAL TRABALHADA (HOMEM/HORA TRABALHADA)

PERÍCIA DE INCÊNDIO	74,35
4.4. APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DE RISCO "A", PARA 1.000 M2 OU FRAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA	115,60
DE RISCO "B", PARA 1.000 M2 OU FRAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA	148,71
DE RISCO "C", PARA 1.000 M2 OU FRAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA	178,44

OBS: OS RISCOS SÃO CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A TARIFA SEGURO

INCÊNDIO DO BRASIL

VISTORIA TÉCNICA E TESTE DE PROVA DE EQUIPAMENTO DE COMBATE DE INCÊNDIO E/OU INSTALAÇÃO DE GÁS ENCANADO PARA CONCESSÃO DE "HABITE-SE"	
DE RISCO "A", PARA 1.000 M2 OU FRAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA	148,71
DE RISCO "B", PARA 1.000 M2 OU FRAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA	223,06
DE RISCO "C", PARA 1.000 M2 OU FRAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA	297,42
OBS: OS RISCOS SÃO CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A TARIFA SEGURO INCÊNDIO DO BRASIL	
4.6. SERVIÇOS ESPECIAIS	
PARA CURSOS, ESTÁGIOS, PALESTRAS E DEMONSTRAÇÕES (HORA TÉCNICA TRABALHADA)	74,35
4.7. PREVENÇÃO OPERACIONAL DE INCÊNDIO POR HOMEM / HORA TRABALHADA	4,95
4.8. PARECERES TÉCNICOS	29,73
4.9. VISTORIAS RELATIVAMENTE À ESTABILIDADE DE ESTRUTURA (ARQUIBANCADAS, PARQUES DE DIVERSÕES E OUTROS)	74,35
4.10. TESTES EM EQUIPAMENTO E/OU SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	74,35
4.11. VISTORIAS RELATIVAS A SISTEMAS ELÉTRICO-MECÂNICO E DE ESTRUTURA DE ELEVADORES DE CARGA E DE PESSOAS	28,73
4.12. APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÃO DE GÁS CANALIZADO - CADA 1.000 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA OU FRAÇÃO	74,35
5. SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DE SEGURANÇA	
LOCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA NÃO-CRIMINAL DE VEÍCULOS - L.A.V. (POR VEÍCULO)	65,42
RÁDIO COMUNICAÇÃO NÃO-CRIMINAL (POR HORA)	0,29
APOIO À SEGURANÇA PRIVADA EM EVENTOS (HOMEM/HORA)	4,95

* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pela nº 6.342, de 28/12/2000.

LEI Nº 6.279, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999.*

Dispõe sobre as taxas administrativas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Esta Lei disciplina as Taxas de Fiscalização e de Serviços Diversos, que serão devidas e arrecadadas nos termos desta Lei, de acordo com as tabelas anexas, por força da utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

Art. 2º O contribuinte da taxa a que se refere esta lei é toda pessoa física ou jurídica que solicitar ou usar da prestação do serviço público do DETRAN/PA.

Art. 3º O pagamento da taxa será feito em estabelecimento bancário autorizado ou diretamente no órgão arrecadador, observados os documentos e as instruções por estes baixados.

Art. 4º O órgão arrecadador manterá fixadas, em lugar visível e de acesso público, as tabelas de taxas e isenções cabíveis.

Art. 5º As ocorrências do fato gerador serão registradas em livros próprios, pelo órgão de arrecadação com as mesmas relacionado, para efeito de controle fiscal.

Art. 6º Independentemente do procedimento criminal e de outras providências cabíveis, ficarão sujeitos a multas de valor igual até cem vezes o da taxa devida os que:

I - utilizarem-se do serviço sem o prévio pagamento da taxa;

II - adulterarem, fraudarem ou falsificarem a Guia de Recolhimento;

III - de qualquer forma, direta ou indiretamente, contribuírem para a prática de adulteração ou falsificação de Guias de Recolhimento das taxas;

IV - no conhecimento do fato, conservarem a Guia de Recolhimento adulterada ou falsificada.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

TABELA DE TAXAS DO DETRAN/PA	UPF-PA
1. VEÍCULOS	
ALTERAÇÃO CADASTRAL COM EMISSÃO DE DOCUMENTOS	59,00
A) PRIMEIRO EMPLACAMENTO	
B) LICENCIAMENTO ANUAL	
C) EXPEDIÇÃO DE 2ª CÓPIA AUTENTICADA/CRLV	
D) MUDANÇA DE CARACTERÍSTICAS	
E) INCLUSÃO OU BAIXA DE RESERVA DE DOMÍNIO	
F) TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO	
G) MUDANÇA DE CATEGORIA	
VISTORIA GERAL	10,00
VISTORIA ESPECIAL	50,00
TAXA DE DESLOCAMENTO PARA SERVIÇOS EXTERNOS	100,00
PENALIZAÇÃO POR ATRASO NO LICENCIAMENTO	
A) ATÉ 30 DIAS, DESCONTO DE 90%	12,00
B) DE 31 A 60 DIAS, DESCONTO DE 60%	48,00
C) DE 61 A 90 DIAS, DESCONTO DE 30%	84,00
D) ACIMA DE 90 DIAS, DESCONTO 0%	120,00
DIÁRIAS P/ PARQUE DE RETENÇÃO	10,00
EMISSÃO DE DPPO	20,00
RESERVA DE Nº DE PLACA	50,00
GUIA DE EMBARQUE	40,00
LICENÇA PLACA DE EXPERIÊNCIA	50,00
EMISSÃO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA - POR ACIDENTE	35,00
CADEIA SUCESSÓRIA	20,00
2ª VIA DE CÓPIA AUTENTICADA	5,00
TAXAS ESPECIAIS VEÍCULOS	35,00
2. HABILITAÇÃO	
PRIMEIRA HABILITAÇÃO	60,00
PRIMEIRA HABILITAÇÃO MAIS MOTO	80,00
RENOVAÇÃO CNH	25,00
EXPEDIÇÃO 2ª VIA CNH	25,00
EXPEDIÇÃO CNH DEFINITIVA	25,00
REGISTRO DE CNH PARA ESTRANGEIRO	25,00
ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS	25,00
INCLUSÃO OU MUDANÇA DE CATEGORIA	45,00
TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO	45,00
INCLUSÃO OU MUDANÇA DE CATEGORIA OUTRA UF	65,00
PRIMEIRA HABILITAÇÃO OUTRA UF	60,00
RETESTE	
A) EXAME LEGISLAÇÃO	15,00
B) EXAME PRÁTICO VEÍCULO OU MOTOCICLETA	20,00
LICENÇA DE APRENDIZAGEM	12,00
EXAMES COM DIA E HORA MARCADA	50,00
JUNTA MÉDICA	50,00
CÓPIA DE PRONTUÁRIO	35,00
CREENCIAMENTO DIRETOR-GERAL DE CFC	50,00
CREENCIAMENTO DE INSTRUTOR	50,00
RENOVAÇÃO ANUAL DE CREENCIAMENTO (INSTRUTOR)	50,00
TAXAS ESPECIAIS HABILITAÇÃO	35,00
3. ADMINISTRATIVO	
CADASTRO DE FORNECEDORES	35,00
FOTOCÓPIA DE DOCUMENTOS (POR PÁGINA)	0,10
CURSOS E PALESTRAS EDUCACIONAIS (POR HORA)	30,00
ALUGUEL DE FITAS E OUTROS MATERIAIS (POR DIA)	3,00
EDITAL DE LICITAÇÕES	
A) CARTA-CONVITE	20,00

B) TOMADA DE PREÇO	50,00
C) CONCORRÊNCIA	100,00
CONSULTORIA TÉCNICA (POR HORA)	30,00
CREENCIAMENTO DE EMPRESAS DIVERSAS	300,00
RENOVAÇÃO DE CREENCIAMENTO EMPRESAS DIVERSAS	150,00
CERTIDÕES EM GERAL	35,00
SERVIÇOS DE AUTO ATENDIMENTO	5,00
TAXAS ESPECIAIS	35,00

* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.342, de 28/12/2000.

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 101.378/96-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 628/2000 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", LUIZA INES DAS GRAÇAS TRINDADE DE CASTRO, matrícula n.º 5058872-012, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 1990.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE JANEIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EVA ALTINA AMBROSIO do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE JANEIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HAIFA FRANÇA GABRIEL do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE JANEIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE LOURDES SANTOS MOURA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE JANEIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO SOUZA CRUZ FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE JANEIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 228/00-GVG - DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajaram a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SÃO PAULO - SP

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
ZINDA LOBATO NUNES	Secretária Particular	02 a 07.01.2001	5 ½

LOCALIDADE: SOURE-PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
GUAIRACÁ CORREIA GABRIEL	Assessor	26 a 29.12.2000	3 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 00002/2001-CCG, DE 02 DE JANEIRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.342/2000-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear MIGUEL CUNHA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Repressão a Entorpecentes, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JANEIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 00003/2001-CCG, DE 02 DE JANEIRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.342/2000-GAB/DGPC,

RESOLVE:

exonerar ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS do cargo em comissão de Chefe da Delegacia de Crimes Funcionais, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JANEIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 00004/2001-CCG, DE 02 DE JANEIRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.342/2000-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear VÂNIA CRISTINA MACEDO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Delegacia de Crimes Funcionais, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JANEIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 00005/2001-CCG, DE 02 DE JANEIRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.342/2000-GAB/DGPC,

RESOLVE:

exonerar JOSÉ WELSON SOARES DA ROCHA do cargo em comissão de Superintendente Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JANEIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 00006/2001-CCG, DE 02 DE JANEIRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.342/2000-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear PAULO DANIEL FARIA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JANEIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 00007/2001-CCG, DE 02 DE JANEIRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.342/2000-GAB/DGPC,

RESOLVE:

exonerar ALESSANDRO SEIXAS DA ROCHA BASTOS do cargo em comissão de Chefe de Seccional Urbana de Polícia Civil, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JANEIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00008/2001-CCG, DE 02 DE JANEIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.342/2000-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear ARMANDO TADEU MOURÃO ALONSO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seccional Urbana de Polícia Civil, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JANEIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00009/2001-CCG, DE 02 DE JANEIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.344/2000-GAB/DGPC,

RESOLVE:

exonerar JOSÉ MARIA ALVES PEREIRA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Policial, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JANEIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00010/2001-CCG, DE 02 DE JANEIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.344/2000-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Policial, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JANEIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00011/2001-CCG, DE 02 DE JANEIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.344/2000-GAB/DGPC,

RESOLVE:

exonerar GILBERTO JORGESILVA DA COSTA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Policial, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JANEIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00012/2001-CCG, DE 02 DE JANEIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.344/2000-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear RONALDO HÉLIO DE OLIVEIRA E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Policial, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JANEIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00013/2001-CCG, DE 02 DE JANEIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.360/2000-GS,

RESOLVE:

exonerar PAULA LEAL FERREIRA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JANEIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00014/2001-CCG, DE 02 DE JANEIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.360/2000-GS,

RESOLVE:

nomear RUBENS DE JESUS NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JANEIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00015/2001-CCG, DE 02 DE JANEIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.360/2000-GS,

RESOLVE:

nomear MARIA GORETTE GOMES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JANEIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00016/2001-CCG, DE 02 DE JANEIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.360/2000-GS,

RESOLVE:

nomear TATIANA ALVES PINTO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JANEIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00017/2001-CCG, DE 02 DE JANEIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.360/2000-GS,

RESOLVE:

nomear CARLOS ALBERTO MONTEIRO ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JANEIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00018/2001-CCG, DE 02 DE JANEIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 069/00 - GAB/SEEPS,

RESOLVE:

nomear RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, Código GEP-DAS-012.5, lotado na Secretaria Especial de Estado de Proteção Social, a contar de 1º de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JANEIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00019/2001-CCG, DE 02 DE JANEIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 072/00 - GS/SEEPS,

RESOLVE:

nomear HAIFA FRANÇA GABRIEL, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, Código GEP-DAS-012.5, lotado na Secretaria Especial de Estado de Proteção Social, a contar de 1º de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JANEIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00020/2001-CCG, DE 02 DE JANEIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.124/00 - Gab / SUSIPE,

RESOLVE:

exonerar RAQUELARAÚJO OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Segurança, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JANEIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00021/2001-CCG, DE 02 DE JANEIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.124/00 - Gab / SUSIPE,

RESOLVE:

nomear DOROTÉA MARTINS SOARES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Segurança, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JANEIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00022/2001-CCG, DE 02 DE JANEIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1061/00-Gab.SUSIPE,

RESOLVE:

exonerar HELYTON FEITOSA PINTO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JANEIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00023/2001-CCG, DE 02 DE JANEIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1061/00-Gab.SUSIPE,

RESOLVE:

nomear REGINALDO COSTA CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JANEIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00024/2001-CCG, DE 02 DE JANEIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.113/00-Gab.SUSIPE,

RESOLVE:

exonerar ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO do cargo em comissão de Vice-Diretor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JANEIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00025/2001-CCG, DE 02 DE JANEIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.113/00-Gab.SUSIPE,

RESOLVE:

nomear HUGO CESAR DE MIRANDA CINTRA, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JANEIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00026/2001-CCG, DE 02 DE JANEIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.117/2000-Gab.SUSIPE,

RESOLVE:

nomear FRANCISCO RUBENS FERREIRA DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JANEIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00027/2001-CCG, DE 02 DE JANEIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.114/00-Gab.SUSIPE,

RESOLVE:

nomear ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Colônia Agrícola "Heleno Fragoso", Código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JANEIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº00028/2001-CCG, DE 02 DE JANEIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.044/00- Gab. SUSIPE,
RESOLVE:
nomear GILSON LOUREIRO MÁCOLA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Observação, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de janeiro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JANEIRO DE 2001
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº00029/2001-CCG, DE 02 DE JANEIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 122/00-CAF/CPC,
RESOLVE:
exonerar NAJER ALEXANDRE CHARONE do cargo de Gerência, Código GEP-DAS-011.4, lotado no Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, a contar de 1º de janeiro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JANEIRO DE 2001
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº00030/2001-CCG, DE 02 DE JANEIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 122/00-CAF/CPC,
RESOLVE:
nomear EVERALDO DE OLIVEIRA COSTA, para exercer cargo de Gerência, Código GEP-DAS-011.4, lotado no Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, a contar de 1º de janeiro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JANEIRO DE 2001
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº00031/2001-CCG, DE 02 DE JANEIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 500/2000-GVG,
RESOLVE:
nomear JOÃO FERRARI JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Vice-Governadoria do Estado, a contar de 2 de janeiro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JANEIRO DE 2001
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº00001/2001-CCG, DE 02 DE JANEIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.342/2000-GAB/DGPC,
RESOLVE:
exonerar ÉDER MAURO CARDOSO BARRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Repressão a Entorpecentes, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JANEIRO DE 2001
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



Secretaria: Teresa Lusía Mártire Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETARIA
PORTARIA Nº 0783 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo nº 2000/246100/SEFA,
RESOLVE:
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS nº 35, de 23 de julho de 1999, em favor de JOSÉ LUIS DE MORAIS, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição do veículo Volkswagen - modelo Gol 16v, com características especiais que deve ser equipados com Aparelho Manual Mecânico de Aceleração e Freio.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 28 de dezembro de 2000.
Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0784, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000.
A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 70 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e tendo em vista os termos do Expediente de nº 102491/2000:
RESOLVE:
Conceder, de acordo com o artigo 3º, inciso I da Lei n.º 5.529 de 05.01.89, e com base no parecer em anexo, exarado pelo Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos - NTE, conforme preceitua o § 4º do Artigo 69 da Lei nº 6.182/98, a isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, relacionado ao seguinte imóvel:
Terreno edificado na Rua Avertano Rocha, nº. 180, entre a Avenida 16 de Novembro e a Travessa São Pedro, nesta cidade medindo 7,88m de frente por 70,40m de fundos (Matrícula nº. 7737, fls.49, livro nº. 3-Q - Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da capital).
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria Executiva da Fazenda, em 28 de dezembro de 2000.
Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa
Secretária Executiva da Fazenda

QUOTA PARTE ICMS
PORTARIA Nº 0785 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000.
A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS - período: 18 a 24.12.2000.
IPI/Exportação: 2ª parcela de dezembro/2000.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 28 de dezembro de 2000.
Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa
Secretária Executiva da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 18 A 24 DE DEZEMBRO DE 2000

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	34.171,20	
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	10.514,21	
ACARÁ	170.098-7	16.428,46	
AFUÁ	170.039-1	16.428,46	
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	16.428,46	
ALENQUER	170.027-8	24.314,12	
ALMEIRIM	170.028-6	153.770,39	
ALTAMIRA	170.076-6	97.913,62	
ANAJÁS	170.040-5	13.799,91	
ANANINDEUA	170.074-0	329.883,49	
ANAPU	170.659-4	12.485,63	
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	9.199,94	
AURORA DO PARÁ	170.271-8	11.828,49	
AVEIRO	170.029-4	12.485,63	
BAGRE	170.041-3	9.199,94	
BAJÃO	170.051-0	11.171,35	
BANNACH	170.664-0	9.857,08	
BARCARENA	170.052-9	283.226,66	
BELÉM	170.001-4	1.624.446,18	
BELTERRA	170.660-8	8.542,80	
BENEVIDES	170.075-8	20.371,29	
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	11.828,49	
BONITO	170.094-4	8.542,80	
BRAGANÇA	170.086-3	25.628,40	
BRASIL NOVO	170.283-1	13.799,91	
BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	9.857,08	
BREU BRANCO	170.284-0	28.256,95	
BREVES	170.042-1	42.056,86	
BUJARU	170.096-0	10.514,21	
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	11.171,35	
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	8.542,80	
CAMETÁ	170.053-7	17.742,74	
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	14.457,05	
CAPANEMA	170.084-7	45.999,69	
CAPITÃO POÇO	170.069-3	15.114,18	
CASTANHAL	170.003-0	108.427,84	
CHAVES	170.043-0	17.085,60	
COLARES	170.004-9	7.885,66	
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	30.228,37	
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	11.828,49	
CUMARU DO NORTE	170.285-8	15.114,18	
CURIONÓPOLIS	170.017-0	16.428,46	
CURRALINHO	170.044-8	9.199,94	
CURUÁ	170.678-0	7.885,66	
CURUÇÁ	170.005-7	11.171,35	
DOM ELIZEU	170.083-9	34.828,34	
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	12.485,63	
FARO	170.031-6	12.485,63	
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	12.485,63	
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	10.514,21	
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	19.057,01	
GURUPÁ	170.045-6	11.171,35	
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	13.142,77	
IGARAPÉ-MIRIM	170.054-5	13.142,77	
INHANGAPI	170.007-3	8.542,80	
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-0	16.428,46	
IRITUIA	170.070-7	12.485,63	
ITAITUBA	170.032-4	59.799,60	
ITUPIRANGA	170.020-0	15.771,32	
JACAREACANGA	170.288-2	22.999,84	
JACUNDÁ	170.021-9	23.656,98	
JURUTI	170.033-2	13.799,91	
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	8.542,80	
MÃE DO RIO	170.071-5	15.771,32	
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	7.885,66	
MARABÁ	170.022-7	187.941,59	
MARACANÃ	170.009-0	9.857,08	
MARAPANIM	170.010-3	9.857,08	
MARITUBA	170.675-6	24.971,26	
MEDICILÂNDIA	170.077-4	20.371,29	
MELGAÇO	170.046-4	9.857,08	
MOCAJUBA	170.056-1	9.199,94	
MOJU	170.057-0	18.399,88	
MONTE ALEGRE	170.034-0	23.656,98	
MUANÁ	170.105-3	11.828,49	
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	9.857,08	
NOVA IPIXUNA	170.666-7	10.514,21	
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	8.542,80	
NOVO PROGRESSO	170.289-0	24.971,26	
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	20.371,29	
ÓBIDOS	170.035-9	25.628,40	
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	10.514,21	
ORIXIMINÁ	170.036-7	205.037,19	
OUREM	170.093-6	9.199,94	
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	18.399,88	
PACAJÁ	170.018-9	15.771,32	
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	8.542,80	
PARAGOMINAS	170.068-5	110.399,25	
PARAUPEBA	170.019-7	721.537,99	
PAU D'ARCO	170.296-3	10.514,21	
PEIXE-BOI	170.088-0	7.885,66	
PIÇARRA	170.670-5	15.771,32	
PLACAS	170.661-6	15.771,32	
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	11.828,49	
PORTEL	170.048-0	26.285,54	
PORTO DE MOZ	170.079-0	16.428,46	
PRAINHA	170.037-5	15.114,18	
PRIMAVERA	170.089-8	7.885,66	
QUATIPURU	170.680-2	8.542,80	
REDEÇÃO	170.059-6	67.685,26	
RIO MARIA	170.060-0	20.371,29	
RONDON PARÁ	170.081-2	32.856,92	
RURÓPOLIS	170.030-8	13.799,91	
SALINÓPOLIS	170.091-0	13.799,91	
SALVATERRA	170.102-9	9.857,08	
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	13.142,77	
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	9.199,94	
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	38.771,17	
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	11.171,35	
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	15.771,32	
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	11.828,49	
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	30.228,37	
SANTARÉM	170.038-3	143.913,31	
SANTARÉM NOVO	170.092-8	7.885,66	
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	12.485,63	
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	8.542,80	
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	11.171,35	
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	10.514,21	
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	42.056,86	
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	10.514,21	
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	18.399,88	
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	9.199,94	
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	9.857,08	
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	11.171,35	
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	19.057,01	
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	8.542,80	
SAPUCAIA	170.672-1	17.085,60	
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	12.485,63	
SOURÉ	170.600-4	14.457,05	
TAILÂNDIA	170.099-5	54.542,49	
TERRA ALTA	170.277-7	7.885,66	
TERRA SANTA	170.293-9	9.199,94	
TOME-AÇU	170.095-2	42.056,86	
TRACUATEUA	170.685-3	28.914,69	
TRAIÃO	170.294-7	11.171,35	
TUCUMÁN	170.064-2	87.399,41	
TUCURUI	170.026-0	318.712,13	

ULIANÓPOLIS	170.280-7	26.942,68
URUARÁ	170.078-2	20.371,29
VIGIA	170.016-2	13.142,77
VIÇEU	170.082-0	14.457,05
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	13.142,77
XINGUARA	170.066-9	36.142,61
TOTAL		6.571.384,21

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 2ª PARCELA DE DEZEMBRO DE 2000

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	4.238,07
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.304,02
ACARÁ	170.098-7	2.037,53
AFUÁ	170.039-1	2.037,53
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	2.037,53
ALENQUER	170.027-8	3.015,55
ALMEIRIM	170.028-6	19.071,31
ALTAMIRA	170.076-6	12.143,70
ANAJÁS	170.040-5	1.711,53
ANANINDEUA	170.074-0	40.913,66
ANAPU	170.659-4	1.548,52
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	1.141,02
AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.467,02
AVEIRO	170.029-4	1.548,52
BAGRE	170.041-3	1.141,02
BALÃO	170.051-0	1.385,52
BANNACH	170.664-0	1.222,52
BARCARENA	170.052-9	35.127,07
BELEM	170.001-4	201.471,25
BELTERRA	170.660-8	1.059,52
BENEVIDES	170.075-8	2.526,54
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.467,02
BONITO	170.094-4	1.059,52
BRAGANCA	170.086-3	3.178,55
BRASIL NOVO	170.283-1	1.711,53
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	1.222,52
BREJO BRANCO	170.284-0	3.504,56
BREVES	170.042-1	5.216,08
BUJARU	170.096-0	1.304,02
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.385,52
CACHOEIRA DO PIRÁ	170.681-0	1.059,52
CAMETÁ	170.053-7	2.203,54
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.793,03
CAPANEMA	170.084-7	5.705,09
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.874,53
CASTANHAL	170.003-0	13.447,72
CHAVES	170.043-0	2.119,03
COLARES	170.004-9	978,02
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	3.749,06
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.467,02
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.874,53
CURIONÓPOLIS	170.017-0	2.037,53
CURRALINHO	170.044-8	1.141,02
CURUÁ	170.678-0	978,02
CURUÇÁ	170.005-7	1.385,52
DOM ELIZEU	170.083-9	4.319,57
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.548,52
FARO	170.031-6	1.548,52
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.548,52
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	1.304,02
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	2.363,54
GURUPÁ	170.045-6	1.385,52
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.630,03
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.630,03
INHANGAPI	170.007-3	1.059,52
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	2.037,53
IRITUA	170.070-7	1.548,52
ITAITUBA	170.032-4	7.416,62
ITUPIRANGA	170.020-0	1.956,03
JACAREACANGA	170.288-2	2.852,55
JACUNDÁ	170.021-9	2.934,05
JURUTÍ	170.033-2	1.711,53
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.059,52
MÃE DO RIO	170.071-5	1.956,03
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	978,02
MARABÁ	170.022-7	23.309,38
MARACANÁ	170.009-0	1.222,52
MARAPANIM	170.010-3	1.222,52
MARITUBA	170.675-6	3.097,05
MEDICILÂNDIA	170.077-4	2.526,54
MELGAÇO	170.046-4	1.222,52
MOCAJUBA	170.056-1	1.141,02
MOJU	170.057-0	2.282,04
MONTE ALEGRE	170.034-0	2.934,05
MUANÁ	170.105-3	1.467,02
NOVA ESPERANÇA PIRÁ	170.279-3	1.222,52

NOVA IPIXUNA	170.666-7	1.304,02
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.059,52
NOVO PROGRESSO	170.289-0	3.097,05
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.526,54
ÓBIDOS	170.035-9	3.178,55
OEBRAS DO PARÁ	170.047-2	1.304,02
ORIXIMINÁ	170.036-7	25.428,41
OURÉM	170.093-6	1.141,02
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.282,04
PACAJÁ	170.018-9	1.956,03
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	1.059,52
PARAGOMINAS	170.068-5	13.692,22
PARAUPEBA	170.019-7	89.488,41
PAU D'ARCO	170.296-3	1.304,02
PEIXE-BOI	170.088-0	978,02
PIÇARRA	170.670-5	1.956,03
PLACAS	170.661-6	1.956,03
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.467,02
PORTEL	170.048-0	3.260,05
PORTO DE MOZ	170.079-0	2.037,53
PRAINHA	170.037-5	1.874,53
PRIMAVERA	170.089-8	978,02
QUATIPURU	170.680-2	1.059,52
REDEÇÃO	170.059-6	8.394,64
RIO MARIA	170.060-0	2.526,54
RONDON DO PARÁ	170.081-2	4.075,07
RURÓPOLIS	170.030-8	1.711,53
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.711,53
SALVATERRA	170.102-9	1.222,52
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.630,03
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	1.141,02
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	4.808,58
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	1.385,52
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.956,03
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.467,02
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.749,06
SANTARÉM	170.038-3	17.848,79
SANTARÉM NOVO	170.092-8	978,02
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	1.548,52
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.059,52
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.385,52
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.304,02
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	5.216,08
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.304,02
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.282,04
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.141,02
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.222,52
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	1.385,52
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	2.363,54
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.059,52
SAPUCAIA	170.672-1	2.119,03
SENADOR JOSÉ PORTÍRIO	170.080-4	1.548,52
SOURÉ	170.600-4	1.793,03
TAILÂNDIA	170.099-5	6.764,61
TERRA ALTA	170.277-7	978,02
TERRA SANTA	170.293-9	1.141,02
TOME-AÇU	170.095-2	5.216,08
TRACUATEUA	170.685-3	3.586,06
TRAIRÃO	170.294-7	1.385,52
TUCUMAN	170.064-2	10.839,67
TUCURUÍ	170.026-0	39.528,14
ULIANÓPOLIS	170.280-7	3.341,55
URUARÁ	170.078-2	2.526,54
VIGIA	170.016-2	1.630,03
VIÇEU	170.082-0	1.793,03
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.630,03
XINGUARA	170.066-9	4.482,57
TOTAL		815.013,13

PORTARIA Nº 0786 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e Considerando o ofício n.º 040/2000 da Comissão Sindicante instituída pela Portaria n.º 0760/2000-G.S./SEFA de 05/12/2000, publicada no D.O.E n.º 29.351 de 07/12/2000, no qual solicita prorrogação.

Considerando que ainda restam a coleta de depoimentos de servidores desta Secretária, provas essas que se fazem necessárias para que essa Comissão Sindicante possa fazer sua convicção, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação. RESOLVE: PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único do art. 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06.01.2001, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instituída através da Portaria supra, presidida pelo servidor JOSÉ MARIA FREITAS VIANA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 29/12/2000 TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 0787 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e Considerando o ofício n.º 012/2000 - C.P.A.J.D, instituída pela Portaria n.º 0716/

2000-G.S./SEFA de 07/11/2000, no qual solicita prorrogação.

RESOLVE: PRORROGAR, de acordo com art.208, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/01/2001, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instituída através da Portaria de n.º 0716/2000-G.S./SEFA, de 07/11/2000, publicada no D.O.E n.º 29.332, de 09/11/2000, presidida pelo servidor EDUARDO DIAS PINHEIRO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 29/12/2000 TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO DERH

PORTARIA Nº. 001 DE 02.01.2001
PROTOCOLO Nº. 267699 DE 26.12.2000.

AUTORIZAR, Dispensa de Ponto, de acordo com o Art. 72, Item III, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidores ANTONIA IRANETE GADELHA STACK, Datilógrafa, Matrícula n.º. 5552826-013, lotada na 2ª Região Fiscal, no período de 15 a 22.12.2000.

RESUMO DE PORTARIA DO GAB-SEC

PORTARIA Nº. 0788 DE 29.12.2000

Ofício n.º. 639/2000/16ª VP datado de 06.12.2000, protocolado sob n.º. 257528/2000, que comunica a decisão em Habeas Corpus proferida pelas Câmaras Criminais Reunidas, relativa a exclusão de processo criminal.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 0333 DE 17.03.1994

Publicada no Diário Oficial do Estado de 21.03.1994, que afastou o servidor PAULO SÉRGIO ALMEIDA DE FIGUEIREDO.

PORTARIA Nº. 0001 DE 02.01.2001

Ofício n.º. 118/2000/GAB-DEL-10ª RF datado de 15.12.2000. REVOGAR, os efeitos da Portaria n.º. 0789 de 21.10.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.99, que designou o servidor MANOEL SOARES MATOS FILHO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º. 5569974-011, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 10ª Região Fiscal, nas faltas e impedimentos do titular.

PORTARIA Nº. 0002 DE 02.01.2001

Ofício n.º. 118/2000/GAB-DEL-10ª RF datado de 15.12.2000. DESIGNAR, o servidor ROBERTO LEAL FOLHA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º. 3085210-028, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 10ª Região Fiscal, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA DA DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

Anexo II, referente a Instrução Normativa n.º 0027, de 26 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial de 29.12.2000, que aprova as tabelas de valores e de vencimentos e disciplina formas de pagamento de IPVA - imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, para o exercício fiscal de 2001.

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTO DO IPVA
EXERCÍCIO FISCAL 2001

FINAIS	VENCIMENTO DO LICENCIAMENTO	VENCIMENTO DO IPVA		
		1ª COTA	2ª COTA	3ª COTA/ COTA ÚNICA
1	01 - 41	02/03	05/01	02/02
	02 - 03	05/01	02/02	02/03
2	04 - 42	16/03	19/01	16/02
	05 - 03	19/01	16/02	16/03
3	06 - 43	23/03	26/01	23/02
	07 - 04	26/01	23/02	23/03
4	08 - 44	20/04	23/02	23/03
	09 - 05	23/02	23/03	20/04
5	10 - 44	11/05	09/03	06/04
	11 - 06	09/03	06/04	11/05
6	12 - 45	08/06	06/04	11/05
	13 - 07	06/04	11/05	08/06
7	14 - 46	06/07	20/04	25/05
	15 - 08	20/04	25/05	22/06
8	16 - 46	06/07	11/05	08/06
	17 - 09	06/07	10/08	06/07
9	18 - 47	10/08	08/06	06/07
	19 - 10	08/06	06/07	10/08
0	20 - 48	06/09	06/07	10/08
	21 - 11	06/07	10/08	06/09
1	22 - 49	11/10	10/08	06/09
	23 - 12	10/08	06/09	11/10
2	24 - 50	09/11	06/09	11/10
	25 - 13	06/09	11/10	09/11
3	26 - 50	07/12	10/10	08/11
	27 - 14	10/10	08/11	07/12
4	28 - 70	14/12	15/10	14/11
	29 - 15	15/10	14/11	14/12
5	30 - 90	21/12	22/10	22/11
	31 - 16	22/10	22/11	21/12

AERONAVES E EMBARCAÇÕES

ATÉ 30/06/2001

republicada por ter sido publicada com incorreção no D.O.E n.º 29.365, de 29.12.2000).

QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 199 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000**

Nº de dias da licença: 90 (noventa); Nome do servidor: Georgete de Nazaré Casemiro Pampolha; Matrícula nº 0000728018; Cargo: Administrador; Lotação: Cadastro de Recursos Humanos; Período: 23.11.2000 a 23.02.2001

CANCELAR

PORTARIA Nº 198 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

Nome do servidor: Georgete de Nazaré Casemiro Pampolha; Matrícula nº 0000728018; Cargo: Administrador; Motivo: Cancelar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, concedidas através da Portaria nº 179 de 16.11.2000.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 197 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Exercício	Período
Algecira Rodrigues Nobre	2001	02-01 a 31-01-2001
Ana Cláudia de A. Oliveira	2000	02-01 a 31-01-2001
Angela Maria dos S. Quadros	2001	22-01 a 20-02-2001
Antônia de Fátima C. de Souza	2001	08-01 a 06-02-2001
Carlos Jehá Kayath	2001	02-01 a 31-01-2001
Carlos Nazareno Tavares	2001	02-01 a 31-01-2001
Diana Coeli Paes de Moraes	1999	02-01 a 31-01-2001
Dorivaldo Nonato de Andrade Pinto	2000	02-01 a 31-01-2001
Edite das Graças de Souza Santana	2001	08-01 a 06-02-2001
Guido Teixeira Machado	2001	02-01 a 31-01-2001
Heyder de Castro Monteiro	2001	08-01 a 06-02-2001
Isaurina de Fátima Santos Machado	2001	02-01 a 31-01-2001
Ivete Saldanha Gondim da Serra	2001	22-01 a 20-02-2001
João da Mata Pereira Muniz	2000	25-01 a 23-02-2001
José Aldir dos Santos	2001	08-01 a 06-02-2001
José Ivo Machado de Souza	2001	02-01 a 31-01-2001
Josenilce da Silva Pantoja Santos	2001	08-01 a 06-02-2001
Laurilene do Socorro Pinto Santana	2001	02-01 a 31-01-2001
Lucilene de Jesus Araújo	2001	22-01 a 20-02-2001
Lucival Morais Teixeira	2001	02-01 a 31-01-2001
Maria Cristina Roma de Jesus	2001	02-01 a 31-01-2001
Maria da Graça Lima dos Santos	2001	02-01 a 31-01-2001
Maria de Nazaré H. Lima dos Santos	2000	02-01 a 31-01-2001
Maria de Nazaré Lamarão Correa	2000	02-01 a 31-01-2001
Maria de Nazaré Oliveira Imbiriba	2000	02-01 a 31-01-2001
Maria Lúcia Cordeiro Nascimento	2001	02-01 a 31-01-2001
Maria Madalena dos Reis Lima	2001	02-01 a 31-01-2001
Maria Suelly Margalho do Vale	2001	02-01 a 31-01-2001
Neri Furtado dos Remédios	2001	02-01 a 31-01-2001
Norma Iracema Lobato Portela	2000	02-01 a 31-01-2001
Odilene Fernandes da C. Santos	2001	02-01 a 31-01-2001
Otilia Sapucaia	2001	02-01 a 31-01-2001
Paulo José Castro de Souza	2001	02-01 a 31-01-2001
Paulo Jorge da Paz Pereira	2001	02-01 a 31-01-2001
Paulo Roberto Nepomuceno de Lima	2000	02-01 a 31-01-2001
Raimundo Sérgio Alvarez Lima	2001	02-01 a 31-01-2001
Regina Dulce Pereira Barbosa	2000	02-01 a 31-01-2001
Ricardo Nunes da Silva	2000	02-01 a 31-01-2001
Rosemary Sousa da Silva	2001	02-01 a 31-01-2001



**SECRETARIA EXECUTIVA DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 064/00:

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação em Bloquet Sextavado".
Valor do Convênio Original: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2001
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 085/00:

Objeto do Convênio Original: "Estruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social".
Valor do Convênio Original: R\$ 11.428,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2001
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 086/00:

Objeto do Convênio Original: "Construção e Ampliação de Duas Escolas".
Valor do Convênio Original: R\$ 116.250,00 (cento e dezessis mil, duzentos e cinquenta reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2001
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 087/00:

Objeto do Convênio Original: "Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água".
Valor do Convênio Original: R\$ 227.322,00 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e dois reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2001
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 088/00:

Objeto do Convênio Original: "Construção e Aparelhamento de uma Unidade de Posto da Família da Saúde".
Valor do Convênio Original: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2001
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 089/00:

Objeto do Convênio Original: "Construção e Aparelhamento de um Posto de Saúde".
Valor do Convênio Original: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2001
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 101/00:

Objeto do Convênio Original: "Construção e Aparelhamento de Creche".
Valor do Convênio Original: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2001
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento

Econômico - Social dos Municípios.

Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 102/00:

Objeto do Convênio Original: "Construção e Aparelhamento de um Centro Profissionalizante".
Valor do Convênio Original: R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2001
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 106/00:

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de um Veículo Utilitário - Implementação da Ação do PAC's".
Valor do Convênio Original: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2001
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 107/00:

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de Equipamentos Ambulatoriais".
Valor do Convênio Original: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2001
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 122/00:

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de um Grupo Gerador".
Valor do Convênio Original: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2001
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 226/00:

Objeto do Convênio Original: "Implantação de Rede de Esgoto Domiciliar".
Valor do Convênio Original: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência do Aditamento 31 de julho de 2001
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 227/00:

Objeto do Convênio Original: "Implantação do Sistema de Coleta e Destinação Final do Lixo".
Valor do Convênio Original: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência".

Vigência do Aditamento 31 de julho de 2001
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 N° DO TERMO ADITIVO:1°**

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE N° 235/00:

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de Unidades de Transporte Escolar".
 Valor do Convênio Original: R\$ 119.880,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta reais).
 Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência".
 Vigência do Aditamento 31 de julho de 2001
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 N° DO TERMO ADITIVO:1°**

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE N° 287/00:

Objeto do Convênio Original: "Programa de Desenvolvimento da Escola".
 Valor do Convênio Original: R\$ 57.463,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais).
 Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência".
 Vigência do Aditamento 31 de julho de 2001
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 N° DO TERMO ADITIVO:1°**

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE N° 136/00:

Objeto do Convênio Original: "Construção e Aparelhamento de um Centro Profissionalizante".
 Valor do Convênio Original: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
 Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Ipixuna.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência".
 Vigência do Aditamento 31 de julho de 2001
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 N° DO TERMO ADITIVO:1°**

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE N° 137/00:

Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Escola".
 Valor do Convênio Original: R\$ 60.750,00 (sessenta mil, setecentos e cinquenta reais).
 Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Ipixuna.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência".
 Vigência do Aditamento 31 de julho de 2001
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 N° DO TERMO ADITIVO:1°**

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE N° 138/00:

Objeto do Convênio Original: "Construção e Aparelhamento de uma Creche".
 Valor do Convênio Original: R\$ 76.250,00 (setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).
 Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Ipixuna.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência".
 Vigência do Aditamento 31 de julho de 2001
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 N° DO TERMO ADITIVO:1°**

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE N° 139/00:

Objeto do Convênio Original: "Construção e Aparelhamento de uma Unidade de Posto da Saúde da Família".
 Valor do Convênio Original: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Ipixuna.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência".

Vigência do Aditamento 31 de julho de 2001
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 N° DO TERMO ADITIVO:1°**

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE N° 140/00:

Objeto do Convênio Original: "Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água".
 Valor do Convênio Original: R\$ 762.322,00 (setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais).
 Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Ipixuna.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência".
 Vigência do Aditamento 31 de julho de 2001
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 N° DO TERMO ADITIVO:1°**

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE N° 141/00:

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de Equipamentos Hospitalares".
 Valor do Convênio Original: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
 Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Ipixuna.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência".
 Vigência do Aditamento 31 de julho de 2001
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 N° DO TERMO ADITIVO:1°**

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE N° 142/00:

Objeto do Convênio Original: "Estruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social".
 Valor do Convênio Original: R\$ 11.428,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais).
 Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Ipixuna.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência".
 Vigência do Aditamento 31 de julho de 2001
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO O TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO FDE N°045/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Ipixuna.
 Objeto: "Promover a Denúncia Parcial do Convênio FDE N°045/00.
 Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2000
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO O TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO FDE N°023/99

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Monte Alegre.
 Objeto: "Promover a Denúncia Parcial do Convênio FDE N°023/99.
 Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2000
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.



Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
 Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

PORTARIA N° 155 DE 01.12.2000

Assunto: APROVAR a escala de férias para o ano de 2001, conforme relações anexas
 SETOR DE TRABALHO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERIAS
 Nome: FLORENTINO VIANA DA SILVA
 Início: 02 a 31.01.01
 Período Aquisitivo: 99/00

Nome: JOSÉ TALES DO NASCIMENTO
 Início: 02 a 31.01.01
 Período Aquisitivo: 99/00

Nome: JOÃO BATISTA F. BORGES
 Início: 02 a 31.01.01
 Período Aquisitivo: 99/00

Nome: JOÃO FREITAS DA SILVA
 Início: 02 a 31.01.01
 Período Aquisitivo: 99/00

Nome: PEDRO SANTA ROSA MENDES
 Início: 02 a 31.01.01
 Período Aquisitivo: 98/99

Nome: RONALDO F. PESSOA
 Início: 02 a 31.01.01
 Período Aquisitivo: 99/00

Nome: VITORIANO LIMA
 Início: 02 a 31.01.01
 Período Aquisitivo: 00/01

Nome: ANTONIO CARLOS ARAÚJO COSTA
 Início: 05.02 a 06.03.01
 Período Aquisitivo: 00/01

Nome: CONSTANCIO CASTRO DE FARIAS
 Início: 05.02 a 06.03.01
 Período Aquisitivo: 99/00

Nome: FERNANDO EVANGELISTA DAMASCENO
 Início: 05.02 a 06.03.01
 Período Aquisitivo: 00/01

Nome: JOÃO F. JOSÉ DE SOUZA
 Início: 05.02 a 06.03.01
 Período Aquisitivo: 99/00

Nome: RAIMUNDO NONATO MARTINS
 Início: 05.02 a 06.03.01
 Período Aquisitivo: 98/99

Nome: RICARDO RIBEIRO ALVES
 Início: 05.02 a 06.03.01
 Período Aquisitivo: 99/00

Nome: ANTONIO PEREIRA LIMA
 Início: 05.03 a 03.04.01
 Período Aquisitivo: 9/009

Nome: BENEDITO PEREIRA MACIEL
 Início: 05.03 a 03.04.01
 Período Aquisitivo: 99/00

Nome: CRESCENCIO DO S. FERREIRA
 Início: 05.03 a 03.04.01
 Período Aquisitivo: 98/99

Nome: MARIA IZAILDA V. DA SILVA
 Início: 05.03 a 03.04.01
 Período Aquisitivo: 00/01

Nome: MATIAS GUSMÃO SODRE
 Início: 05.03 a 03.04.01
 Período Aquisitivo: 98/99

Nome: MIGUEL CHAVES PEREIRA
 Início: 05.03 a 03.04.01
 Período Aquisitivo: 99/00

Nome: JOÃO BECKMAN CUNHA
 Início: 02.04 a 01.05.01
 Período Aquisitivo: 99/00

Nome: RAIMUNDO ALVES DE ARAÚJO
 Início: 02.04 a 01.05.01
 Período Aquisitivo: 99/00

Nome: RAIMUNDO DA SILVA "C"
 Início: 02.04 a 01.05.01
 Período Aquisitivo: 99/00

Nome: AURINO ALVES BEZERRA
 Início: 02 a 31.05.01
 Período Aquisitivo: 99/00

Nome: BENEDITO LIMA DA SILVA
 Início: 02 a 31.05.01
 Período Aquisitivo: 98/99

Nome: JOÃO PAIXÃO SARAIVA
 Início: 02 a 31.05.01
 Período Aquisitivo: 00/01

Nome: LUCIVALDO SEIXAS DE JESUS
 Início: 02 a 31.05.01
 Período Aquisitivo: 98/99

QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

Nome: RUBENS SANTA BRIGIDA DAMASCENO
Início: 02 a 31.05.01
Período Aquisitivo: 99/00

Nome: ANTONIO BORCIEM MONTEIRO
Início: 04.06 a 03.07.01
Período Aquisitivo: 99/00

Nome: ANTONIO MODESTO DIAS
Início: 04.06 a 03.07.01
Período Aquisitivo: 98/99

Nome: ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO
Início: 04.06 a 03.07.01
Período Aquisitivo: 99/00

Nome: BENEDITO CARIPUNA BARROSO
Início: 04.06 a 03.07.01
Período Aquisitivo: 99/00

Nome: ODORICA MARIA DE JESUS PINHEIRO
Início: 04.06 a 03.07.01
Período Aquisitivo: 00/01

Nome: RAIMUNDO NICÁCIO DA SILVA
Início: 04.06 a 03.07.01
Período Aquisitivo: 00/01

Nome: RAIMUNDO M. FILHO
Início: 04.06 a 03.07.01
Período Aquisitivo: 00/01

Nome: JOSÉ CARES COSTA
Início: 01 a 30.08.01
Período Aquisitivo: 99/00

Nome: JORGE DOS S. ALEXANDRE
Início: 01 a 30.08.01
Período Aquisitivo: 00/01

Nome: MÁRIO LÚCIO JAQUES
Início: 03.09 a 02.10.01
Período Aquisitivo: 00/01

Nome: PAULO SERGIO DOS SANTOS NEVES
Início: 03.09 a 02.10.01
Período Aquisitivo: 99/00

Nome: PEDRO FERREIRA ABREU
Início: 03.09 a 02.10.01
Período Aquisitivo: 99/00

Nome: RAIMUNDO R. CARVALHO
Início: 03.09 a 02.10.01
Período Aquisitivo: 99/00

Nome: FRANCISCO PEREIRA LIMA
Início: 01 a 30.10.01
Período Aquisitivo: 99/00

Nome: JOSÉ WANDERLEY LEITE
Início: 01 a 30.10.01
Período Aquisitivo: 00/01

Nome: MÁRIO N. TEIXEIRA
Início: 01 a 30.10.01
Período Aquisitivo: 00/01

Nome: RAIMUNDO J. M. RAMOS
Início: 01 a 30.10.01
Período Aquisitivo: 99/00

Nome: JOSÉ BARROSO GILO
Início: 01 a 30.10.01
Período Aquisitivo: 00/01

Nome: JOSÉ SALES DE PAULA
Início: 05.11 a 04.12.01
Período Aquisitivo: 98/99

Nome: LUCAS CARLOS DA ROSA
Início: 03.12.01 a 01.01.02
Período Aquisitivo: 99/00

Nome: ZACARIAS J. C. BATISTA
Início: 03.12.01 a 01.01.02
Período Aquisitivo: 00/01

SETOR DE TRABALHO: DIVISÃO DE NAVEGAÇÃO E TRAVESSIA
Nome: RAIMUNDO DA SILVA MELO
Início: 01 a 30.03.01
Período Aquisitivo: 99/00

SETOR DE TRABALHO: DIRETORIA DE TRANSPORTES AEROMARÍTIMOS
Nome: OCEANIDES JOSÉ MOURA S. BRIGIDA
Início: 01 a 30.07.01
Período Aquisitivo: 99/00

PORTARIA Nº 131 DE 27.12.2000
Assunto: Conceder Férias
Nome: JOSÉ MARIA GRACILIANO DE SEIXAS
Função: Motorista
Lotação: 2º Núcleo Regional
Início: 02 a 31.01.01
Período aquisitivo: 98/99

PORTARIA Nº 132 DE 27.12.2000
Assunto: Conceder férias
Nome: OLÍMPIO CARVALHO DA ROSA
Função: Auxiliar de Administração
Lotação: 2º Núcleo Regional
Início: 02 a 31.01.01
Período Aquisitivo: 98/99

PORTARIA Nº 133 DE 27.12.2000
Assunto: Antecipar Férias
Nome: ZÁQUEO DA SILVA LIRA
Função: Braçal
Lotação: 3º Núcleo Regional
Início: 02.07.2001 para 02 a 31.01.01
Período Aquisitivo: 99/00
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro



SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2000

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 001/2000-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DAS INDÚSTRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ LTDA. - COOPERINDUS, contra a revogação da referida licitação.
Belém, 02 de janeiro de 2001.
A Comissão.

COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2000

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 001/2000-CPL/SEDUC, que conheceu dos recursos das empresas COOPERATIVA DE TRABALHO DAS INDÚSTRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ LTDA. - COOPERINDUS e SERVI-SAN, contra as suas desclassificação, porém negou-lhes provimento.
Belém, 02 de janeiro de 2001.
A Comissão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
CEDÊNCIA

PORTARIA Nº: 23185/00 DE 27/12/00
NOME: AVELINO TAVARES DE SOUZA E SILVA
MATRÍCULA: 0305324/014
CARGO/LOT: ENGENHEIRO/ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/SEDUC/
BELÉM
CEDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP, ATÉ
ULT. DELIBERAÇÃO, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR
DE 20/10/00.

LICENÇA REPOUSO
PORTARIA Nº: 478/00 DE 28/11/00
NOME: MARIA ISABEL FARIAS LIMA
MATRÍCULA: 5555493/018
CARGO/LOT: PROF./EE. MANOLE ANTONIO DE CASTRO/IGARAPÉ-
MIRI
PERÍODO: 27/06/00 A 24/10/00

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 261/00 DE 22/08/00
NOME: SEBASTIANA DA CUNHA MEDEIROS
MATRÍCULA: 0554464/015
CARGO/LOT: SERV./EE. CAMARA PAES/BREVES
PERÍODO: 21/08/00 A 19/09/00

LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº: 467/00 DE 14/11/00
NOME: JÚLIA CARDOSO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5240050/018
CARGO/LOT: SERV./UNID. TÉCNICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/
ABAETETUBA
PERÍODO: 22/10/00 A 29/10/00

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 23206/00 DE 28/12/00

NOME: MARIA LUIZA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0302384/019
PERÍODO: 01/02/01 A 02/03/01
ANO: 1999
UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 23205/00 DE 28/12/00
NOME: MARIA LUIZA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0302384/019
PERÍODO: 02/01/01 A 31/01/01
ANO: 1998
UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 23207/00 DE 28/12/00
NOME: MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA DE AVIZ
MATRÍCULA: 5268362/019
PERÍODO: 01/02/01 A 17/03/01
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CIDADE DE EMAÚS/DISTRITO DE ICOARACI

PORTARIA Nº: 23208/00 DE 28/12/00
NOME: JOSÉ DA SILVA
MATRÍCULA: 5273803/016
PERÍODO: 02/01/01 A 31/01/01
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/DISTRITO DE ICOARACI



SECRETARIA
EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Biltencourt, 650 - (091) 242-6143

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO
NEVES

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 40/00

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal de Paragominas - CNPJ nº 05.193.057/0001-78
Objeto: O Objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros, à título de subvenção social, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela Prefeitura, especificamente para fazer face as despesas com aquisição de acervo e instalação de rede de internet para a biblioteca municipal.
Valor: R\$ 8.000,00
Vigência: 03 (três) meses
Dotação orçamentária: 400091.46202.1339200955312000.001.000000.454041.
Data da assinatura: 27 de dezembro de 2000.
Ordenador responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Foro: Belém



SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Eduardo Luiz da Silva Loureiro
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 045/SESPA/2000
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Médico (Seringas e Agulhas), Destinado ao Núcleo Estadual de Epidemiologia.
FIRMAS VENCEDORAS:
01 - OMNI MEDICAL LTDA. - venceu o item 04, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 5.000,00
02 - UNIÃO COMERCIAL LTDA. - venceu os itens 01, 02 e 03, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 7.665,00.
TOTAL DO CONVITE Nº 045/SESPA/2000: R\$ 12.665,00 (DOZE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).
Belém-Pa., 27 de dezembro de 2000.
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS
DESIGNAR
PORTARIA Nº 0712/28.12.2000
NOME: LÚCIA MARIA DOS REIS SARMENTO
CARGO: FARMACÊUTICA
OBJETIVO: EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4), DA SEÇÃO DE BACTERIOLOGIA E MICOLOGIA/DIVISÃO DE BIOLOGIA MÉDICA, DO LACEN.

CEDER
PORTARIA Nº 0711/28.12.2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA

COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 10.08.2000, DOE Nº 29.274.
RESOLVE:
CEDER, A CONTAR DE 02.01.2001, AO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/NAF, A SERVIDORA GERSOMINA VEIGA BARRADAS, MATRÍCULA Nº 0729590-19, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE PORTARIA, LOTADA NO 1/UM MARAMBAIA, SEM ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N.º 0713/28.12.2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 10.08.2000, DOE Nº 29.274.

RESOLVE:
CEDER, A CONTAR DE 02.01.2001, AO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, O SERVIDOR LUIS OTÁVIO GADELHA BARBOSA, MATRÍCULA Nº 5091560-18, OCUPANTE DO CARGO DE ADMINISTRADOR, LOTADO NA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/DAF, SEM ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

CESSAR
PORTARIA N.º 0708/28.12.2000
NOME: JOSÉ RONALDO DE MENEZES GONÇALVES
CARGO: ADMINISTRADOR
OBJETIVO: CESSAR PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0117/04.08.95, QUE DESIGNOU O SERVIDOR PARA EXERCER O CARGO COMISSONADO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO, DO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 05.07.2000

PORTARIA N.º 0710/28.12.2000
NOME: PAULO SERGIO SOUZA DE BARROS
CARGO: ADMINISTRADOR
OBJETIVO: CESSAR PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0235/01.04.82, QUE DESIGNOU O SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR TÉCNICO, DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 31.01.84

PORTARIA N.º 0707/28.12.2000
NOME: MARIA APARECIDA BATISTA DO NASCIMENTO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
OBJETIVO: EFEITOS DA PORTARIA Nº 0716/03.08.98, QUE AUTORIZOU O SERVIDOR A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA N.º 0704/27.12.2000
NOME: JOSUÉ ALVES DE OLIVEIRA
CARGO: ECONOMISTA
OBJETIVO: EFEITOS DA PORTARIA Nº 0585/10.10.2000, QUE AUTORIZOU O SERVIDOR A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

AUTORIZAR
PORTARIA N.º 0706/28.12.2000
NOME: LAUDELINA DE JESUS BRITO
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO: 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL

PORTARIA N.º 0705/28.12.2000
NOME: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE SERVIÇOS
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL

PRORROGAR
PORTARIA N.º 0702/22.12.2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 030/95 CONSIDERANDO QUE A LEI COMPLEMENTAR Nº 36/04.12.98, QUE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS CONSOANTE JUÍZO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE E PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,
RESOLVE:
PRORROGAR, A CONTAR DE 30.12.2000 A 31.12.2002, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 036/04.12.98, O CONTRATO DA SERVIDORA SILVIA LEOPOLDINA SANTOS DE SOUZA, MÉDICO, LOTADA NA UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA/AIDS DESTA SESP.

TERMO DE DISTRATO
NOME: MARINETE COELHO PEREIRA
CARGO: DATILOGRAFO

LOTAÇÃO: URE SATARÉM
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.11.2000
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 04.01.2001
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N.º 0001 DE 00 DE MARÇO DE 2000
CIC: N.º 036.450.532
SUPRIDO: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA / U.M. BARCARENA - 6º C.R.P.S.
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 12.731,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.30 - R\$ 9.731,00
3490.36 - R\$ 3.000,00

PORTARIA N.º 0002 DE 16 DE MARÇO DE 2000
CIC: N.º 102.405.002/53
SUPRIDO: MARIA VENINA PEREIRA / C. S. VILA DO CONDE - 6º C.R.P.S.
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.420,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.30 - R\$ 2.820,00
3490.36 - R\$ 1.600,00

PORTARIA N.º 0003 DE 16 DE MARÇO DE 2000
CIC: N.º 167.537.632/87
SUPRIDO: ANA MARIA BATISTA MARTINS / C. S. ABAETETUBA - 6º C.R.P.S.
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.409,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.30 - R\$ 1.449,00
3490.36 - R\$ 960,00

PORTARIA N.º 0004 DE 16 DE MARÇO DE 2000
CIC: N.º 003.097.884/04
SUPRIDO: JAIME SANTA ROSA LOBATO - 6º C.R.P.S.
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.596,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.30 - R\$ 1.716,00
3490.36 - R\$ 880,00

PORTARIA N.º 0009 DE 05 DE JUNHO DE 2000
CIC: N.º 036.450.532/04
SUPRIDO: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA / U.M. BARCARENA - 6º C.R.P.S.
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 13.500,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.30 - R\$ 10.500,00
3490.36 - R\$ 3.000,00

PORTARIA N.º 0010 DE 05 DE JUNHO DE 2000
CIC: N.º 102.405.002/53
SUPRIDO: MARIA VENINA PEREIRA / C. S. VILA DO CONDE - 6º C.R.P.S.
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.590,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.30 - R\$ 2.200,00
3490.36 - R\$ 3.390,00

PORTARIA N.º 0011 DE 05 DE JUNHO DE 2000
CIC: N.º 167.537.632/87
SUPRIDO: ANA MARIA BATISTA MARTINS / C. S. ABAETETUBA - 6º C.R.P.S.
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.800,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.30 - R\$ 1.800,00
3490.36 - R\$ 1.000,00

PORTARIA N.º 0012 DE 05 DE JUNHO DE 2000
CIC: N.º 003.097.884/04
SUPRIDO: JAIME SANTA ROSA LOBATO - 6º C.R.P.S.
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.399,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.30 - R\$ 1.599,00
3490.36 - R\$ 1.800,00

PORTARIA N.º 0013 DE 12 DE JUNHO DE 2000
CIC: N.º 003.097.884/87
SUPRIDO: JAIME SANTA ROSA LOBATO - 6º C.R.P.S.
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 21.887,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.30 - R\$ 8.305,00
3490.36 - R\$ 12.582,00
3490.39 - R\$ 1.000,00

PORTARIA N.º 0015 DE 18 DE JULHO DE 2000
CIC: N.º 038.861.402/10
SUPRIDO: HILÁRIO FRANCISCO BRITO DE ALFAIA / ENDEMIAS - 6º C.R.P.S.
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.332,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.30 - R\$ 782,00
3490.36 - R\$ 550,00

PORTARIA N.º 0018 DE 14 DE AGOSTO DE 2000
CIC: N.º 036.450.532/04
SUPRIDO: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA / U.M. BARCARENA - 6º C.R.P.S.
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 14.355,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.30 - R\$ 10.955,00
3490.36 - R\$ 3.400,00

PORTARIA N.º 0019 DE 14 DE AGOSTO DE 2000
CIC: N.º 102.405.002/53
SUPRIDO: MARIA VENINA PEREIRA / C. S. VILA DO CONDE - 6º C.R.P.S.
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.045,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.30 - R\$ 2.455,00
3490.36 - R\$ 1.590,00

PORTARIA N.º 0020 DE 14 DE AGOSTO DE 2000
CIC: N.º 167.537.632/87
SUPRIDO: ANA MARIA BATISTA / C. S. ABAETETUBA - 6º C.R.P.S.
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.457,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.30 - R\$ 2.207,00
3490.36 - R\$ 1.250,00

PORTARIA N.º 0021 DE 14 DE AGOSTO DE 2000
CIC: N.º 003.097.884/04
SUPRIDO: JAIME SANTA ROSA LOBATO - 6º C.R.P.S.
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.399,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.30 - R\$ 1.299,00
3490.36 - R\$ 2.100,00

PORTARIA N.º 0027 DE 09 DE SETEMBRO DE 2000
CIC: N.º 036.450.532/04
SUPRIDO: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA / U.M. BARCARENA - 6º C.R.P.S.
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 14.400,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.30 - R\$ 10.500,00
3490.36 - R\$ 3.900,00

PORTARIA N.º 0028 DE 09 DE SETEMBRO DE 2000
CIC: N.º 102.405.002/53
SUPRIDO: MARIA VENINA PEREIRA / C. S. VILA DO CONDE - 6º C.R.P.S.
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.180,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.30 - R\$ 2.000,00
3490.36 - R\$ 1.180,00

PORTARIA N.º 0029 DE 09 DE SETEMBRO DE 2000
CIC: N.º 167.537.632/87
SUPRIDO: ANA MARIA BATISTA MARTINS / C. S. ABAETETUBA - 6º C.R.P.S.
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.30 - R\$ 1.000,00
3490.36 - R\$ 1.000,00

PORTARIA N.º 0030 DE 09 DE SETEMBRO DE 2000
CIC: N.º 003.097.884/04
SUPRIDO: JAIME SANTA ROSA LOBATO - 6º C.R.P.S.
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.30 - R\$ 1.000,00
3490.36 - R\$ 1.500,00

PORTARIA N.º 0031 DE 09 DE SETEMBRO DE 2000
CIC: N.º 036.406.472/20
SUPRIDO: IVO JOSÉ MACEDO MARTINS / ANTI-RÁBICA - 6º C.R.P.S.
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 21.214,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.30 - R\$ 14.220,00
3490.36 - R\$ 6.994,00

PORTARIA N.º 0032 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000
CIC: N.º 294.208.222/49
SUPRIDO: MARIA GERALDINA NEGRÃO SILVA / MULTIVACINAÇÃO - 6º C.R.P.S.
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.800,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.36 - R\$ 3.800,00

PORTARIA N.º 0033 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000
CIC: N.º 294.208.222/49
SUPRIDO: MARIA GERALDINA NEGRÃO SILVA / MULTIVACINAÇÃO - 6º C.R.P.S.
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 25.261,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.30 - R\$ 10.950,00
3490.36 - R\$ 12.611,00
3490.39 - R\$ 1.700,00

PORTARIA N.º 0036 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2000
CIC: N.º 038.861.402/10
SUPRIDO: HILÁRIO FRANCISCO BRITO DE ALFAIA / ENDEMIAS - 6º C.R.P.S.
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 6.500,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.30 - R\$ 1.500,00
3490.36 - R\$ 3.500,00
3490.39 - R\$ 1.500,00

PORTARIA N.º 0038 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000
CIC: N.º 038.861.402/10
SUPRIDO: HILÁRIO FRANCISCO BRITO DE ALFAIA / ENDEMIAS - 6º C.R.P.S.
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 5.500,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.30 - R\$ 4.000,00
3490.36 - R\$ 1.500,00



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.367

DIÁRIO OFICIAL

0025

CADERNO 2

Belém, quarta-feira,
03 de janeiro de 2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA EXECUTIVA DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 037/99

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará-SEBRAE. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento profissional, no exercício financeiro de 1999, constantes do Plano de Educação Profissional e relacionados ao exercício de 1999, no Quadro de Metas Físico-Financeiras, Anexo I deste instrumento, em consonância com os Termos da Proposta apresentada pela CONTRATADA e com as definições contidas em suas especificações e elementos técnicos devidamente examinada e aprovada pela CONTRATANTE.

Valor: R\$ 327.253,00

Objetivo do Aditamento: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, conforme previsto no item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA do Contrato Administrativo nº 037/99, a execução da programação, metas e recursos do exercício de 2000, que serão as constantes no anexo I deste Instrumento e cujos recursos são oriundos do Temo Aditivo nº 002/2000 ao Convênio TEM/SEFOR/CODEFAT nº 021/99-SETEPS/PA

Valor: R\$ 49.138,00

Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.0066.2182.349039-Fonte: 006

Vigência: 26.12.00 a 31.03.01

Data de Assinatura: 26.12.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

Termo Aditivo Anteriores: 1ª T.A.03.10.00

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/99

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Obra Kolping do Brasil - Centro Profissionalizante Pedro Arrupe. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento profissional, no exercício financeiro de 1999, constantes do Plano de Educação Profissional e relacionados ao exercício de 1999, no Quadro de Metas Físico-Financeiras, Anexo I deste instrumento, em consonância com os Termos da Proposta apresentada pela CONTRATADA e com as definições contidas em suas especificações e elementos técnicos devidamente examinada e aprovada pela CONTRATANTE.

Valor: R\$ 153.864,00

Objetivo do Aditamento: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, conforme previsto no item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA do Contrato Administrativo nº 010/99, a execução da programação, metas e recursos do exercício de 2000, que serão as constantes no anexo I deste Instrumento e cujos recursos são oriundos do Temo Aditivo nº 002/2000 ao Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 021/99-SETEPS/PA

Valor: R\$ 16.300,00

Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.0066.2182.349039-Fonte: 006

Vigência: 26.12.00 a 31.03.01

Data de Assinatura: 26.12.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

Termo Aditivo Anteriores: 1ª T.A.16.12.99

2ª T.A.12.09.00

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 013/99

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Pará e Amapá-FETAGRI.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento profissional, no exercício financeiro de 1999, constantes do Plano de Educação Profissional e relacionados ao exercício de 1999, no Quadro de Metas Físico-Financeiras, Anexo I deste instrumento, em consonância com os Termos da Proposta apresentada pela CONTRATADA e com as definições contidas em suas especificações e elementos técnicos devidamente examinada e aprovada pela CONTRATANTE.

Valor: R\$ 350.000,00

Objetivo do Aditamento: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, conforme previsto no item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA do Contrato Administrativo nº 013/99, a execução da programação, metas e recursos do exercício de 2000, que serão as constantes no anexo I deste Instrumento e cujos recursos são oriundos do Temo Aditivo nº 002/2000 ao Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 021/99-SETEPS/PA

Valor: R\$ 153.600,00

Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.0066.2182.34903900-Fonte: 006

Vigência: 26.12.00 a 31.03.01

Data de Assinatura: 26.12.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 015/99

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento profissional, no exercício financeiro de 1999, constantes do Plano de Educação Profissional e relacionados ao exercício de 1999, no Quadro de Metas Físico-Financeiras, Anexo I deste instrumento, em consonância com os Termos da Proposta apresentada pela CONTRATADA e com as definições contidas em suas especificações e elementos técnicos devidamente examinada e aprovada pela CONTRATANTE.

Valor: R\$ 542.274,50

Objetivo do Aditamento: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, conforme previsto no item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA do Contrato Administrativo nº 015/99, a execução da programação, metas e recursos do exercício de 2000, que serão as constantes no anexo I deste Instrumento e cujos recursos são oriundos do Temo Aditivo nº 002/2000 ao Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 021/99-SETEPS/PA

Valor: R\$ 50.882,00

Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.0066.2182.349039-Fonte: 006

Vigência: 26.12.00 a 31.03.01

Data de Assinatura: 26.12.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

Termo Aditivo Anteriores: 1ª T.A.15.12.99

2ª T.A.22.09.00

3º TERMO ADITIVO INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERINSTITUCIONAL Nº 029/99

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Universidade Federal do Pará-UFPA com a Interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP.

Objeto: Prestação de Serviços do Projeto Especial de Acompanhamento e Avaliação do Plano de Educação e Realização do IV Congresso de Educação Profissional/99.

Valor: R\$ 250.000,00

Objetivo do Aditamento: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, conforme

previsto no item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA do Instrumento de Cooperação Técnica Interinstitucional nº 029/99, a execução da Programação, metas e recursos do exercício de 2000, que serão as constantes no anexo I deste Instrumento e cujos recursos são oriundos do Temo Aditivo nº 002/2000 ao Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 021/99-SETEPS/PA

Valor: R\$ 25.000,00

Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.0066.2183.349014-349034-349036 Fonte: 006

Vigência: 27.12.00 a 31.03.01

Data de Assinatura: 27.12.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

Termo Aditivo Anteriores: 1ª T.A.18.08.00

2ª T.A.13.10.00

2º TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERINSTITUCIONAL Nº 032/99

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Universidade do Estado do Pará-UEPA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento profissional, no exercício financeiro de 1999, constantes do Plano de Educação Profissional e relacionados ao exercício de 1999, no Quadro de Metas Físico-Financeiras, Anexo I deste instrumento, em consonância com os Termos da Proposta apresentada pela CONTRATADA e com as definições contidas em suas especificações e elementos técnicos devidamente examinada e aprovada pela CONTRATANTE.

Valor: R\$ 149.265,00

Objetivo do Aditamento: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, conforme previsto no item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA do Instrumento de Cooperação Técnica Interinstitucional nº 032/99, a execução da programação, metas e recursos do exercício de 2000, que serão as constantes no anexo I deste Instrumento e cujos recursos são oriundos do Temo Aditivo nº 002/2000 ao Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 021/99-SETEPS/PA

Valor: R\$ 32.020,00

Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.0066.2182.349039-

349036.349014.349033.349030.349034-Fonte: 006

Vigência: 27.12.00 a 31.03.01

Data de Assinatura: 27.12.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

Termo Aditivo Anteriores: 1ª T.A.16.10.00

CONTRATO Nº 053/00

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Mega Informática Ltda. Objeto: A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE os equipamentos de informática abaixo descritos, conforme consta do Edital de Tomada de Preços nº 007/2000 e Proposta contidas no Processo nº 64.521/2000, que fica fazendo parte integrante deste Instrumento.

Valor: R\$ 949,00

Dotação Orçamentária: 23101.11.331.0067.2191.4590.5200/Fonte: 006 /

23101.11.331.0067.2192/4590.5200-Fonte: 006

Prazo de Garantia: 01 ano

Data de Assinatura: 26.12.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONTRATO Nº 054/00

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Microtec Sistemas Indústria Com.S/A.

Objeto: A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE os equipamentos de informática abaixo descritos, conforme consta do Edital de Tomada de Preços nº 007/2000 e Proposta contidas no Processo nº 625.521/2000, que

fica fazendo parte integrante deste Instrumento Contratual.

Valor: R\$ 50.490,00

Dotação Orçamentária: 23101.11.331.0067.2191 4590 5200/Fonte: 006 / 23101.11.331.0067.2192/4590.5200-Fonte: 006

Prazo de Garantia: 01 ano

Data de Assinatura: 26.12.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

ACÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Republishado os Termos Aditivos de Contratos por terem saído com incorrecção no DOE Nº 29.352

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 017/2000 N.º DO CONTRATO ORIGINAL: 005/99

Partes: Acção Social Integrada do Palácio do Governo C.N.P.J. 05.046.503/0001-11 e Auto Posto Açaf Ltda C.N.P.J. 01497008/0001-78
Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços no fornecimento de combustível (álcool, gasolina, diesel)
Modalidade: Convite Nº 003/1999.

Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Prazo do Contrato Original em mais 01 (um) mês a contar de 01/12/2000.
Termo inicial e final do Aditivo 01/12/2000 a 31/12/2000.
Data da Assinatura: 30 de Novembro de 2000.
Ordenador de Despesa: Maria Madalena Araújo de Mendonça

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 015/2000 N.º DO CONTRATO ORIGINAL: 003/99

Partes: Acção Social Integrada do Palácio do Governo C.N.P.J. 05.046.503/0001-11 e D. Rocha Serviços de Vigilância Ltda. C.N.P.J nº 15 305709/0001-72
Objeto do contrato Original: Serviço de vigilância armada no prédio da ASIPAG, sito a Av. Magalhães Barata, 952
Modalidade: Convite 001/1999.
Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Contrato Original em mais 01 (um) mês a contar de 01/12/2000 com valor mensal de R\$3.181,08 (três mil cento e oitenta e um reais e oito centavos).
Termo inicial e final do Aditivo 01/12/2000 a 31/12/2000.
Data da Assinatura: 30 de Novembro de 2000.
Ordenador de Despesa: Maria Madalena Araújo de Mendonça

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 016/2000 N.º DO CONTRATO ORIGINAL: 004/1999.

Partes: Acção Social Integrada do Palácio do Governo / ASIPAG, C.N.P.J. 05.046.503/0001-11 e D. Rocha Serviços Gerais Ltda. C.N.P.J. 34.824342/0001-48
Objeto do Contrato Original: Contratação de Empresa Especializada no Serviços de Limpeza e Conservação do prédio Sede da ASIPAG.
Modalidade: Convite: 002/1999.
Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Contrato Original em mais 01 (um) mês a contar de 01/12/2000.
Termo inicial e final do Aditivo 01/12/2000 a 31/12/2000.
Data da Assinatura: 30 de Novembro de 2000.
Ordenador de Despesa: Maria Madalena Araújo de Mendonça

EXTRATOS DE CONVÊNIOS N.º DO CONVÊNIO: 072/2000

Partes: Acção Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ 05.046.503/0001-11 e Claridade - Centro de Apoio, Articulação, Organização e Desenvolvimento de Comunidade CNPJ 04.089.840/0001-23
Objeto: Repasse de Recursos para atender acções sociais desenvolvidas pela Conveniente Beneficiária.
Termo inicial e final: 06/12/2000 a 05/12/2001
Valor: R\$86.000,00 (oitenta e seis mil reais)
Dotação Orçamentária: 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recursos: 001 2000NE01562
Data da Assinatura: 06/12/2000
Foro: Comarca de Belém
Responsáveis: Maria Madalena Araújo de Mendonça - ASIPAG e Raimundo Paulo de Souza Cordeiro - Claridade / Centro de Apoio, Articulação, Organização e Desenvolvimento de Comunidades

N.º DO CONVÊNIO: 076/2000

Partes: Acção Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ 05.046.503/0001-11 e Casa do Estudante do Sul do Pará CNPJ 03.192.497/0001-85
Objeto: Repasse de Recurso visando a compra de materiais serigráficos pela Conveniente Beneficiária
Termo inicial e final: 20.12.2000 a 19.12.2001
Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso 001 2000NE01631
Data da Assinatura: 20.12.2000
Foro: Comarca de Belém
Responsáveis: Maria Madalena Araújo de Mendonça - ASIPAG e Arão Santos Lima - Casa do Estudante do Sul do Pará

N.º DO CONVÊNIO: 069/2000

Partes: Acção Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ 05.046.503/0001-11 e Associação dos Filhos e Amigos de Juçateuca CNPJ 83.366.930/0001-90
Objeto: Repasse de Recursos visando apoiar as acções sociais desenvolvidas pela Conveniente Beneficiária.
Termo inicial e final: 21.12.2000 a 20.12.2001
Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso 001 2000NE01633
Data da Assinatura: 21.12.2000
Foro: Comarca de Belém
Responsáveis: Maria Madalena Araújo de Mendonça - ASIPAG e Rui Guilherme de Menezes - Associação dos Filhos e Amigos de Juçateuca

N.º DO CONVÊNIO: 050/2000

Partes: Acção Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ 05.046.503/0001-11 e Associação dos Produtores Rurais da Popa do Navio CNPJ 0275795/0001-02
Objeto: Repasse de Recursos visando a comprar de um barco a motor para atender a comunidade.
Termo inicial e final: 20.12.2000 a 19.12.2001
Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais) em duas parcelas iguais de R\$10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso 001 2000NE01634
Data da Assinatura: 20.12.2000
Foro: Comarca de Belém
Responsáveis: Maria Madalena Araújo de Mendonça - ASIPAG e Alcino Estumano Cardoso - Associação dos Produtores da Popa do Navio

N.º DO CONVÊNIO: 046/2000

Partes: Acção Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ 05.046.503/0001-11 e Liga Esportiva de Cachoeira do Arari CNPJ 34690446/0001-07
Objeto: Apoio Financeiro visando apoiar as acções desenvolvidas pela entidade
Termo inicial e final: 20.12.2000 a 19.12.2001
Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso 001 2000NE01638
Data da Assinatura: 20.12.2000
Foro: Comarca de Belém
Ordenador de Despesa: Maria Madalena Araújo de Mendonça

N.º DO CONVÊNIO: 075/2000

Partes: Acção Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ 05.046.503/0001-11 e Associação dos Vereadores da Ilha do Marajó CNPJ 04315743/0001-01
Objeto: Repasse de recursos para aquisição de equipamentos e material permanente à Associação para melhor atender seus associados.
Termo inicial e final: 20.12.2000 a 19.12.2001
Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso 001 2000NE01637
Data da Assinatura: 20.12.2000
Foro: Comarca de Belém
Responsáveis: Maria Madalena Araújo de Mendonça - ASIPAG e Francisco S. Magalhães - Associação dos Vereadores da Ilha do Marajó

N.º DO CONVÊNIO: 049/2000

Partes: Acção Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ 05.046.503/0001-11 e Associação de Moradores e Produtores da Localidade de Bacuri CNPJ 03282420/

0001-04

Objeto: Apoio Financeiro visando apoiar as acções desenvolvidas pela entidade
Termo inicial e final: 20.12.2000 a 19.12.2001
Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso 001 2000NE01636
Data da Assinatura: 20.12.2000
Foro: Comarca de Belém
Ordenador de Despesas: Maria Madalena Araújo de Mendonça

N.º DO CONVÊNIO: 056/2000

Partes: Acção Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ 05.046.503/0001-11 e União dos Moradores da Vila Olho D'Água
Objeto: Apoio Financeiro para aquisição de um ônibus escolar para atender os estudantes da comunidade.
Termo inicial e final: 20.12.2000 a 19.12.2001
Valor: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso 001 2000NE01635
Data da Assinatura: 20.12.2000
Foro: Comarca de Belém
Ordenador de Despesas: Maria Madalena Araújo de Mendonça

N.º DO CONVÊNIO: 078/2000

Partes: Acção Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ 05.046.503/0001-11 e Centro Comunitário União e Nova Vida CNPJ 22937437/0001-99
Objeto: Reforma e aparelhamento de tele-salas
Termo inicial e final: 27.12.2000 a 26.12.2001
Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso 001 2000NE01655
Data da Assinatura: 27.12.2000
Foro: Comarca de Belém
Responsáveis: Maria Madalena Araújo de Mendonça - ASIPAG e Carlos Alberto Ferreira Neves - Centro Comunitário União e Nova Vida

N.º DO CONVÊNIO: 077/2000

Partes: Acção Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ 05.046.503/0001-11 e Centro Sócio Cultural São Domingos de Gusmão CNPJ 05081930/0001-30
Objeto: Apoio Financeiro visando a aquisição de maquinários e equipamentos para a realização de cursos junto a comunidade carente do bairro da Terra Firme
Termo inicial e final: 27.12.2000 a 26.12.2001
Valor: R\$18.000,00 (dezoito mil reais)
Dotação Orçamentária: 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso 001 2000NE01654
Data da Assinatura: 27.12.2000
Foro: Comarca de Belém
Responsáveis: Maria Madalena Araújo de Mendonça - ASIPAG e Pe Antônio Moraes Oliveira - Centro Sócio Cultural São Domingos de Gusmão

N.º DO CONVÊNIO: 079/2000

Partes: Acção Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ 05.046.503/0001-11 e Fundação Evangélica Boas Novas CNPJ 84541689/0002-32
Objeto: Apoio financeiro visando atender ao Projeto Pará Cidadão
Termo inicial e final: 27.12.2000 a 26.12.2001
Valor: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso 001 2000NE01663
Data da Assinatura: 27.12.2000
Foro: Comarca de Belém
Responsáveis: Maria Madalena Araújo de Mendonça - ASIPAG e Samuel Câmara - Fundação Evangélica Boas Novas

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 133/2000 - ASIPAG DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

A Presidente da Acção Social Integrada do Palácio do Governo delega competência à servidora MARIZA DA SERRA NOGUEIRA, Directora de Assistência Social da ASIPAG, para responder pela Presidência do Órgão, no período de 05 a 14 de Janeiro de 2001.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Madalena Mendonça
Presidente da ASIPAG

QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

Cancelamento do Convênio realizado com a Associação de Moradores da Comunidade Jardim Miraf de Santa Izabel de Pará 2000NE01257 - Anulação 2000NE01630

Cancelamento do Convênio realizado com o Sindicato dos Arrumadores do Estado do Pará 2000NE01340 - Anulação 2000NE01560

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 004/2000

Nº DO CONVÊNIO: 008/1999

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ 05.046.503/0001-11 e Associação Portelense em Favor da Cidadania e do Meio Ambiente CNPJ 02.836.118/0001-80

Objeto: Apoio Financeiro para fazer face as despesas com construção e equipamentos para sede da associação.

Termo inicial e final do Termo Aditivo: 28/12/2000 a 07/03/2001

Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Aditivar por mais 70 (setenta) dias para que sejam feitos os serviços de acabamentos.

Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 35201 1508104863569 455041 Fonte de Recursos: 002 2000NE00994

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 28/12/2000

Foro: Comarca de Belém

Responsáveis: Maria Madalena Araújo de Mendonça - ASIPAG e Benedito Rodrigues Barboza - Associação Portelense em Favor da Cidadania e do Meio Ambiente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 16/2000

PROJETO UNA - COSANPA

Parte Contratante: MULTITEC - Telecomunicações e Informática Ltda., CGC/MF nº 02.120.504/0001-70.

Objeto: Instalação e configuração 04 (quatro) placas de rede lógica 10/100, instalação de 04 (quatro) ramais telefônicos, 04 (quatro) extensões, colocação de 14 (quatorze) tomadas de sobrepor, 18 (dezoito) canaletas e 01 (uma) placa de ampliação de ramal.

Termo Inicial e Final: Imediato.

Valor: 1.070,00.

Dotação Orçamentária: Contrapartida do Governo do Estado.

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 22/12/2000

Ordenador Responsável: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Belém, 28 de dezembro de 2000.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 03/00.

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 06/99.

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado do Pará. Pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua do Aveiro nº 130, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.018.544/0001-02.

Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLERS/A - Filial Belém.

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de assistência técnica em dois elevadores, da marca Schindler, nºs. 52.37178 e 52.37179, instalados no Complexo Paulo Fonteles, Anexo III, da Contratante.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor Global do Contrato Originário: - R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).

Aditivos Anteriores: 01 - 03/01/00 - INALTERADO

02 - 30/06/00 - INALTERADO

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo do contrato originário.

Vigência do Aditamento: 06 (seis) meses - 31/12/2000 a 30/06/2001.

Recursos Orçamentários:

01.01 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará

01.122.0125.2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.4.0.0 - Outras Despesas Correntes

3.4.9.0-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 31/12/2000.

Ordenador da Despesa: Deputado Martinho Carmona

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 01/00.

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 03/00.

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado do Pará. Pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua do Aveiro nº 130, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.018.544/0001-02.

Contratada: Auto Posto Açaf Ltda.

Objeto do Contrato Originário: fornecimento diário de gasolina do tipo aditivada para o abastecimento dos veículos que servem a Contratante.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 01/00.

Valor Global do Contrato Originário: estimado em R\$ 629.550,00 (seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).

Aditivos Anteriores: Nenhum.

Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do contrato.

Vigência do Aditamento: 10 (dez) meses - de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2001.

Valor do Aditamento: inalterado.

Dotação Orçamentária:

01.01 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

01.122.0125.2.901 - Manutenção de Serviços de Transportes.

3000 - Despesas Correntes.

3400 - Outras Despesas Correntes.

3490-40 - Combustível.

Data da Assinatura: 1º.01.2001.

Ordenador da Despesa: Deputado Martinho Carmona

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 020/00.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

CONTRATADA: TELECOM LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de equipamentos de telecomunicações da Contratante.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 020/00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 4.849,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01. Assembléia Legislativa do Estado do Pará

01.122.0125.2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.4.0.0 - Outras Despesas Correntes

3.4.9.0 - 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2.001.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deputado Martinho Carmona.

FORO: Belém - Pará.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 17.345 DE 26/12/2000

Conceder ao servidor André Lúcio Azevedo Gondim Meira, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A, Nível 3, matrícula nº 0715522, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao tráfego de 01.06.1992/1995, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 15.01 a 13.02.2001, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2000/06748-2.

PORTARIA Nº 17.346 DE 02/01/2001

Exonerar, a pedido, a servidora Yeda Xerfán, do cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 03.01.2001.

PORTARIA Nº 17.347 DE 27/12/2000-1

Designar a servidora Maria Júlia Barra Marques, Analista de Controle Externo TCE-

ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100454, para proceder inspeção "in loco" no município de Capanema, no dia 03.01.2001, referente ao Processo nº 2000/51889/8.

II- Designar o servidor Antonio Carlos de Farias Meireles, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100323, para conduzir a viagem até o município acima citado.

PORTARIA Nº 17.348 DE 28/12/2000

Designar os servidores Jorge Batista Junior, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 2, matrícula nº 0695521, Alípio de Jesus e Silva, Técnico em Informática-operador, TCE-ATI-405, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100321 e José Rodolfo Leite Jucá, Técnico em informática-operador, TCE-ATI-405, Classe C, Nível 2, matrícula nº 0695564, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que receberá os equipamentos de informática, objeto da Tomada de Preços nº 01/2000, conforme previsto no artigo 15, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 157/00

(PROCESSO Nº 19992814-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Carvalho da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Carvalho da Silva, Prefeito Municipal de Aurora do Pará no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19992814-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 158/00

(PROCESSO Nº 200005538-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Jair da Campo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jair da Campo, Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200005538-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 159/00

(PROCESSO Nº 19998634-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Jair da Campo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jair da Campo, Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19998634-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 160/00

(PROCESSO Nº 9813058-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Jair da Campo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será

publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jair da Campo, Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 9813058-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 161/00
(PROCESSO Nº 985421-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Floracy Marques Tavares Ribeiro

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Floracy Marques Tavares Ribeiro, Prefeita Municipal de Oeiras do Pará no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 985421-00, referente à Prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 162/00
(PROCESSO Nº 985639-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Matildo Dias da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Matildo Dias da Silva, Prefeito Municipal de Rondon do Pará no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 985639-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 163/00
(PROCESSO Nº 986701-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Romildo Veloso e Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Romildo Veloso e Silva, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 986701-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 164/00
(PROCESSO Nº 985335-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz de França Solon.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz de França Solon, Prefeito Municipal de Benevides no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 985335-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 165/00
(PROCESSO Nº 200007175-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Geraldo Mendes de Castro Veloso.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do

artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Geraldo Mendes de Castro Veloso, Prefeito Municipal de Marabá no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200007175-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 166/00
(PROCESSO Nº 200002410-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Alfredo Ribeiro de Carvalho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Alfredo Ribeiro de Carvalho, Prefeito Municipal de Faro no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002410-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 167/00
(PROCESSO Nº 200005102-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Ageniro Gomes da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ageniro Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Rio Maria no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200005102-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 168/00
(PROCESSO Nº 19995867-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Nely Yachiyo Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Nely Yachiyo Oliveira, Prefeita Municipal de Garrafão do Norte no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19995867-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 169/00
(PROCESSO Nº 200004475-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Edivaldo Corrêa da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edivaldo Corrêa da Costa, Prefeito Municipal de São João de Pirabas no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004475-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 170/00
(PROCESSO Nº 19993200-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nonato Saldanha Palheta.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do

artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nonato Saldanha Palheta, Presidente da Câmara Municipal de Vigia no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19993200-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 171/00
(PROCESSO Nº 19993200-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nonato Saldanha Palheta.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nonato Saldanha Palheta, Presidente da Câmara Municipal de Vigia no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19993200-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 172/00
(PROCESSO Nº 9813573-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Maria Barros de Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Maria Barros de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 9813573-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 173/00
(PROCESSO Nº 200005074-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Orlando de Souza Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Orlando de Souza Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200005074-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 174/00
(PROCESSO Nº 200001137-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Ulysses Monte Alegre de Arruda.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ulysses Monte Alegre de Arruda, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200001137-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 175/00
(PROCESSO Nº 200000348-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Espinosa de Jesus da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das

QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Epaminondas de Jesus da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200000848-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 176/00
(PROCESSO Nº 19994050-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Trindade Sabóia Alves. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Trindade Sabóia Alves, Presidente da Câmara Municipal de Portel no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004050-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 177/00
(PROCESSO Nº 200004303-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor João Bento Ferreira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Bento Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Anapu no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004303-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 178/00
(PROCESSO Nº 200000674-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Ivaldo Lacerda Leão. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ivaldo Lacerda Leão, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200000674-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 179/00
(PROCESSO Nº 19993666-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Milton Luiz Zanetti. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Milton Luiz Zanetti, Presidente da Câmara Municipal de Rurópolis no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19993666-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 180/00
(PROCESSO Nº 200002226-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Arnaldo F. de Araújo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será

publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Arnaldo F. de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002226-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 181/00
(PROCESSO Nº 200001814-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Sérgio Barros. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Sérgio Barros, Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200001814-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 182/00
(PROCESSO Nº 200008926-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Cleber Campos D'Antona. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cleber Campos D'Antona, Presidente da Câmara Municipal de Faro no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200008926-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 183/00
(PROCESSO Nº 200002100-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Sônia Maria Bandeira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Sônia Maria Bandeira, Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002100-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 184/00
(PROCESSO Nº 200001409-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Ribamar Rodrigues Ferreira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Ribamar Rodrigues Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Bannach no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200001409-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 185/00
(PROCESSO Nº 19991687-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nonato Pereira dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será

publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nonato Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19991687-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 186/00
(PROCESSO Nº 199910856-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Demirvaldo Pereira da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Demirvaldo Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 199910856-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 187/00
(PROCESSO Nº 19994118-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Maria da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Maria da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bonito no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19994118-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 188/00
(PROCESSO Nº 200007551-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Carlos dos S. Nascimento. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Carlos dos S. Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Anajás no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200007551-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 189/00
(PROCESSO Nº 200003172-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Gonzaga de Vasconcelos Filho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Gonzaga de Vasconcelos Filho, Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003172-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 190/00
(PROCESSO Nº 989522-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Souza da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Souza da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São João de

Pirabas no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 989522-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 191/00
(PROCESSO Nº 20000858-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Jair Leno Pamplona. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jair Leno Pamplona, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 20000858-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 192/00
(PROCESSO Nº 19995655-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Nilson David dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Nilson David dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19995655-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 193/00
(PROCESSO Nº 200003537-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Marcelo Leão Lima. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Marcelo Leão Lima, Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003537-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 194/00
(PROCESSO Nº 19994996-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Jucimar de Freitas Camelo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jucimar de Freitas Camelo, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19994996-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 195/00
(PROCESSO Nº 200007375-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José de Alencar Rangel. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José de Alencar Rangel, Presidente da Câmara Municipal de Piçarra no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200007375-00, referente à

prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 196/00
(PROCESSO Nº 19993941-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nonato Alencar Machado.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nonato Alencar Machado, Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriz no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19993941-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 197/00
(PROCESSO Nº 19991069-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Omar Augusto de Castro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Omar Augusto de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19991069-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 198/00
(PROCESSO Nº 19991069-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Santos B. de Macedo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Santos B. de Macedo, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19991069-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 199/00
(PROCESSO Nº 19990721-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco das Chagas Ribeiro de Azevedo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco das Chagas Ribeiro de Azevedo, Agente Distrital de Icoaraci no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19990721-00, referente à prestação de contas daquela Agência Distrital, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 200/00
(PROCESSO Nº 200004827-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Scherer. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Scherer, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Marabá no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004827-00, referente à

prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 201/00
(PROCESSO Nº 200005893-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Hêlia Pereira Gonçalves. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Hêlia Pereira Gonçalves, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Água Azul do Norte no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200005893-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 202/00
(PROCESSO Nº 200004579-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Carlos Ney Gomes da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Carlos Ney Gomes da Silva, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Brejo Grande do Araguaia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004579-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 203/00
(PROCESSO Nº 200003072-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Domir Rodrigues Chaves. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Domir Rodrigues Chaves, Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Geraldo do Araguaia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003072-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 204/00
(PROCESSO Nº 200005092-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Arnaldo Evangelhista Reis.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Arnaldo Evangelhista Reis, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Dom Eliseu no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200005092-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 205/00
(PROCESSO Nº 200001856-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Alice de Lurdes da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a

QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

senhora Alice Lardes da Silva, Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Domingos do Araguaia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200001856-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 206/00
(PROCESSO Nº 200004455-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Scherer. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Scherer, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Marabá no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004455-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 207/00
(PROCESSO Nº 975129-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Moacir Correa Amorim. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Moacir Correa Amorim, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Almeirim no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 975129-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 208/00
(PROCESSO Nº 19990926-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Mizialva Costa dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Mizialva Costa dos Santos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Bom Jesus do Tocantins no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19990926-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 209/00
(PROCESSO Nº 19996620-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Pereira da Silva Filho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Pereira da Silva Filho, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Ourilândia do Norte no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19996620-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 210/00
(PROCESSO Nº 19991296-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Pedro Ivo Lessa Pontes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será

publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Ivo Lessa Pontes, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Móz no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19991296-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 211/00
(PROCESSO Nº 20000947-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Érico Muny C. Botelho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Érico Muny C. Botelho, Presidente da Câmara Municipal de Brasil Novo no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 20000947-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 212/00
(PROCESSO Nº 200008316-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Martins de M. Filho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Martins de M. Filho, Prefeito Municipal de Jacundá, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200008316-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no exercício financeiro de 2000.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 213/00
(PROCESSO Nº 200002227-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Sérgio Nório Nakamura. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sérgio Nório Nakamura, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002227-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 214/00
(PROCESSO Nº 985150-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Izabel de Souza Félix. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Izabel de Souza Félix, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Afuá no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 985150-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 215/00
(PROCESSO Nº 200006333-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Amarildo Barros Pantoja. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o

senhor Amarildo Barros Pantoja, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itupiranga no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200006333-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000
a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 216/00
(PROCESSO Nº 19993066-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Sebastião Lima da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sebastião Lima da Silva, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Ulianópolis no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19993066-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 217/00
(PROCESSO Nº 976930-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Amário Lopes Fernandes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Amário Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 15.859,90 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 218/00
(PROCESSO Nº 973044-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Carlos Cardoso dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Cardoso dos Santos, Prefeito Municipal de Viseu no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 165.876,87 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 219/00
(PROCESSO Nº 19990613-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Aurélio Calheiros de Melo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Aurélio Calheiros de Melo, Prefeito Municipal de São João da Ponta no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 220/00
(PROCESSO N° 975797-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José Pereira da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Pereira da Costa, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 444.864,88 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 221/00
(PROCESSO N° 977935-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José Corrêa Araújo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Corrêa Araújo, Prefeito Municipal de Melgaço nos períodos de 01 de janeiro a 05 de junho e 19 de junho a 19 de agosto do exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.053.593,98 (um milhão, cinqüenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 222/00
(PROCESSO N° 977935-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Antonio Oni Nogueira de Andrade. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Oni Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal de Melgaço no período de 06 a 18 de junho do exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 104.068,95 (cento e quatro mil, sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 223/00
(PROCESSO N° 19993972-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. João Pinto Saraiva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Pinto Saraiva, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Terra Alta no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.088,72 (dois mil, oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 224/00
(PROCESSO N° 984833-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José Arnaldo Evangelhista Reis.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Arnaldo Evangelhista Reis, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Dom Eliseu no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.431,86 (três mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 225/00
(PROCESSO N° 200001182-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José Pedro Gonçalves Rodrigues.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Pedro Gonçalves Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Chaves no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 226/00
(PROCESSO N° 988227-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Ângelo Preste de Lima. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Ângelo Preste de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Irituia no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 227/00
(PROCESSO N° 981150-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Geraldo Gonçalves de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Geraldo Gonçalves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Rodençõ do Pará no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 228/00
(PROCESSO N° 984194-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Leonilço Lima Feitosa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Leonilço Lima Feitosa, Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 229/00
(PROCESSO N° 19992943-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Nelson de Almeida Pinto. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Nelson de Almeida Pinto, Diretor do Departamento de Saneamento e Abastecimento de Água de Maracanã no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 13,72 (treze reais e setenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 230/00
(PROCESSO N° 19994171-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Antonio Alves Nogueira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Alves Nogueira, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 14.714,08 (quatorze mil, setecentos e quatorze reais e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 231/00
(PROCESSO N° 19990290-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Zolivaldo Sarrazin Florenzano. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Zolivaldo Sarrazin Florenzano, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 26.010,36 (vinte e seis mil, dez reais e trinta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 232/00
(PROCESSO N° 19996264-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Manoel Vera Cruz dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo

O disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Vera Cruz dos Santos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Santo Antonio do Tauá no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 59.755,81 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 233/00
(PROCESSO Nº 9810812-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Manoel Moreira de Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Moreira de Oliveira, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacundá, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 234/00
(PROCESSO Nº 9810412-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José da Silva Almeida. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José da Silva Almeida, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Bagre no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 8.221,34 (oito mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), referente a diferença do valor contido na Intimação nº 050/00, de 18.04.00, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 235/00
(PROCESSO Nº 19993026-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. Héliá Pereira dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Héliá Pereira dos Santos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Água Azul do Norte no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 236/00
(PROCESSO Nº 971613-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. Teodora G. Luz da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Teodora G. Luz

da Silva, Presidente da Fundação Social Integrada a Prefeitura Municipal de Rurópolis no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 237/00
(PROCESSO Nº 961433-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Manoel das Graças de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel das Graças de Souza, Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 929,57 (novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 238/00
(PROCESSO Nº 973018-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Carlos Taveira dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Taveira dos Santos, Prefeito Municipal de Melgaço no exercício financeiro de 1992, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 24.907,42 (vinte e quatro mil, novecentos e sete reais e quarenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 239/00
(PROCESSO Nº 963019-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Joel Pereira dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Joel Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Paragominas no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 98.357,60 (noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 240/00
(PROCESSO Nº 19990117-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Domingos Silva Oeiras. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Domingos Silva Oeiras, Presidente da Câmara Municipal de Marapanim no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres

da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 104.725,77 (cento e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 241/00
(PROCESSO Nº 969139-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Jorge Porpino Batista. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Jorge Porpino Batista, Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 71.527,22 (setenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 242/00
(PROCESSO Nº 961929-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Mário Ishiguro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Mário Ishiguro, Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 243/00
(PROCESSO Nº 19992940-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Gustavo Sampaio Sardinha Pinto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Gustavo Sampaio Sardinha Pinto, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Marituba no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2000

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 001/01-DP-G, DE 01.01.2001

Prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 816/2000 DP-CG, de 03.11.2000, publicada no DOE, no dia 06.11.2000, Processo nº 011/2000 DP-CG, em razão da não conclusão dos trabalhos da Comissão, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo nº 208 da Lei 5.810/94

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1277/2000 - DE, 21 DE DEZEMBRO DE 2000

Servidor: MARIA DE JESUS DA SILVA ROSA
Cargo: Administradora Matrícula: 3166457-012
Local: Tailândia Período: 18 a 20.12.2000
Nº de Diárias: 03

Valor: R\$ 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS)
Servidor: VALDEMAR MONTEIRO DOS SANTOS
Cargo: Artífice Matrícula: 3166082-013
Local: Tailândia Período: 18 a 20.12.2000
Nº de Diárias: 03

Valor: R\$ 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS)
Servidor: LINDOMAR SANTOS DA CRUZ
Cargo: Contínuo Matrícula: 5430704-016
Local: Tailândia Período: 18 a 20.12.2000
Nº de Diárias: 03

Valor: R\$ 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS)
Servidor: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO MIRANDA
Cargo: Vigia Matrícula: 5115191-010
Local: Tailândia Período: 18 a 20.12.2000
Nº de Diárias: 03

Valor: R\$ 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS)
CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
Respondendo pela Presidência- Portaria nº 1271/2000

PORTARIA Nº 1278 /00 - DE, 22 DE DEZEMBRO DE 2000

Servidor: EDMILSON MARTINS DA SILVA
Cargo: Assessor Matrícula: 3165949-013
Local: Maracanã Período: 26 e 27.12.2000
Nº de Diárias: 1 ½

Valor: R\$ 60,00 (SESENTA REAIS)
Servidora: RAIMUNDO GOMES FILHO
Cargo: Motorista Matrícula: 5117739-011
Local: Maracanã Período: 26 e 27.12.2000
Nº de Diárias: 1 ½

Valor: R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)
RONALDO BARATA - Presidente

PORTARIA Nº 1279/2000 - DE, 26 DE DEZEMBRO DE 2000

Servidor: RAIMUNDO AMARAL DE SOUZA
Cargo: Motorista Matrícula: 3169391-012
Local: Gurupi Período: 01 a 03.12.2000
Nº de Diárias: 2 ½

Valor: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
RONALDO BARATA - Presidente

PORTARIA Nº 1308/2000 - DE, 28 DE DEZEMBRO DE 2000

TRANSFERIR o período de viagem previsto na portaria nº 1163/2000 de 28.12.2000, publicado no DOE nº 29.364 de 28.12.2000 do servidor Jorge da Silva Santos, para o município de Parauapebas, que seria de 29.11 a 05.12.2000, para o período de 07 a 12.12.2000.
RONALDO BARATA - Presidente

FÉRIAS

PORTARIA Nº 001/2001 - DE, 02 DE JANEIRO DE 2001.

Servidor: Celso Roberto de Abreu Silva
Matrícula: 3166473-016
Período Aquisitivo: 01.01.2001/31.01.2001
Período de Gozo: 02.01 a 31.01.2001
Servidor: Maria de Jesus da Silva Rosa
Matrícula: 3166457-012
Período Aquisitivo: 01.02.1999/31.01.2000
Período de Gozo: 08.01 a 04.02.2001
Servidor: Raimunda Pinheiro de Moraes
Matrícula: 3166384-014
Período Aquisitivo: 01.06.1999/31.05.2000
Período de Gozo: 22.01 a 20.02.2001
RONALDO BARATA - Presidente

REVOGAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 002/2001

DE, 02 DE JANEIRO DE 2001.

Servidor: MARIA DA GRAÇA MARTINS CAVADA
Matrícula: 341623-070
Servidor: MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PINA
Matrícula: 3165574-014

Objeto: REVOGAR o período de férias concedido as servidoras supracitadas, concedido através da Portaria nº 1241/2000, datada de 12.012.2000, publicada no D.O.E nº 29.354, de 13.12.2000.

RONALDO BARATA - Presidente

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 003/2001

BELÉM(PA), 02 DE JANEIRO DE 2001.

Servidor: VERA LÚCIA KZAN REIS
Matrícula: 3166996-018

Período: 18.12.2000 a 06.01.2001

RONALDO BARATA - Presidente

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 004/2001

DE, 02 DE JANEIRO DE 2001.

Servidor: JOÃO JOSÉ FONTENELE - Matrícula: 3165965-017

Período: 02 a 31.01.2001

RONALDO BARATA - Presidente

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 005/2001

DE, 02 DE JANEIRO DE 2001.

Servidor: JOSÉ FERNANDES COSTA

Matrícula: 3170527-015

Período: 18 a 25.12.2000

RONALDO BARATA - Presidente

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMOSR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2000/190642	Ana Maria Moraes do Espírito Santo	S/D	22ha.75a.69ca.	Moju	0001350/2000
2000/147512	Antonio Almeida Ruas	S/D	43ha.92a.06ca.	Moju	0001351/2000
2000/156647	Antonio Ivanildo Silva de Sousa	S/D	20ha.92a.81ca.	Moju	0001352/2000
2000/109641	Catarina Cuimar Batista	S/D	45ha.30a.26ca.	Moju	0001353/2000
2000/152624	Carlos Augusto Souza	S/D	25ha.39a.30ca.	Moju	0001354/2000
2000/106408	Cláudio Gomes	S/D	44ha.48a.97ca.	Moju	0001355/2000
2000/125618	Daniel da Soledade. Foro dos Santos	Sítio Fortaleza	47ha.42a.27ca.	Moju	0001356/2000
2000/197575	Dionísio Teles	Sít. Sta. Mª do Ubá	62ha.13a.34ca.	Moju	0001357/2000
2000/190641	Divaldo Baía Pantoja	S/D	19ha.54a.50ca.	Moju	0001358/2000
2000/106529	Domingas Gonçalves da Silva	Sítio Domingas	10ha.63a.41ca.	Moju	0001359/2000
2000/130533	Edvaldo Nogueira dos Prazeres	Sítio São Bernardo	21ha.43a.86ca.	Moju	0001360/2000
2000/147496	Eivaldo de Almeida Martins	S/D	11ha.91a.35ca.	Moju	0001361/2000
2000/125646	Ermínia Maciel	Sítio Junqueira	46ha.29a.81ca.	Moju	0001362/2000
2000/190646	Ezequiel de Jesus Trindade	Sítio Braço Grande	55ha.26a.94ca.	Moju	0001363/2000
2000/162738	Firmina de Castro Trindade	Sítio Tassoroça II	66ha.53a.24ca.	Moju	0001364/2000
2000/152686	Francisco Alencar dos Santos Barata	S/D	33ha.79a.20ca.	Moju	0001365/2000
2000/126425	Francisco Cuimar Foro	Sítio Fortaleza	13ha.12a.26ca.	Moju	0001366/2000
2000/109891	Francisco Hermandes de Souza	S/D	36ha.78a.60ca.	Moju	0001367/2000
2000/109843	Isaac da Silva Campos	S/D	25ha.94a.36ca.	Moju	0001368/2000
2000/190600	Ivanete da Silva Cunha	Sítio São Luiz	43ha.75a.99ca.	Moju	0001369/2000
2000/147516	Ivany Pereira da Silva	S/D	23ha.69a.34ca.	Moju	0001370/2000
2000/147490	João Damasceno da Glória	S/D	19ha.27a.11ca.	Moju	0001371/2000
2000/190599	João Vieira Matos	Sítio Cedro	21ha.84a.13ca.	Moju	0001372/2000
2000/142857	José Odécio de Moraes	Sítio São Francisco	17ha.66a.56ca.	Moju	0001373/2000
2000/126498	José Lliamar Moreira	S/D	56ha.28a.59ca.	Moju	0001374/2000
2000/106321	José Pojo Maia	Sítio São Sebastião	64ha.15a.97ca.	Moju	0001375/2000
2000/156680	Luiz Alfredo Ribeiro Lopes	S/D	18ha.49a.81ca.	Moju	0001376/2000
2000/190644	Luiz da Cunha Trindade	Sítio Santa Aguida	33ha.48a.47ca.	Moju	0001377/2000
2000/190634	Manoel de Souza Franco	S/D	29ha.29a.23ca.	Moju	0001378/2000
2000/152733	Manoel do Espírito Santo Quaresma	S/D	36ha.82a.31ca.	Moju	0001379/2000
2000/187957	Manoel Raimundo Moreira de Souza	S/D	17ha.15a.78ca.	Moju	0001380/2000
2000/156690	Maria Correia Maciel	Sítio S. Raimundo II	41ha.27a.42ca.	Moju	0001381/2000
2000/197558	Maria da Costa Baía	Sítio Santa Maria	30ha.20a.52ca.	Moju	0001382/2000
2000/161813	Maria do Socorro do Nascimento Silva	S/D	32ha.23a.65ca.	Moju	0001383/2000
2000/160842	Maria Zélia Sousa Gonçalves	S/D	14ha.24a.26ca.	Moju	0001384/2000
2000/106430	Natanael Pereira Marques	S/D	43ha.34a.13ca.	Moju	0001385/2000
2000/106351	Nelson dos Santos	S/D	50ha.81a.33ca.	Moju	0001386/2000
2000/147422	Nivaldo Maciel Lopes	S/D	41ha.29a.88ca.	Moju	0001387/2000
2000/125713	Oscar Nunes de Souza	S/D	16ha.09a.44ca.	Moju	0001388/2000
2000/147483	Raimunda de Souza Maciel	Sítio São José	41ha.29a.46ca.	Moju	0001389/2000
2000/136927	Raimundo Daniel Filho	S/D	24ha.73a.05ca.	Moju	0001390/2000
2000/162750	Raimundo de Lima Amaral	S/D	19ha.84a.33ca.	Moju	0001391/2000
2000/106444	Raimundo Edivaldo Teles de Castro	Sítio Bom Jesus	49ha.87a.41ca.	Moju	0001392/2000
2000/143120	Raimundo Ferreira Batista	S/D	43ha.04a.44ca.	Moju	0001393/2000
2000/190615	Raimundo Pantoja Teles	Sítio Cajueiro	29ha.17a.88ca.	Moju	0001394/2000
2000/152616	Raimundo Rodrigues dos Santos	S/D	24ha.43a.03ca.	Moju	0001395/2000
2000/106507	Raimundo Teles de Castro	Sítio São José	52ha.73a.93ca.	Moju	0001396/2000
2000/197566	Sebastião Bricio Pantoja	S/D	29ha.24a.47ca.	Moju	0001397/2000
2000/187966	Sebastião de Lima	S/D	14ha.40a.69ca.	Moju	0001398/2000
2000/109871	Sebastião dos Santos Carmo	S/D	54ha.74a.26ca.	Moju	0001399/2000
2000/106432	Sebastião Teles de Castro	S/D	67ha.56a.59ca.	Moju	0001400/2000
2000/106517	Sildaleia do Socorro Gomes	Sítio Bem Vindo	23ha.85a.99ca.	Moju	0001401/2000
2000/147439	Valdecy Quaresma de Souza	S/D	41ha.22a.63ca.	Moju	0001402/2000
2000/106418	Vanderley Conceição Ferreira	S/D	60ha.72a.51ca.	Moju	0001403/2000
2000/106558	Antonio Marques Pereira	Sítio Santo Antonio	26ha.36a.23ca.	Moju	0001404/2000
2000/150639	Adejanila Evangelista do Nascimento	S/D	25ha.06a.72ca.	Terra Alta	0001405/2000
2000/150730	Antonio Almeida da Silva	S/D	11ha.50a.38ca.	Terra Alta	0001406/2000
2000/151441	Francisco de Nazaré e Silva	S/D	18ha.86a.12ca.	Terra Alta	0001407/2000
2000/150913	João de Almeida Brito	Sítio São João	07ha.69a.84ca.	Terra Alta	0001408/2000
2000/178937	João Luiz Saraiva da Silva	S/D	05ha.76a.61ca.	Terra Alta	0001409/2000
2000/151495	Joaquim Trindade Rodrigues e Silva	S/D	02ha.70a.09ca.	Terra Alta	0001410/2000
2000/150621	Luis Almeida da Silva	S/D	47ha.89a.95ca.	Terra Alta	0001411/2000
2000/151506	Maria do Socorro Saraiva Pinto	S/D	01ha.90a.81ca.	Terra Alta	0001412/2000
2000/150723	Orlando José Saraiva da Silva	Sítio São Francisco	16ha.06a.37ca.	Terra Alta	0001413/2000
2000/150667	Raimundo Cardoso da Silva	S/D	04ha.66a.98ca.	Terra Alta	0001414/2000
2000/151500	Raimundo Saraiva da Silva Filho	S/D	02ha.02a.83ca.	Terra Alta	0001415/2000
2000/178876	Rui Pinheiro de Cristo	S/D	17ha.46a.57ca.	Terra Alta	0001416/2000

RONALDO BARATA - Presidente
Belém (Pa), 29.12.2000.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/2000 PORTARIA Nº 0419/2000-16.11.2000

Nome do empregado: Raimundo Alves Sant'Ana
Matrícula: 3172694-012
Cargo/função: Extensionista Rural II
Motivo: Prorrogar os efeitos da Portaria nº 0273/99, que Suspende o Contrato de Trabalho pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01.11.2000 à 30.04.2001.

PORTARIA Nº 0421/2000-21.11.2000

Nome do empregado: José Cláudio Práciano de Araújo
Matrícula: 3171825-011
Cargo/função: Extensionista Rural I
Motivo: Prorrogar os efeitos da Portaria nº 0288/99, que Coloca à disposição da Secretaria Executiva de Agricultura/SAGRI com ônus para EMATER-PARÁ até 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0428/2000-04.12.2000

Nome do empregado: Josué Miranda de Oliveira
Matrícula: 3175782-010
Cargo/função: Extensionista Rural II
Motivo: Colocar à disposição da Secretaria Executiva de Agricultura/SAGRI, para exercer suas funções no posto de fiscalização e barreira Sanitária no município de Abel Figueiredo, com ônus para EMATER-PARÁ a partir de 01.12.2000 até 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0429/2000-12.12.2000

Nome do empregado: Francisco Willams Ribeiro de Oliveira
Matrícula: 3171817-010
Cargo/função: Extensionista Rural I
Motivo: Conceder reequadramento salarial a partir 23.01.2001, de acordo com que estabelece a letra 'b' item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIA Nº 0430/2000-12.12.2000

Nome do empregado: Henrique Luiz da Silva Pimentel
Matrícula: 3174433-015
Cargo/função: Extensionista Rural I
Motivo: Conceder reequadramento salarial a partir 15.01.2001, de acordo com que estabelece a letra 'b' item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIA Nº 0431/2000-12.12.2000

Nome do empregado: João Clóvis Duarte Lisboa
Matrícula: 3171760-015
Cargo/função: Extensionista Rural I
Motivo: Conceder reequadramento salarial a partir 14.01.2001, de acordo com que estabelece a letra 'b' item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIA Nº 0432/2000-12.12.2000

Nome do empregado: José Cláudio Práciano de Araújo
Matrícula: 3171825-011
Cargo/função: Extensionista Rural I
Motivo: Conceder reequadramento salarial a partir 23.01.2001, de acordo com que estabelece a letra 'b' item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIA Nº 0433/2000-12.12.2000

Nome do empregado: Lindalva Ferreira da Cunha
Matrícula: 3174581-018
Cargo/função: Extensionista Social I
Motivo: Conceder reequadramento salarial a partir 05.01.2001, de acordo com que

estabelece a letra 'b' item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIA Nº 0434/2000-12.12.2000

Nome do empregado: Maria Regina Cardoso dos Santos
Matrícula: 3176096-012
Cargo/função: Extensionista Social II
Motivo: Conceder reequadramento salarial a partir 02.01.2001, de acordo com que estabelece a letra 'b' item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIA Nº 0436/2000-14.12.2000

Nome do Empregado: Maximiano José Costa de Brito
Matrícula: 5035910-014
Cargo/função: Extensionista Rural II
Motivo: Revogar Portaria nº 0752/97, que coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Terra Alta com ônus para EMATER-Pará a partir de 02.01.2001.

PORTARIA Nº 0438/2000-14.12.2000

Nome do Empregado: Lucival Augusto dos Anjos Silva
Matrícula: 3178544-012
Cargo/função: Auxiliar Administrativo
Motivo: Revogar Portaria nº 0288/93, que coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Irituia com ônus para EMATER-Pará a partir de 02.01.2001.

PORTARIA Nº 0440/2000-14.12.2000

Nome do Empregado: Raimundo Jorge Souza Lima
Matrícula: 3178340-012
Cargo/função: Extensionista Rural II
Motivo: Designar para exercer a função gratificada de chefe do Escritório Local de São Domingos do Capim/Regional de Marabá a partir de 02.01.2001.

PORTARIA Nº 0441/2000-14.12.2000

Nome do Empregado: Antonio Carlos Costa Guimarães
Matrícula: 5443393-020
Cargo/função: Extensionista Rural II
Motivo: Designar para exercer a função gratificada de chefe do Escritório Local de Salinópolis/Regional de Capanema a partir de 02.01.2001.

PORTARIA Nº 0442/2000-14.12.2000

Nome do Empregado: Júlio Nonato da Silva Nascimento
Matrícula: 3179168-017
Cargo/função: Extensionista Rural II
Motivo: Designar para exercer a função gratificada de chefe do Escritório Local de Itaituba/Regional de Santarém a partir de 02.01.2001.

PORTARIA Nº 0443/2000-14.12.2000

Nome do Empregado: Dionilson Cardozo da Cunha
Matrícula: 3174735-018
Cargo/função: Extensionista Rural II
Motivo: Revogar Portaria nº 0175/2000, que designa para exercer a função gratificada de chefe do Escritório Local de Concórdia do Pará/Regional de Castanhal a partir de 02.01.2001.

PORTARIA Nº 0444/2000-14.12.2000

Nome do Empregado: Cliff Puget Eulálio
Matrícula: 3178773-015
Cargo/função: Extensionista Rural I
Motivo: Designar para exercer a função gratificada de chefe do Escritório Local de Concórdia do Pará/Regional de Castanhal a partir de 09.01.2001.

PORTARIA Nº 0445/2000-14.12.2000

Nome do Empregado: Aroldo Vitor dos Anjos Monteiro
Matrícula: 3178080-011
Cargo/função: Auxiliar Administrativo
Motivo: Revogar Portaria nº 0253/2000, que coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Marapanim sem ônus para Emater-Pará com efeito retroativo a partir de 24.11.2000.

PORTARIA Nº 0446/2000-14.12.2000

Nome do Empregado: Carlos Roberto Barbosa de Matos
Matrícula: 5699975-018
Cargo/função: Técnico em Agropecuária
Motivo: Designar o empregado da Prefeitura Municipal para exercer a função gratificada de chefe do Escritório Local de Curralinho/Regional das Ilhas a partir de 02.01.2001.

PORTARIA Nº 0447/2000-14.12.2000

Nome do Empregado: Manoel Ribeiro da Conceição
Matrícula: 3173950-019
Cargo/função: Motorista
Motivo: Prorrogar os efeitos da portaria nº 0122/2000, que coloca à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios sem ônus para EMATER-Pará até 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0448/2000-14.12.2000

Nome do Empregado: Paulo César Barros do Nascimento
Matrícula: 3177270-011
Cargo/função: Extensionista Rural I
Motivo: Prorrogar os efeitos da portaria nº 0072/2000, que coloca à disposição da Secretaria Executiva de Agricultura/SAGRI com ônus para EMATER-Pará até 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0449/2000-14.12.2000

Nome do Empregado: Maria Cleuze Pereira de Freitas
Matrícula: 3174026-019
Cargo/função: Técnica em Comunicação Rural
Motivo: Colocar à disposição da Secretaria Executiva de Agricultura/SAGRI com ônus para EMATER-Pará a partir de 02.01.2001 até 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0450/2000-20.12.2000

Nome do Empregado: Irene Duarte Gomes
Matrícula: 3171167-013
Cargo/função: Extensionista Social II
Motivo: Revogar os efeitos da portaria nº 0065/2000, que coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará sem ônus para EMATER-Pará a partir de 02.01.2001.

PORTARIA Nº 0453/2000-26.12.2000

Nome do Empregado: Maria Patrícia da Silva Ferreira
Matrícula: 3170977-019
Cargo/função: Extensionista Social II
Motivo: Revogar os efeitos da portaria nº 0123/2000, que Prorroga à disposição da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, sem ônus para EMATER-Pará a partir de 02.01.2001.

PORTARIA Nº 0455/2000-27.12.2000

Nome do Empregado: Paulo de Tarso da Silva Menezes
Matrícula: 5428246-020
Cargo/função: Extensionista Rural-I
Motivo: Revogar os efeitos da portaria nº 0259/97, que coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Capanema, com ônus para EMATER-Pará a partir de 02.01.2001.

PORTARIA Nº 0457/2000-27.12.2000

Nome do Empregado: Meire Augusta de Sousa Matos
Matrícula: 3176924-012
Cargo/função: Auxiliar Administrativo
Motivo: Revogar os efeitos da portaria nº 0055/2000, que coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Ourém, sem ônus para EMATER-Pará a partir de 02.01.2001.

PORTARIA Nº 0462/2000-27.12.2000

Nome do Empregado: Jorge David Penha Gibson
Matrícula: 3175014-012
Cargo/função: Extensionista Rural-II
Motivo: Revogar os efeitos da portaria nº 0177/2000, que coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Itaituba, sem ônus para EMATER-Pará a partir de 02.01.2001.

PORTARIA Nº 0464/2000-28.12.2000

Nome do Empregado: Raimundo Nonato Moreira de Araújo
Matrícula: 3172244-035

Cargo/função: Extensionista Rural-II

Motivo: Revogar os efeitos da portaria nº 0067/2000, que coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, sem ônus para EMATER-Pará a partir de 02.01.2001.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO

DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 68.201-08-122-0125-29.00-001-31.90.04.00

CONTRATADO CARGO CONTRATO

RAIMUNDO PENA SOUZA MONITOR 06.001/2001

PAULO ANTÔNIO B. PEREIRA MONITOR 06.002/2001

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 01.01.2001 a 30.06.2001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, CONFORME PREVISTO NA LEI DE SUPLEMENTAR Nº 036/98 DE 04.12.98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 68.201-08-122-0125-29.00-001-31.90.04.00

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

CONTRATADO (A)	CARGO	CONTRATO
Alberto Botelho Rodrigues	Motorista	06.001/2000
Aluísio Silva Lisboa	Monitor	06.002/2000
Carlos André Carvalho de Castro	Monitor	06.003/2000
Emerson Clayton Gonçalves Silva	Motorista	06.004/2000
Erlon Gleydon Melo da Silva	Motorista	06.005/2000
Francilley Nonato Camarão Cardoso	Monitor	06.006/2000
Kátia Silva Santos	Psicóloga	06.007/2000
Luiz Augusto Almeida Costa	Motorista	06.008/2000
Maria de Jesus Santos Lima	Monitora	06.009/2000
Natanael Lima dos Santos	Monitor	06.010/2000
Nelma Souza Figueiredo	Monitora	06.011/2000
Pitágoras de Mendonça Ramos	Monitor	06.012/2000
Raimundo Pinheiro	Monitor	06.013/2000

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATOS DE PORTARIA

PORTARIA Nº 1623/00 - DS, DE 28.12.2000

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 6.064, de 25.07.97 publicada no D.O.E. do dia 29.07.97, que dispõe sobre a Reorganização e Cria Cargos e Funções no DETRAN/PA, e dá outras providências,

RESOLVE:

CLASSIFICAR, com base nos termos do Art. 3º, item VII da Lei nº 6064 de 25.07.97, que dispõe sobre a Reorganização e Cria Cargos e Funções no DETRAN/PA, e dá outras providências, homologada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, as atuais Circunscrições Regionais de Trânsito, conforme o especificado a seguir:

I - CIRETRAN tipo A, sediada no Município de:

01 - ABAETETUBA - Com jurisdição sobre os Municípios de Abaetetuba, Anajás, Bagre, Baião, Breves, Curralinho, Limoeiro do Ajuru, Ponta de Pedras Melgaço, Mocajuba, Moju, Muaná, Oeiras do Pará, Portel e São Sebastião da Boa Vista.

02 - CAPANEMA - Com jurisdição sobre os Municípios de Capanema, Cachoeira do Pirá, Bonito, Garrafão do Norte, Irituia, Nova Timboteua, Nova Esperança do Pirá, Ourém, Peixe Boi, Viseu, Primavera, Quatipuru, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas e Tracuateua.

03 - CASTANHAL - Com jurisdição sobre os Municípios de Castanhal, Acará, Bujará, Concórdia do Pará, Igarapé Açu, Marapanim, Inhangapi, Magalhães Barata, Curuçá,

Maraicã, São Caetano de Odiyelas, São Francisco do Pará, São Miguel do Guamá, São João da Ponta, Terra Alta, Santa Maria de Pará e Tomé Açu.

04 - PARAGOMINAS - Com jurisdição sobre os Municípios de Aurora do Pará, Ipixuna do Pará, Paragominas e Dom Eliseu.

05 - TUCUKUI - Com jurisdição sobre os Municípios de Breu Branco, Golanésia, Novo Repartimento, Pacajá e Tucuruí.

06 - REDENÇÃO - Com jurisdição sobre os Municípios de Banach, Conceição do Araguaia, Cumari do Norte, Floresta do Araguaia, Conceição do Araguaia, Pau D'arco, Redenção, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.

07 - MARAÚ - Com jurisdição sobre os Municípios de Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Marajá, Itupiranga, São Domingos do Araguaia, Palestina do Pará, Eldorado dos Carajás, Curionópolis, Nova Ipixuna, Piçarra, Canaã dos Carajás, São João do Araguaia e Brejo Grande do Araguaia.

08 - XINGUARA - Com jurisdição sobre os Municípios de Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Rio Maria, São Félix do Xingú, Sapucaia e Tucumã.

09 - ALTAMIRA - Com jurisdição sobre os Municípios de Altamira, Anapó, Brasil Novo, Gurupá, Placas, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu.

10 - SANTARÉM - Com jurisdição sobre os Municípios de Almeirim, Belterra, Curuçá, Faro, Juruti, Trombetas, Prainha, Rurópolis, Santarém e Terra Santa.

11 - ITAITUBA - Com jurisdição sobre os Municípios de Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso e Trairão.

12 - BENEVIDES - Com jurisdição sobre os Municípios de Benevides, Cachoeira do Pirá e Santa Cruz do Arari.

13 - SANTA BÁRBARA - Com jurisdição sobre os Municípios de Santa Bárbara, Chaves, Salveira e Afuá.

14 - MARITUBA - Com jurisdição sobre os Municípios de Marituba e Afuá.

II - CIRETRAN tipo B, sediada no Município de:

01 - COARAUPEBAS - Com jurisdição sobre o Município de Coaraupebas.

02 - ICOARACÍ - Com jurisdição sobre o Distrito de Icoaraci.

03 - EL DORADO DOS CARAJÁS - Com jurisdição sobre o Município de Eldorado dos Carajás.

04 - ANANINDEUA - Com jurisdição sobre o Município de Ananindeua.

05 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Com jurisdição sobre o Município de Conceição do Araguaia.

06 - ALMEIRIM - Com jurisdição sobre o Município de Almeirim.

III - CIRETRAN tipo C, sediada no Município de:

1 - SALINÓPOLIS

2 - SANTA IZABEL DO PARÁ

3 - TOMÉ AÇU

4 - VIGIA

5 - MÃE DO RIO

6 - SANTANA DO ARAGUAIA

7 - JACUNDÁ

8 - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

9 - TUCUMÃ

10 - MEDICILÂNDIA

11 - URUARÁ

12 - ALENQUER

13 - MONTE ALEGRE

14 - ÓBIDOS

15 - ORIXIMINÁ

16 - MONTE DOURADO

17 - COLARES

18 - SANTO ANTONIO DO TAUÁ

19 - SOURE

20 - AUGUSTO CORRÊA

21 - BARCARENA

22 - BRAGANÇA

23 - CAMETÁ

24 - CAPITÃO POÇO

25 - IGARAPÉ MIRI

26 - RONDON DO PARÁ

27 - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

28 - TAILÂNDIA

29 - PORTO DE MOZ

30 - SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.01.2001, revogadas as disposições em contrário.

Rosa Maria Chaves da Cunha

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1617/00-DS/DRH, 27.12.2000

CONSIDERANDO que a Lei 6.064/97, de 25.07.97, dispõe sobre a Reorganização

e cria Cargos e Funções no DETRAN/PA e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os servidores estão nomeados com base na Lei 5.831/94, de 14.03.94, extinta através da Lei 6.064/97, de 25.07.97,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão que ocupam neste Departamento:

SERVIDOR/CARGO	COD.
Adriana Pinho Martins / Assistente da Diretoria de Controle de Condutores	DAS-03
Almeida de Jesus Queiroz / Fiscal / Chefe da Divisão de Exames Médicos	DAS-02
Antonio Waldci Ataíde de Lima / Chefe do Posto de Serviço da Capital/Icoaraci	DAS-02
Beneito Albo Rabelo / Coordenador Financeiro	DAS-01
Benedito Gonçalves Reis / Chefe da Divisão de Arrecadação	DAS-02
Carmen Lúcia André de Lima / Chefe do Posto de Serviço da Capital/Cacerua	DAS-02
Célio Jorge Correia / Diretor de Controle de Veículos	DAS-05
Chelle Sete Câmara Martins / Coordenadora de Controle de Habilitação	DAS-04
Elenir Baker da Cunha / Consultora Técnica	DAS-04
Felíciana Ueyama / Coordenadora do Posto Avançado CANTAR	DAS-04
Fernanda Melo de Costa / Assessora da Superintendência	DAS-03
Gilberto Felipe Barbosa Júnior / Chefe da Consultoria Técnica	DAS-04
Helena Pinheiro Peixoto / Chefe do Posto de Serviço da Capital/Frutoso	DAS-02
Ismail da Silva Mendes / Consultor Técnico	DAS-03
Izabel Cristina de Andrade Pires de Lima / Assistente da Diretoria de Controle de Veículos	DAS-03
Jacira Santana Brito / Chefe da Divisão de Fiscalização de Trânsito	DAS-02
João Ruy Castelo Branco de Castro / Coordenador de Controle de Trânsito	DAS-04
José Orlando de Medeiros Rodrigues / Chefe da Divisão de Catastro de Condutores	DAS-02
Lilia Marie Carvalho da Silva / Coordenadora de Educação de Trânsito	DAS-04
Luci Ene Xavier Abdon / Coordenadora Administrativa	DAS-04
Lúcia Helena Costa Viana / Chefe da Divisão de Programa Educacionais e Orientação Escolar	DAS-02
Maria da Graça Carvalho de Albuquerque / Assistente da Diretoria Administrativo-Financeira	DAS-03
Maria Ana Oliveira Passos / Coordenadora de Cadastro de Veículos da Capital	DAS-04
Maria Aparecida Varanda Ribeiro / Chefe da Divisão de Recursos Humanos	DAS-02
Maria Auxiliadora Freitas da Costa da Rosa / Chefe da Divisão de Emissão de Documentos de Veículos	DAS-02
Maria Carmelita Ataíde / Diretora de Controle de Condutores	DAS-05
Maria Celeste Bezerra Praxedes / Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário	DAS-02
Maria Célia Cardoso / Chefe da Divisão de Controle de Acidentes de Trânsito	DAS-02
Maria da Conceição da Silva Tocantins / Procuradora Geral	DAS-05
Maria de Fátima Cordovil Couto / Consultora Técnica	DAS-03
Maria de Nazare Falcão Valente / Chefe de Gabinete	DAS-04
Maria Teresinha de Oliveira Conceição / Chefe da Divisão de Atendimento ao Despachante	DAS-02
Olga Santos Torres / Chefe da Divisão de Exames Psicotécnicos	DAS-02
Patrícia Regina Leoty da Cunha / Chefe do Posto de Serviço da Capital/Nazaré	DAS-02
Paulo da Silva Santos Júnior / Chefe da Divisão de Engenharia de Tráfego	DAS-02
Philadelpho Machado e Cunha Júnior / Diretor Administrativo-Financeiro	DAS-05
Ronaldo Raimundo Silva / Divisão de Exames Teóricos e Práticos de Direção	DAS-02
Rosalva Maria Fernandes Quintella / Coordenadora do Posto Avançado Castanheira	DAS-04
Roselya Lima de Amorim / Chefe da Divisão Orçamentária-Financeira	DAS-02
Sandra Maria Gomes Farias / Chefe da Divisão de Recursos Materiais	DAS-02
Telma Maria de Miranda Quira / Assessora da Superintendência	DAS-03
Tereza Amélia Ribeiro Brasil / Chefe do Posto de Serviço da Capital/ Avaliação e Reciclagem de Condutores	DAS-02
Vicente Aguiar Praxelos de Moraes / Consultor Técnico	DAS-03

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.01.2001

Rosa Maria Chaves da Cunha

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1618/00-DS/DRH, 27.12.2000

CONSIDERANDO que a Lei 6.064/97, de 25.07.97, dispõe sobre a Reorganização e cria Cargos e Funções no DETRAN/PA, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os servidores estão nomeados com base na Lei 5.831/94, de 14.03.94, extinta através da Lei 6.064/97, de 25.07.97,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, das Funções Gratificadas (FG-04) que ocupam neste Departamento:

SERVIDOR	CARGO
Aracis Antônia de Miranda	Chefe da Seção de Emissão e Controle de Ações de Infrações
Aracis Maria Rosa da Costa	Chefe da Seção de Registro e Movimentação
Ilana Fe Rosa de Souza	Secretária da Coordenadoria do Posto Avançado CANTAR
Cristina Lúcia Chaves de Almeida	Secretária da Coordenadoria de Controle de Trânsito
Cláudia de M. Leite Augusto	Secretária da Coordenadoria de Controle de Habilitação
Elmano Lopes de Souza	Chefe da Seção de Empresas e Alvarás

Elizabeth Maria Campos Reça
 Irandi Nazareno Souza
 Jerejez de Farias
 Lídia de Fátima da Silva
 Luiz Carlos Vidal da Costa
 M. Auxiliadora Freitas da Costa
 Maria de Jesus Bentes Pinto
 M. Lacerda Azevedo Rocha
 Maria Socorro da Silva Telles
 Meive Catarina Santos Araújo
 Nazareno de Fátima Matos Oliveira
 Sebastião Vandi Lima
 Soc. E. Nazareno de Oliveira Lima
 Wanda Dantas

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.01.2001
 Rosa Maria Chaves da Cunha
 Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1619/00-DS/DRH, 27.12.2000

CONSIDERANDO que a Lei 6.064/97, de 25.07.97, dispõe sobre a Reorganização e cria Cargos e Funções no DETRAN/PA, e dá outras providências;
 CONSIDERANDO que os servidores estão nomeados com base na Lei 5.831/94, de 14.03.94, extinta através da Lei 6.064/97, de 25.07.97,
 RESOLVE:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão que ocupam nas Circunscrições Regionais de Trânsito, deste Departamento:

SERVIDOR	CARGO
Alvaro Ribeiro Lopes	Diretor da Ciretran "A" em Capangara
Alcino Cláudio Barata Pires	Chefe do Posto de Serviço em Ananindeua
Almo Guirão Pereira	Diretor da Ciretran "B" em Condição do Araguaia
Alcino Ramos Costa	Chefe do Posto de Serviço em São Miguel do Guamá
Ara Cláudio Santiago Pinheiro	Chefe do Posto de Serviço em Marabá
Arício Ramoz	Diretor da Ciretran "B" em Tucuruí
Belonice Ribeiro Correia	Diretor da Ciretran "A" em Paragominas
Carlos Alberto Paes da Costa	Chefe do Posto de Serviço em Capitão Poço
Caetano Milvozen Bezerra	Chefe do Posto de Serviço em Santarém do Araguaia
Crazeiro Socorro Elens de Oliveira	Chefe do Posto de Serviço em Soure
Elf Aréas de Oliveira	Diretor da Ciretran "B" em Parauapebas
Elise Alves de Oliveira	Chefe do Posto de Serviço em Tucuruí
Estênio Moreira de Souza	Vice-Diretor da Ciretran "A" em Paragominas
Eugenencor Almeida de Oliveira	Chefe do Posto de Serviço em Médio Rio
Eurika Patricia Paes	Chefe do Posto de Serviço em Januária
Euzequias Amorim Silva	Vice-Diretor da Ciretran "A" em Altamira
Fernando de Assis Pereira da Costa	Chefe do Posto de Serviço em Monte Dourado
Haroldo Costa de Melo	Vice-Diretor da Ciretran "A" em Santarém
Hosana Nascimento Bezerra	Vice-Diretor da Ciretran "A" em Castanhal
Iselene Chaves de Souza	Chefe do Posto de Serviço em Alenquer
Ivzra do Socorro da Silva Gaspar	Diretor da Ciretran "A" em Altamira
Jarbason Barreira Pereira	Vice-Diretor da Ciretran "A" em Marabá
Jean Roberto Gato Barros	Chefe do Posto de Serviço em Ourém
Jerry Ney Rego Andrade	Chefe do Posto de Serviço em Barcarena
João Elias Fontina Lopes	Chefe do Posto de Serviço em Aroeira
Jonildo Sumarin Teixeira	Chefe do Posto de Serviço em Oitombos
José Atila Pinheiro	Diretor da Ciretran "A" em Marabá
José Jaime Pessado Nascimento	Vice-Diretor da Ciretran "A" em Capangara
José Messias Costa da Silva	Chefe do Posto de Serviço em São Geraldo do Araguaia
Juanes dos Santos Paiva	Chefe do Posto de Serviço em Tucuruí
Nivaldo Assunção Moreira	Chefe do Posto de Serviço em Cametá
Otávio Costa da Silva	Chefe do Posto de Serviço em Bragança
Paulo Gomes de Almeida	Chefe do Posto de Serviço em Xingú
Paulo José Viçoso	Chefe do Posto de Serviço em Tomé-Açu
Paulo Martins de Souza Oliveira	Chefe do Posto de Serviço em Monte Alegre
Paulo Sérgio Kapinski	Chefe do Posto de Serviço em Uruará
Paulo Alcizara de Souza	Chefe do Posto de Serviço em Redenção
Raimundo Nery Filho	Chefe do Posto de Serviço em Santa Izabel do Pará
Raimundo Nery Costa Moraes	Chefe do Posto de Serviço em Vigia
Raquel de Vasconcelos de Santana	Diretor da Ciretran "A" em Santarém
Sebastião Antonio Duarte	Chefe do Posto de Serviço em Rondon do Pará
Silvestre Costa de Miranda	Chefe do Posto de Serviço em Igapém-Miri

Silvio Maria Teixeira Dias Diretor da Ciretran "A" em Castanhal
 Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.01.2001
 Rosa Maria Chaves da Cunha
 Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1624/00-DS/DRH, 28.12.2000

CONSIDERANDO que os servidores estão nomeados com base na Lei 5.831/94, de 14.03.94, extinta em 25.07.97, através da Lei 6.064/97,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo, para exercerem os Cargos em Comissão neste Departamento, conforme a seguir relacionados:

SERVIDOR	CARGO	COD.
Célio Jorge Cortez	Assessor de Imprensa	FC-03
Lígia M. Carvalho da Silva Dantas	Assessora de Planejamento	FC-03
Elenis Baker da Cunha	Assessora de Relações com a Sociedade	FC-03
Nazaré de Fátima Matos Oliveira	Chefe da Divisão Administrativa de Recursos Humanos	FC-02
Sandra Maria Gomes Farias	Chefe da Divisão de Atendimento	FC-02
Margarete do Socorro Ferreira Lobato	Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário de Habilitação	FC-02
Roberto Xavier de Souza Ferreira	Chefe da Divisão de Capacitação de Condutores	FC-02
Maria Socorro da Silva Teles	Chefe da Divisão de Compras e Patrimônio	FC-02
Benedito Gonçalves Reis	Chefe da Divisão de Contabilidade	FC-02
M. Celeste Bezerra Praxedes	Chefe da Divisão de Controle e Emissão de Documentos de Capital	FC-02

Izabel Cristina de Andrade Paes de Lira	Chefe da Divisão de Controle e Emissão de Documentos do Interior	FC-02
Cleide Lúcia Chaves de Almeida	Chefe da Divisão de Controle e Registro de Acidentes no Trânsito	FC-02
Jaciara Santana Brito	Chefe da Divisão de Controle e Registro de Penalidades	FC-02
M. Auxiliadora Freitas da Costa da Rosa	Chefe da Divisão de Controle Geral de Documentos	FC-02
Olga Santos Torres	Chefe da Divisão de Controle Geral de Documentos de Habilitação	FC-02
Tereza Amélia Ribeiro Brasil	Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos	FC-02

Paulo da Silva Santos Júnior	Chefe da Divisão de Engenharia	FC-02
Carmem Lúcia André de Lima	Chefe da Divisão de Estatística	FC-02
Cyrali Marinho Quintella	Chefe da Divisão de Exames Médicos e Psicológicos	FC-02
Lucivaldo Cedillo Reis Graim	Chefe da Divisão de Exames Teóricos e Práticos	FC-02
Roselys Lima de Amorim	Chefe da Divisão de Execução Orçamentária	FC-02
Maria Célia Cardoso	Chefe da Divisão de Fiscalização no Trânsito	FC-02
Eleonora Maria da Costa Palha	Chefe da Divisão de Informática	FC-02
Lúcia Helena Costa Viana	Chefe da Divisão de Programas Educacionais	FC-02
M. Aparecida Varanda Ribeiro	Chefe da Divisão de Protocolo e Serviços Gerais	FC-02
Vicente Augusto Praxedes de Moraes	Chefe da Divisão de Vistoria Técnica	FC-02
Maria da Conceição da Silva Tocantins	Chefe da Procuradoria Jurídica	FC-05
Maria de Nazaré Falcão Valente	Chefe de Gabinete	FC-04
Cibelle Sette Câmara Martins	Chefe de Posto de Serviço da Capital "A"	FC-04
Rosalva Maria Fernandes Quintella	Chefe de Posto de Serviço da Capital "A"	FC-04
Patricia Regina Leoty da Cunha	Chefe de Posto de Serviço da Capital "B"	FC-02
Helena Pinheiro Peixoto	Chefe de Posto de Serviço da Capital "B"	FC-02
Estênio Moreira de Souza	Chefe de Posto de Serviço da Capital "B"	FC-02
Mônica Barbosa Afonso	Chefe de Posto de Serviço da Capital "B"	FC-02
Luci Ene Xavier Abdon	Coordenador Administrativo	FC-04
José Atila Pinheiro	Coordenador de Circunscrições Regionais	FC-04
Engelberto Panato Preis	Coordenador de Fiscalização	FC-04
João Horácio de Moraes David	Coordenador de Habilitação de Condutores	FC-04
Gilberto Felipe Barbosa Júnior	Coordenador Técnico	FC-04
Maria Ana Oliveira Passos	Coordenadora Financeira	FC-04
Philadelpho Machado e Cunha Júnior	Diretor Administrativo-Financeiro	FC-05
Déborah Lee Fernandes	Diretora de Habilitação de Condutores	FC-05
Maria Camélia Ataíde	Diretora de Registro de Veículos	FC-05
Lúcia de Fátima da Silva	Secretária da Diretoria Administrativo-Financeira	FC-01
Irandi Nazareno Souza	Secretária da Diretoria de Habilitação de Condutores	FC-01
Juracy de Fátima Azevedo Castelo Branco	Secretária da Diretoria de Registro de Veículos	FC-01
Benedita Reis Barata	Secretária da Diretoria Superintendente	FC-01

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.01.2001

Rosa Maria Chaves da Cunha
 Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1625/00-DS/DRH, 27.12.2000

CONSIDERANDO que a Lei 6.064/97, de 25.07.97, dispõe sobre a Reorganização e cria Cargos e Funções no DETRAN/PA, e dá outras providências;

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Cargos em Comissão,

FC-02, de Chefe de Circunscrições Regionais de Trânsito, tipo "B", deste Departamento:

SERVIDOR	CARGO
Kleverton Anjunes Firmiano Gomes	Diretor da Ciretran "B" em Almeirim
Albano Cláudio Barata Pires	Diretor da Ciretran "B" em Ananindeua
Aldo Guirão Pereira	Diretor da Ciretran "B" em Condição do Araguaia
Janilson Bandeira Portela	Diretor da Ciretran "B" em Eldorado dos Carajás
Antonio Waldcel Ataíde de Lima	Diretor da Ciretran "B" em Icoaraci
Elf Aréas de Oliveira	Diretor da Ciretran "B" em Parauapebas

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.01.2001
 Rosa Maria Chaves da Cunha
 Diretora Superintendente

PORTARIA 1626/2000-DS/DREH, 29.12.2000

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 137, da Lei 5.810/94-RJU, quanto ao Regime Especial de Trabalho;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Governamental 2538, de 20.05.94, com a nova redação pelo Decreto 2608, de 21.06.94;

CONSIDERANDO que os servidores constantes desta Portaria, realizam serviços neste Departamento, ultrapassando suas jornadas de trabalho, por extrema necessidade de serviço,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a setenta por cento (70%) sobre o vencimento de seus respectivos cargos.

Art. 2º. DETERMINAR que os referidos servidores cumpram expediente diário até as 18:00 horas, enquanto perdurar a necessidade de serviço, devendo a chefia imediata manter a Divisão de Recursos Humanos informada quanto as alterações porventura advindas nas condições de trabalho.

Ananias Ataíde de Miranda

Luiz Carlos Vidal da Costa

Maria de Jesus Bentes Pinto

Meive Catarina Santos Araújo

Sebastião Vandi Lima

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.01.2001

Rosa Maria Chaves da Cunha

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1627/00-DS/DRH, 27.12.2000

CONSIDERANDO que a Lei 6.064/97, de 25.07.97, dispõe sobre a Reorganização e cria Cargos e Funções no DETRAN/PA, e dá outras providências;

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Cargos em Comissão,

FC-03, de Chefe de Circunscrições Regionais de Trânsito, tipo "A", deste Departamento:

SERVIDOR	CARGO
João Elias Ferreira Lopes	Chefe da Ciretran "A" em Abaetetuba
Ivana do Socorro da Silva Gaspar	Chefe da Ciretran "A" em Altamira
Maria de Fátima Cordovil Couto	Chefe da Ciretran "A" em Benevides
Abraão Ribeiro Lopes	Chefe da Ciretran "A" em Capangara
Silvio Maria Teixeira Dias	Chefe da Ciretran "A" em Castanhal
João Monteiro Corrêa	Chefe da Ciretran "A" em Itaipua
Feliciana Ueyama	Chefe da Ciretran "A" em Marabá
Anete Maria Rosa da Costa	Chefe da Ciretran "A" em Marituba
Belonice Ribeiro Correia	Chefe da Ciretran "A" em Paragominas
Pedro Alcântara de Souza	Chefe da Ciretran "A" em Redenção
M. Terezinha de Oliveira Conceição	Chefe da Ciretran "A" em Santa Bárbara
Raquel de Vasconcelos de Santana	Chefe da Ciretran "A" em Santarém
M. das Graças Carvalho de Albuquerque	Chefe da Ciretran "A" em Tucuruí
Paulo Gomes de Almeida	Chefe da Ciretran "A" em Xingú

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.01.2001
 Rosa Maria Chaves da Cunha
 Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1628/00-DS/DRH, 27.12.2000

CONSIDERANDO que a Lei 6.064/97, de 25.07.97, dispõe sobre a Reorganização e cria Cargos e Funções no DETRAN/PA, e dá outras providências;

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Cargos em Comissão, FC-01, de Chefe de Circunscrições Regionais de Trânsito, tipo "C", deste Departamento:

SERVIDOR	CARGO
Iselene Chaves de Souza	Chefe de Ciretran "C" em Alenquer

Denise Lúcia Lopes Dinelli
 Jerry Ney Rego Andrade
 Otávio Costa da Silva
 Nivaldo Assunção Moreira
 Carlos Alberto Paulino da Costa
 José Jaime Pessoa do Nascimento
 Silvestre Corrêa de Miranda
 Eurides Pereira Pedrosa
 Eucledenor Almeida de Oliveira
 Ana Cláudia Santiago Pinheiro
 Paulo Martins de Souza Oliveira
 Francisco de Assis Pereira da Costa
 Jonildo Sarrazin Teixeira
 Jean Ruediger Gato Barros
 Euripedes Amorim Silva
 Sebastião Antonio Duarte
 Edemundo Lopes de Souza
 Raimundo Negrão Filho
 Carlúcio Milhomem Bezerra
 Sílvio Sebastião Martins Santos
 Hosana Nascimento Bezerra

José Messias Costa da Silva

Alcides Ramos Costa
 Creuza do Socorro Eleres de Oliveira
 Juarez dos Santos Paiva
 Paulo José Vitor
 Eliete Alves de Oliveira
 Paulo Sérgio Karpinski
 Raimundo Nonato Costa Moraes
 Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.01.2001
 Rosa Maria Chaves da Cunha
 Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1629/00-DS/DRH, 28.12.2000

CONSIDERANDO que a Lei 6.064/97, de 25.07.97, dispõe sobre a Reorganização e cria Cargos e Funções no DETRAN/PA, e dá outras providências;
RESOLVE:
 REVOGAR os termos constantes da Portaria 1230/2000-DS/DRH, que designou o servidor JOÃO MONTEIRO CORRÊA, para responder pela Direção da Circunscrição Regional de Trânsito no Município de Itaimba, até ulterior deliberação.
 Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.01.2001
 Rosa Maria Chaves da Cunha
 Diretora Superintendente

PORTARIA 1631/2000-DS/DRH, 29.12.2000

RESOLVE:
 EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, dos servidores abaixo relacionados, concedida conforme previsto no Art. 137, da Lei 5.810/94-RJ
 Benedita Reis Barata
 Cleide Luzia Chaves de Almeida
 Edemundo Lopes de Souza
 Iranildo Nazareno Sousa
 Maria Socorro da Silva Teles
 Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.01.2001
 Rosa Maria Chaves da Cunha
 Diretora Superintendente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N-194/00 DE 28/12/00

MOTIVO: Autorizar a Gerência de Material e Patrimônio da Jucepa a realizar o Processo de Doação de Bens, conforme especificação contida no Termo de Doação de Bem Móvel nº 01/2000. Autorizar a Gerência de Finanças e Contabilidade da Jucepa a realizar efetiva baixa de bens conforme o mesmo Termo que faz parte integrante desta Portaria. Declarar a baixa dos bens constantes no Termo acima mencionado, do Patrimônio desta Autarquia estadual.

Chefe de Ciretran "C" em Augusto Corrêa
 Chefe de Ciretran "C" em Barcarena
 Chefe de Ciretran "C" em Bragança
 Chefe de Ciretran "C" em Cametá
 Chefe de Ciretran "C" em Capitão Poço
 Chefe de Ciretran "C" em Colares
 Chefe de Ciretran "C" em Igarapé Miri
 Chefe de Ciretran "C" em Jacundá
 Chefe de Ciretran "C" em Mãe do Rio
 Chefe de Ciretran "C" em Medicaúndia
 Chefe de Ciretran "C" em Monte Alegre
 Chefe de Ciretran "C" em Monte Dourado
 Chefe de Ciretran "C" em Óbidos
 Chefe de Ciretran "C" em Oriximiná
 Chefe de Ciretran "C" em Porto de Moz
 Chefe de Ciretran "C" em Rondon do Pará
 Chefe de Ciretran "C" em Salinópolis
 Chefe de Ciretran "C" em Santa Izabel do Pará
 Chefe de Ciretran "C" em Santana do Araguaia
 Chefe de Ciretran "C" em Santo Antonio do Tauá
 Chefe de Ciretran "C" em São Domingos do Capim
 Chefe de Ciretran "C" em São Geraldo do Araguaia
 Chefe de Ciretran "C" em São Miguel do Guamá
 Chefe de Ciretran "C" em Soure
 Chefe de Ciretran "C" em Tallandia
 Chefe de Ciretran "C" em Tomé Açú
 Chefe de Ciretran "C" em Tucumã
 Chefe de Ciretran "C" em Uruará
 Chefe de Ciretran "C" em Vigia

PORTARIA Nº 193/00 JUCEPA DE 28-12-00

Motivo: Artigo Primeiro Designar as servidoras MARIA MESQUITA DE SOUZA CAMPOS, matrícula nº 2021889.015, DULCELINA MELO E SILVA CALANDRINE BRANCO, matrícula nº 2021820.01 e IEDA LÚCIA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 2021935.010 para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão do processo de sindicância para apurar as irregularidades encontradas no prontuário da empresa MINERAÇÃO SÃO JORGE LTDA.
 Artigo Segundo: O prazo para conclusão da sindicância instituída por esta Portaria será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da autoridade superior.
 Artigo Terceiro: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 179/00 JUCEPA DE 21.11.00

Motivo: Artigo Primeiro: Conceder Gratificação de Tempo Integral, considerando o percentual de 50% para o servidor HAROLDO ROBERTO SILVA DE SOUZA matrícula nº 3170306-014, no período de 02.01.01 a 31.01.01.

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO AOS LICITANTES
(CONCORRÊNCIA Nº 0001/2000)
(HEMOPA/REFORSUS)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 022/Gab, de 25 de fevereiro de 2000, responsável pela Concorrência Nº 0001/2000-Hemopa/Reforsus, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares e de laboratório para o Hemocentro Regional de Santarém, torna público que procederá a abertura dos envelopes de propostas comerciais das empresas habilitadas, em sessão pública que ocorrerá no dia 04.01.2001, às 09:00 horas na sala de reuniões da comissão permanente de licitação da Fundação Hemopa. Belém(Pa), 02 de janeiro de 2001. Hélder Luis Silva Pantoja. Presidente da CPL/Fundação Hemopa.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORTARIA Nº 266/2000-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 15 DE DEZEMBRO DE 2000

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
 CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;
 CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da lei Complementar nº 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem e dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;
 CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.243 de 31 de agosto de 1981, determinam a cassação do registro, licença ou alvarás de estabelecimentos ou sedes de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infrações às normas legais;
 CONSIDERANDO que na casa de diversões públicas denominada "NOSSO CLUBE", localizada na BR 316, próximo à Passagem Anabiju / Guanabara-Ananindeua, de responsabilidade do Sr. JANILSON BARBOSA SIQUEIRA, na forma do Procedimento Apuratório nº 030/2000-DPA, realizado pela Divisão de Polícia Administrativa, foi constatado, através de Laudo Pericial, que o local apresenta poluição sonora, além de denúncias de irregularidades firmadas por moradores da área, confirmadas através dos autos, cujo relatório conclusivo do referido procedimento opinou pela SUSPENSÃO de 10 (DEZ) dias das atividades do estabelecimento de diversões pública em tela;
RESOLVE:
 1º - Aplicar 10 (DEZ) dias de SUSPENSÃO das atividades do estabelecimento

denominado "NOSSO CLUBE", localizado na BR 316, próximo à Passagem Anabiju / Guanabara-Ananindeua, a fim de que o seu responsável apresente melhoria na estrutura do prédio do logradouro que impeçam passagem de pessoas de modo furtivo; e que sejam utilizados nas dependências da citada casa de diversões aparelhos mecânicos de pequeno porte, obedecendo os padrões exigidos por Lei, com fundamento no Art. 14, inciso III do Decreto nº 2.423, de 31/08/82;
 2º - Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 271/2000-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2000

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar nº 022/94,
 CONSIDERANDO que o mundo globalizado exige das instituições celeridade, uniformidade de ação e eficiência no seu ramo de atividades;
 CONSIDERANDO que atualmente algumas unidades policiais ainda não se encontram informatizadas pelo SISF;
 CONSIDERANDO que o sistema de tombo vigente não atende às necessidades da Instituição;
 CONSIDERANDO a conveniência e a premente necessidade da implantação de uma Central de Tombo Único (C.T.U.), com abrangência em todo Estado do Pará, otimizará o controle dos procedimentos de Polícia Judiciária;
RESOLVE:
 I - REVOGAR o SISTEMA DE TOMBO MANUAL relativo a procedimentos de Polícia Judiciária;
 II - Criar e implantar, a partir de 1º de Janeiro de 2001, a CENTRAL DE TOMBO ÚNICO (C.T.U.), a qual centralizará os tombamentos de inquéritos policiais, Termos Circunstanciados de Ocorrência, Boletins de Ocorrência Circunstanciado, Auto de Apreensão e Auto de Investigação;
 III - A Corregedoria Geral de Polícia Civil regulamentará procedimentos de rotina pertinentes à matéria, bem como, treinará aos servidores das Unidades Policiais;
 IV - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01/01/2001, ficando revogadas as disposições em contrário;
 V - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências devidas para o pleno cumprimento do presente ato.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
 Delegado Geral de Polícia Civil

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 640 DE 14.12.2000

COLOCAR, à disposição da Universidade do Estado do Pará, o servidor ANTONIO FERNANDO BANDEIRA COELHO DIAS, Matrícula Nº 5007330-012, ocupante do cargo de Técnico, sem ônus para este Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 02.01.2001.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 059/98

Objeto do Contrato Originário: Contrato de Locação de Imóvel para fins não residenciais, no Município de S. Geraldo do Araguaia.
 Partes: IPASEP e Neuza Martins Bringel.
 C.I.C. nº 165.762.332-72
 Justificativa: Rescindir de conformidade com o art. 79, II da Lei nº 8.666/93 e alterações.
 Data da Assinatura: 02/01/2001
 Ordenador Responsável:
 ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 154/98

Objeto do Contrato Originário: Contrato de Locação de Imóvel para fins não residenciais, no Município de Medicaúndia.

Partes: IPASEP e Joventino Gonçalves Rocha.

C.I.C. nº 226.007.492-53

Justificativa: Rescindir de conformidade com o art. 79, II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Data da Assinatura: 02/01/2001

Ordenador Responsável:

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

TERMO DE DISPENSA

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR do processo licitatório, a Locação de imóvel para fins não residencial, Localizado no Município de Bujarú/PA, com fundamento no art. 24 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.

Belém, 02 de janeiro de 2001.

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR, a dispensa do processo licitatório, a Locação de imóvel para fins não residencial, Localizado no Município de Bujarú/PA, com fundamento no art. 26 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.

Belém, 02 de janeiro de 2001.

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

TERMO DE DISPENSA

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR do processo licitatório, a Locação de imóvel para fins não residencial, Localizado no Município de Gurupá/PA, com fundamento no art. 24 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.

Belém, 02 de janeiro de 2001.

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR, a dispensa do processo licitatório, a Locação de imóvel para fins não residencial, Localizado no Município de Gurupá/PA, com fundamento no art. 26 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.

Belém, 02 de janeiro de 2001.

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

TERMO DE DISPENSA

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR do processo licitatório, a Locação de imóvel para fins não residencial, Localizado no Município de Parauapebas/PA, com fundamento no art. 24 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.

Belém, 02 de janeiro de 2001.

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR, a dispensa do processo licitatório, a Locação de imóvel para fins não residencial, Localizado no Município de Parauapebas/PA, com fundamento no art. 26 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.

Belém, 02 de janeiro de 2001.

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PARTES: Fundação Santa Casa - Maristela Bacellar Cruz
OBJETO: Termo de Distrato (a pedido)
ASSINATURAS: Hélio Franco de Macedo Júnior - Presidente
Maristela Bacellar Cruz

PORTARIA Nº 178/00/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO requerimento do servidor datado de 13 de dezembro de 2000;
CONSIDERANDO os Artigos nºs 26 e 27 da Lei nº 5.810/94

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ RONALDO MATOS CARNEIRO, Médico, matrícula nº 2009846-033, lotado na Coordenadoria de Ambulatório, para participar do Curso de Pós Graduação em nível de Doutorado da disciplina de Reumatologia da Universidade Federal, na cidade de São Paulo, no período de 01 de fevereiro de 2001 a dezembro de 2003

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 29 de dezembro de 2000.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

Presidente da FSCMP

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLARESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 003/2001-DA/EPOL

O Diretor Geral no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,
Prorrogar o prazo para apresentar Relatório Conclusivo, no Processo Administrativo nº 225928/2000, pela Comissão de Processo Disciplinar, designada pela Portaria nº 426/2000-GAB/DG/EPOL, por mais 15 (quinze) dias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral/EPOL

AVISO

Tornar sem efeito publicação no DOE nº 29.347, de 01/12/2000, Termo de Distrato, Discontratado: Agência Galvão Propaganda Ltda.

Belém, 02 de janeiro de 2001

Raimundo de Vasconcelos Oliveira

Diretor Administrativo

Visto: Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral/EPOL

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 017/99- Universidade do Estado do Pará/Posto Quatro Ltda.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fornecimento de Combustível para Universidade do Estado do Pará.

OBJETO DO ADITAMENTO: Altera as cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 8ª do Contrato Original.
VALOR DA DESPESA: R\$ 12.780,30 (Doze mil, setecentos e oitenta reais e trinta centavos)

FONTE: Recursos do Tesouro e Recursos do SUS
PROGRAMA DE TRABALHO: 74.201.12.122.0125.2901

74.201.12364.0108.2401

ELEMENTO DE DESPESA: 349040

VIGÊNCIA: Pelo prazo de três meses a contar de 01/01/2001.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2000.

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 001/2001 DE 02/01/2001.

Servidor: RAIMUNDO GERALDO VIANA SALES

Cargo: médico da SESPA

Matrícula Funcional: nº 2010615-012

Diárias: 14 1/2 (quatorze e meia) no período de 01 a 15/01/01.

Destino: Tucuruí/PA

Objetivo: a serviço da SEEPS

PORTARIA Nº 002/2001 DE 02/01/2001.

Servidor: ELIANETE DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO

Cargo: Assessor Superior I da SEEPS

Matrícula Funcional: nº 5161070-014

Diárias: 15 1/2 (quinze e meia) no período de 02 a 17/01/01.

Destino: Tucuruí/PA

Objetivo: a serviço da Secretária.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 003/2001 DE 02/01/2001.

Servidor: FRANCISCO PEREIRA MESSIAS

Matrícula Funcional: nº 3277100-010 lotado na SETRAN, ora cedido para este Núcleo

Correspondente a 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, a partir de 01/01/2001.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2001 DE 02/01/2001.

Servidor: FRANCISCO PEREIRA MESSIAS

Matrícula Funcional: nº 3277100-010. lotado na SETRAN, ora cedido a este NAF,

para exercer a Função de Motorista Símbolo FG-04, a contar de 01/01/01.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 1704/2000-SGMP

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2288/2000-PGJ, de 20 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos arts. 199 e 200, da Lei estadual nº 5.810, de 24.01.94;

CONSIDERANDO também, o disposto nas Portarias nº 806/2000-PGJ e 807/2000-PGJ, publicadas no DOE de 10.05.2000;

CONSIDERANDO, ainda, os fatos ocorridos no dia 19.08.2000, na sede do Ministério Público de Icoaraci, conforme demonstrado em relato do Cabo da Polícia Militar Kleyber Robson Amaral de Oliveira ao Exmº Sr. Dr. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES, Promotor de Justiça de Icoaraci, demonstrando-se, assim a Inobservância, por parte do Senhor LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA, Motorista-AOM-A-V, dos deveres e proibições previstas em tese, nos incisos VI, do art. 177, e X, do art. 178, bem como a prática de incontinência pública e conduta escandalosa na repartição, prevista no inc. V, do art. 190, todos da Lei estadual nº 5.810/94 (RJU);

RESOLVE:

I - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada pela Portaria nº 806/2000-PGJ, composta pelos servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), DOMINGOS LOPES PEREIRA e MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS, apure as possíveis faltas funcionais constantes do Processo nº 639/2000-PGJ;

II - INSTAURAR Sindicância objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 20 de dezembro de 2000.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário Geral, em exercício

PORTARIA Nº 001/2001-SGMP

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2288/2000-PGJ, de 20 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO as ponderações constantes do Ofício nº 001/2001/MP/CS 02, protocolado neste Órgão Ministerial sob o nº 20/2001 do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituída pelas Portarias nº 807/2000-PGJ e 1583/2000-SGMP;

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 208, da Lei nº 5.810, de 24.01.94,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1583/2000-SGMP, com o fim de apurar fatos constantes do Processo nº 3566/2000-SGMP, imputados ao servidor JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 02 de janeiro de 2001.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário Geral, em exercício

PORTARIA Nº 002/2001-SGMP

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2288/2000-PGJ, de 20 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO as ponderações constantes do Ofício nº 001/2001/MP/CS 02, protocolado neste Órgão Ministerial sob o nº 13/2001 do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituída pelas Portarias nº 807/2000-PGJ e 1581/2000-SGMP;

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 208, da Lei nº 5.810, de 24.01.94,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1581/2000-SGMP, com o fim de apurar fatos constantes do Processo nº 0590/1999-SGMP, imputados ao servidor CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 02 de janeiro de 2001.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário Geral, em exercício

PORTARIA Nº 003/2001-SGMP

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2288/2000-PGJ, de 20 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO as ponderações constantes do Ofício nº 001/2001/MP/CS 02, protocolado neste Órgão Ministerial sob o nº 19/2001 do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituída pelas Portarias nº 807/2000-PGJ e 1582/2000-SGMP;

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 208, da Lei nº 5.810, de 24.01.94,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1582/2000-SGMP, com o fim de apurar fatos constantes do Processo nº 113/2000-SGMP, noticiando sobre o desaparecimento da bandeja superior de uma impressora Epson LQ-570, na Unidade de Apoio Cível.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 02 de janeiro de 2001.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário Geral, em exercício

PORTARIA Nº 004/2001-SGMP

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2288/2000-PGJ, de 20 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO as ponderações constantes do Ofício nº 001/2001/MP/CS 02, protocolado neste Órgão Ministerial sob o nº 18/2001 do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituída pelas Portarias nº 807/2000-PGJ e 1580/2000-SGMP;

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 208, da Lei nº 5.810, de 24.01.94,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1580/2000-SGMP, com o fim de apurar fatos constantes do Processo nº 0278/2000-SGMP, imputados ao servidor JOSÉ AGUIALDO DA MOTA MARREIROS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 02 de janeiro de 2001.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário Geral, em exercício

PORTARIA Nº 005/2001-SGMP

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2288/2000-PGJ, de 20 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO as ponderações constantes do Ofício nº 001/2001/MP/CS 02, protocolado neste Órgão Ministerial sob o nº 17/2001 do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituída pelas Portarias nº 807/2000-PGJ e 1579/2000-SGMP;

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 208, da Lei nº 5.810, de 24.01.94,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1579/2000-SGMP, com o fim de apurar fatos constantes do Processo nº 5695/2000-SGMP, imputados ao servidor MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 02 de janeiro de 2001.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário Geral, em exercício

PORTARIA Nº 006/2001-SGMP

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2288/2000-PGJ, de 20 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO as ponderações constantes do Ofício nº 001/2001/MP/CS 02, protocolado neste Órgão Ministerial sob o nº 16/2001 do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituída pelas Portarias nº 807/2000-PGJ e 1576/2000-SGMP;

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 208, da Lei nº 5.810, de 24.01.94,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1576/2000-SGMP, com o fim de apurar fatos constantes do Processo nº 0002/2000-SGMP, imputados ao servidor REGINALDO DE MELLO DOS SANTOS COUTO JÚNIOR.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 02 de janeiro de 2001.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário Geral, em exercício

PORTARIA Nº 007/2001-SGMP

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2288/2000-PGJ, de 20 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO as ponderações constantes do Ofício nº 001/2001/MP/CS 02, protocolado neste Órgão Ministerial sob o nº 15/2001 do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituída pelas Portarias nº 806/2000-PGJ e 1575/2000-SGMP;

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 208, da Lei nº 5.810, de 24.01.94,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1575/2000-SGMP, com o fim de apurar fatos constantes do Processo nº 0279/2000-SGMP, imputados ao servidor EDGAR DA COSTA ALVES.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 02 de janeiro de 2001.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário Geral, em exercício

PORTARIA Nº 008/2001-SGMP

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2288/2000-PGJ, de 20 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO as ponderações constantes do Ofício nº 001/2001/MP/CS 02, protocolado neste Órgão Ministerial sob o nº 14/2001 do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituída pelas Portarias nº 807/2000-PGJ e 1577/2000-SGMP;

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 208, da Lei nº 5.810, de 24.01.94,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1577/2000-SGMP, com o fim de apurar fatos constantes do Processo nº 0277/2000-SGMP, imputados ao servidor MÁRIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 02 de janeiro de 2001.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário Geral, em exercício

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES DO SESCON-PA.

O presidente do SESCON-PA - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do estado do Pará, usando de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que no dia 29 de dezembro de 2000 (Sexta-feira), foram realizadas na sede provisória - Travessa Nove de Janeiro, nº 2.050 - Cremação - Belém-PA, as eleições para a renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes junto à FENACON, para o triênio 2001 à 2003, de acordo com o Regulamento das Eleições, comunicamos que a chapa de nº 01 foi a vencedora.

Belém - Pará, 02 de janeiro de 2001

CARLOS ALBERTO DO R. CORREA

Presidente Sescon-Pa

IVALDO JOSÉ DA SILVA

Presidente da Mesa Eleitoral

INDÚSTRIA DE ALIMENTOS NATURAIS AMAZÔNIA

Indústria de Alim. Nat. Amazônia, com CGC nº 01.523.515/0001-39 declara que foi extraviado o livro de apuração de ICMS nº 01, nº de folha 01 à 050.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM

CGC Nº 04977583/0001-66

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 8 de janeiro de 2001, às 9h, na sede da Empresa, na Av. Nazaré, nº 708, nesta cidade, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- eleger os membros do Conselho de Administração;
- o que ocorrer.

Belém, 2 de janeiro de 2001.

EVERALDO CARMO DA SILVA

Presidente do Conselho de Administração.